MEMORIA HISTORICA

DO

MOSTEIRO DE LEÇA DO BÁLIO.

MEMORIA HISTORICA

DA ANTIGUIDADE

DO MOSTEIRO DE LEÇA,

CHAMADA

DO BALIO;

DA ORDEM A QUE PERTENCEU, DAS DIFFERENTES ALTERAÇÕES, QUE TEVE, E DOS PRIMITIVOS POVOS, QUE POR ESTES SITIOS HABITARAM.

POR

ANTONIO DO CARMO VELHO DE BARBOZA.

Prégador Regio da Real Capella de Villa Viçosa, Abbade da Matriz de Sancta Maria de Leça do Balio, e Cavalleiro da Ordem de Christo, &c. &c.

OFFERECIDA

A SUA EXC.ª REV.ma O SENHOR

D. Jeronymo José da Costa Rebello,

BISPO DO PORTO.

PORTO:

EM CASA DE IGNACIO CORRÊA, EDITOR E LIVREIRO,

Rua de Bellomonte, n.º 64.

1852.

E' para lastimar, que muitos dos edificios de Portugal, mais ricos da arte, e de recordações gloriosas, sejam condemnados, por uma geração, que se diz civilisada, uns ao abandono, e entregues ás injurias do tempo, outros ao alvião sacrilego.

(*Universo Pittoresco n.º* 4, *pag.* 50, *do anno de* 1839).

PORTO: 1852 — NA TYPOGRAPHIA DE SEBASTIÃO JOSÉ PEREIRA,
Praça de Sancta Thereza, n.º 28.

Exc.mo e Rev.mo Snr.

Perpetuar a memoria dos monumentos patrios e sua historia, é seguir o impulso d'um pensamento nobre e patriotico; porém quando á historia d'esses monumentos se casam tradições, que nos traduzem com fidelidade o vigor da crença na Religião de Christo, que nossos maiores reveleram em todos os seus feitos e acções, não é só fazer um serviço á Patria, é contribuir para que a fé se robusteça, em presença dos modelos que na historia monumental do passado, o historiador depara, e patentêa ao publico. Dar a perfeita avaliação a trabalho tão arduo, mas de tão proficientes resultados, só póde uma illustração feita, e um esclarecido espirito. É pois, Exc.mo Snr., esta a razão porque na qualidade d'Editor da Memoria Historica do Mosteiro de Leça do Balio, entendi do meu dever dedicar esta obra a V. Exc.a, que, como Principe da Igreja, como Letrado distincto, como Portuguez de coração, não deixará de estimal-a pelo que vale, pela consideração que merece o seu auctor, e pelo bem que d'ella resulta, no conhecimento da historia monumental d'este bello paiz. Pede pois humildemente a V. Exc.a se digne acceitar esta dedicatoria, que respeitosamente faz

O Editor = Ignacio Corrêa.

Digitized by the Internet Archive
in 2015

https://archive.org/details/memoriahistorico00barb

INDICE.

		Pag.
Introducção		1
Capitulo I.	— Situação, e localidade do Mosteiro de Leça do Balio	1
» II.	— Mostra-se quaes foram os Fundadores d'este Mosteiro de Leça do Balio; e o anno, provavel, da sua edificação	3
» III.	— Mostra-se qual foi a antiga invocação, e qual é a actual, d'este Mosteiro, e Igreja de Leça	9
» IV.	— Mostra-se a natureza, e qualidade do Mosteiro de Leça, e Ordem a que pertencia	12
» V.	— Historia resumida do Mosteiro de Leça, desde a sua fundação, até ser doado aos Religiosos Cavalleiros do Hospital, de S. João de Jerusalem, chamados ultimamente *Maltezes*	19
» VI.	— Breve historia da Ordem de Malta, tempo da sua entrada, em Portugal, e acquisição do Mosteiro de Leça	27
» VII.	— Opinião sobre a fórma do antigo Mosteiro de Leça, suas alterações, e estado actual	36
» VIII.	— Breve descripção da Igreja de Leça, e dos tumulos, que n'ella existem, com uma succinta Biographia dos Personagens, que n'elles estão enterrados	44
» IX.	— Noticia d'algumas pessoas illustres, que vieram ao Mosteiro, e Igreja de Leça do Balio	67
» X.	— Breve noticia dos povos, que lá em eras muito remotas, habitaram em Leça, e suas immediações, na distancia d'uma legoa, pouco mais ou menos	71
Documentos		85

INTRODUCÇÃO.

Quasi mil annos teem decorrido desde a fundação do celebre Mosteiro do *Salvador*, hoje de *Sancta Maria, de Leça*, chamado depois, *do Balio;* e n'este periodo de tempo, nem uma só penna se aparou para escrever a historia da sua fundação, e das suas multiplicadas mudanças! Fructo d'estas mudanças é a Igreja actual, e parte da casa, chamada o = *Paço* = antiga residencia dos Balios, desfigurado resto do antigo convento dos Hospitaleiros de S. João Baptista de Jerusalem, que se elevára sobre os restos d'um primeiro convento de Benedictinos, seus primeiros donos, e habitadores. Este edificio, que logo ao primeiro golpe de vista apresenta as feições d'uma obra religiosa, e militar, parece, devia excitar a vontade de emprehender trabalhos a seu respeito, a algum dos muitos sabios antiquarios, que no decurso de tantos seculos tão repetidas vezes tem visitado este brazão de respeitavel antiguidade: estas pedras musgosas, e meio carcomidas, que apenas formam o esqueleto d'esse primordial edificio, parece deviam excitar os seus sabios, e multiplicados visitantes, a perguntar-lhes: — *Quem vos trouxe para aqui? Quem foi o vosso fundador, e quaes foram os vossos primeiros habitadores? Quantos seculos, quantos povos, quantas gerações, quantas dynastias, quantos differentes habitadores tendes visto succederem-se, e sumirem-se na voragem dos seculos? Quantas alterações tem feito em vós a mão pesada do tempo, e os caprichos, e os gostos das idades, e dos homens?*—Infelizmente nem um só dos nossos sabios antiquarios fez estas perguntas; e o Mostei-

ro de Leça, tão celebre por muitos titulos, tem ficado desconhecido do resto da Nação, como se elle fôra um ignobil montão de ruinas, destituidas de gloriosas recordações!

É verdade, que dous escriptores celebres, e que podemos reputar os chronistas da Ordem de Malta, entre nós, fallaram de Leça, mas sem se occuparem da sua primordial fundação, nem dos seus primeiros habitantes. O primeiro d'estes escriptores, *Fr. Lucas de Sancta Catharina*, só como por incidente fallou do Mosteiro de Leça, porque não era o seu objecto tractar da antiguidade d'aquella casa: *José Anastacio de Figueiredo*, attento o trabalho, que emprehendeu, deveria entrar na averiguação da antiguidade do Mosteiro, e muito d'este escriptor o publico deveria esperar, pela faculdade, que teve de revolver, na Torre do Tombo, e em outros cartorios, os mais antigos, os mais raros, e os mais preciosos documentos; mas infelizmente, este tão conspicuo, e laborioso escriptor tambem mui pouco escreveu da antiguidade do dito Mosteiro; e sobre elle tinha idéas tão pouco exactas, e tão pouco tinha lido sobre a sua primordial fundação, que até uma doação de 1093, feita áquelle Mosteiro, como da mesma clarissimamente se prova, elle põe em duvida, se foi feita á Leça do *Balio*, se a um sonhado Mosteiro antigo de Leça da Palmeira!! Mas d'esta materia tractarei adiante com mais extensão e clareza.

Eu, porém, sem me ter sido possivel vêr os documentos, que poderam folhear aquelles escriptores, guiado sómente por poucos documentos, e excitado pelo amor da veneranda antiguidade, e possuido das muitas recordações, que na minha alma excitam essas pedras negras, e carcomidas pelos seculos, proponho-me encetar um trabalho, que ainda ninguem emprehendeu: eu vou indagar a epocha da fundação, e o fundador do Mosteiro de Leça do Balio, a Ordem, ou o Sancto Patriarcha, a que pertenceu, as vicissitudes por que tem passado, até á extincção das Ordens Religiosas, em 1834, e quaes foram os povos, que por estes sitios habitaram.

Não me lisongeio de desempenhar completamente o meu trabalho, porque a origem, ou fundação d'este famoso Mosteiro de Leça, perde-se n'um passado tão remoto, que as longas vistas da historia já não a podem bem alcançar, e pouca luz posso tirar dos antigos documentos, porque a maior parte d'elles tem sido tragada pela voracidade do tempo; mas d'esses poucos, de que elle, como que se esqueceu, ou por favor nos deixou, é que eu me vou servir para desempenhar o meu trabalho, que só tem por fim transmittir á posteridade breves lembranças d'um edificio respeitavel, que d'aqui não a muitos annos apenas apresentará magestosas ruinas aos curiosos, e o seu nome aos sabios, nas paginas da historia. Quando não existir senão o nome, e os decombros d'este Mosteiro, a quem a lima gastadora dos

seculos, e a barbaridade dos povos, chamados *grosseiros*, respeitosamente conservou; quando não existirem senão ruinas d'este Mosteiro, a quem a sua solidez fazia emulo dos tempos, que dirão os nossos vindouros, quando souberem, que homens, que se dizem illustrados, por um criminoso desprêso, e abandono, votaram á destruição, se é que não apressaram com mão sacrilega a vagarosa acção do tempo, esse respeitavel monumento, obra prima da architectura do seu tempo, e rico de lembranças de Religião, e de gloria! A posteridade, juiz imparcial, e severo, proferirá uma terrivel, e irrecusavel sentença, e decidirá sem réplica, a quem compete o nome de *grosseiros*, e *barbaros*, se aos homens que fizeram, e conservaram obras tão magnificas, e primorosas, ou áquelles, que tão indiscretamente as abandonam, e destroem!

MEMORIA HISTORICA

DA ANTIGUIDADE

DO MOSTEIRO DE LEÇA DO BALIO.

CAPITULO PRIMEIRO.

Situação, e localidade do Mosteiro de Leça do Balio.

§. 1.º

Sahindo da cidade do Porto, pela estrada de Braga, chegando á *Ponte da Pedra* (1), tomando sobre o norte, isto é, virando sobre a esquerda, d'ahi a menos d'um oitavo de legua, chega-se a um caminho largo, em cujo cimo está um cruzeiro com a sua Imagem de Christo, tudo de pedra d'Ançan, obra mandada fazer pelo Balio *D. Fr. João Coelho*, como adiante direi; e no fim d'este terreiro está a Igreja Matriz, e junto d'ella a casa, chamada o = *Paço* = destinada para residencia dos Balios, e que foi edificada no mesmo sitio, aonde esteve o antigo convento: o rio *Leça* vai correndo pela testa do nascente, dos passaes da Baliagem, e lhes serve de parede por aquelle lado. A carreira, ou caminho largo, que do cruzeiro vai ter á Igreja, foi, em outro tempo, povoado de carvalhos e castanhei-

(1) Esta = *Ponte da Pedra* = é tão antiga, que d'ella se faz menção em um documento do anno de 1021, como adiante se verá; e tenho razões de crêr, que a ponte actual já existia no tempo dos Romanos, no anno de 135. (Vej. no Diccionario, que vai no fim = *Leça.* =

ros, o que fez dar a este sitio o nome do =*Souto*=; mas esse frondoso arvoredo, por 1845 estava já reduzido a quatro carvalhos carcomidos, e a dous castanheiros velhos, um dos quaes, que é o melhor, ainda existe; estas arvores foram vendidas pela Junta de Parochia, em 1845, para que o seu producto, junto a outras quantias, servisse para se construir no mesmo *Souto*, a pequena casa, que ahi se edificou, e serve de morada do Parocho. Este sitio chamado o *Souto* está incluido no logar, ou aldêa, chamada *Recarei de baixo:* ha dous sitios mais com o nome de *Recarei*, que são: *Recarei de cima*, e *Monte de Recarei*, segundo os documentos, que mais adiante apontarei; e pelas propriedades n'elles nomeadas, vê-se que os tres *Recareis* d'hoje eram antigamente um só logar. É pois o logar do *Souto* situado na aldêa de *Recarei*, e n'esta aldêa é que todos os documentos situam o antigo Mosteiro, junto do rio *Leça*, debaixo do monte *Costodias*, que é o monte, hoje, *Costoias*, e *Matalto*, que dá o nome á freguezia de S. Thiago de Costoias, antigamente parte integrante d'esta freguezia de *Leça*, e depois sua filial. Dos documentos, que abaixo se seguem, vê-se que o antigo Mosteiro de Leça existio no sitio de *Recarei, junto do rio Leça, debaixo do monte Costodias...* e estas confrontações provam-nos sem réplica, que esse Mosteiro existio no sitio, aonde hoje está a Igreja, e a casa chamada o =*Paço*=, porque só n'este sitio concorrem todas as confrontações, que lêmos nos antigos documentos. Assentado pois, que no sitio de *Recarei, junto ao rio Leça, não longe da Ponte da Pedra, e por onde corre o regato Keirão,* ou *Keirãos, debaixo do monte Costodias,* ou *Matalto,* existio o Mosteiro de Leça, resta averiguar o anno da fundação d'este Mosteiro.

§. 2.º

Já disse, que não temos documento algum, ao menos que eu saiba, que nos diga o anno, ou o seculo, em que foi fundado este Mosteiro de *Leça*, e só por inducções podemos chegar a esse conhecimento: para chegarmos a elle, partiremos do que é certo, até estabelecermos uma epocha provavel, em que o Mosteiro podia ser fundado. O documento mais antigo, que tenho encontrado, em que se falla d'este Mosteiro de *Leça*, como já existindo havia annos, é uma doação feita ao mesmo Mosteiro pela *Famula de Deos Vigilia*, na data de *XV.º Kalendas Aprilis M.ª XL.ª I.ª*, que é o dia 18 de Março do anno de 1003; n'esta doação, entre outras cousas, lêmos: « *cuja Basilica está fundada no logar de Recaredi, debaixo do monte Costodias, territorio do Porto, junto da corrente do rio Leça.... e lhe doamos a nossa herdade, que temos em Recaredi.... e damos tudo aos Presbyteros, Frades, e Freiras, que ahi perseverarem em vida sancta.* »—(*Quorum Basilica fundata est in villa Recaredi, sub-*

tusmons Custodias territorium Portugalense discurrente rivulo Leza, Ego Famula Dei Vigilia... facere voluimus cartulam testamenti de hereditate, que habent in villa Recaredi.... Presbiteros, Fratres, Sorores que in ipso loco perseveraverint in vita sancta sit eis atributa.) — (Veja-se o *Livro Preto*, da Sé de Coimbra, pag. 98).

D'este documento vêmos as confrontações do Mosteiro, que são as já nomeadas, e as mesmas, que hoje tem a Igreja, e a casa, chamada o *Paço*, que está fundada no que era Mosteiro, e alli se vê os restos d'este.

Temos mais outro documento, com a data de = Tercio Kalendas Januarii, era *L.ª IIII.ª peracta millesima* = (30 de Dezembro do anno de 1016), o qual documento é o processo de uma questão, que teve *D. Oseredo Tructesindes*, filho de *Dona Unisco Mendes*, Padroeira de Leça, e Vermoim, contra um tal *Ranimiro*, procurador de Flaviano: diz o tal documento: « *Dubium quidem non est.... quod habuit Oseredo Tructesindes intentionem in sua voce, et de fratribus, et de Sorores, qui cum eo habita bant in Monasterio de Leza, et de Vermudi dicente quod ad suos avolos roboraverat Trastemirus per placitum de omni sua hereditate quantam habuit, in ipsa villa quam vocitant Petrauzos.* » — Quer dizer: « Não « ha duvida que houve demanda entre « Oseredo, filho de Tructesindo, o qual « Oseredo em seu nome, dos Frades e das « Freiras, que com elle habitavam no « Mosteiro de *Leça* e *Vermoim* (2), alle- « gando, que Trastemiro fizera doação a « seus avós, de tudo quanto tinha em *Pe-* « *drouços* (3). » (Veja-se o *Livro Preto*, da Sé de Coimbra, pag. 103 e 113 v.)

D'este documento vêmos, que no anno de 1016 o Mosteiro de *Leça*, e seu annexo *Vermoim*, já tinha *Frades* e *Freiras*; e do mesmo documento se deduz, que estes dous Mosteiros já não eram modernos.

Do terceiro documento, que vou citar, é que deduzo a maior antiguidade do Mosteiro de Leça: é elle a amplissima doação, que *Dona Unisco Mendes*, seu filho Oseredo, e sua filha Patrina fez ao Mosteiro da *Vaccariça* do Mosteiro de Leça, e suas pertenças, no anno de 1021: eis a traducção do documento, cuja integra vai no fim (documento n.º 1):

« Em nome da Sancta e indivisivel « Trindade. Eu Unisco, filha de Mendo, « e eu Patrina, vos desejamos eterna sau- « de em Deos nosso Senhor, amen. A « vós Todeogildo, Abbade, e aos Frades, « e Freiras, que habitam no Mosteiro da « Vaccariça, concedemos o Mosteiro de

(2) *Vermoim* é hoje a Abbadia de S. Romão de Vermoim, no districto da Maya; este antigo Mosteiro, creio que só de Freiras, existio no sitio d'aquella freguezia, chamado = *Agra da Portela* = e alli ainda hoje se vê claros vestigios d'esse Mosteiro, que mostra ter sido de pequena fabrica; foi, em tempo, unido ao Mosteiro de Arouca.

(3) *Pedrouços* é um logar da freguezia de Aguas Sanctas, perto de Leça.

« Leça com todos os seus bens, e perten-
« ças da mesma sorte, que o possuio nosso
« pae Treutesindo; e eu Unisco com meu
« filho Oseredo vos damos a nossa al-
« dêa (4) de Ægelanes (5) toda, com a sua
« varzea; começa essa varzea desde o re-
« gato, e passa por junto da casa de La-

(4) No documento vem = *Villa* = que traduzo, e traduzirei sempre por = *Aldêa* = bem que o sabio auctor do *Elucidario*, no *Suppl.* diz que = *Villa* = nos antigos documentos significa = *Quinta* = e o mesmo diz na palavra = *Herdade* = no Diccionario: no entretanto o Papa Innocencio IV em um seu Rescripto, que vem no *Censual do Porto*, diz = *Villam*, *quæ vulgo dicitur Aldea* = (vid. *Dissert. Chronolog.* vol. 5.º, pag. 51); e eu me inclino, que = *Villa* = mais propriamente significa *Aldêa*, ou *Logar*, do que = *Quinta* = *Villa* propriamente significa a casa de campo. Vid. *Calepino* na palavra = *Villa* = e se se reparar bem n'este logar, e em muitos outros logares, de antigos documentos, vêr-se-ha que = *Villa* = era um *Logar*, ou *Aldêa*, ou sitio, aonde haviam não só varias propriedades do mesmo dono, mas até d'outros possuidores, e isto não convém a uma quinta, mas sim a um *Logar*, ou *Aldêa:* e isto se prova d'este mesmo documento, pois n'elle se diz, algumas vezes, na villa de.... o campo, ou herdade de tal, o que só se póde verificar dando á *Villa* o significado de *Aldêa*, ou *Logar*.

(5) Ægelanes, assim vem na copia que tenho; mas em outra copia do dito documento (*Livro Preto*, pag. 74) vem *Egelanes*, e sabido é, que no tempo, em que foi escripta esta doação, os nossos antigos ainda não usavam de *diphthongos*, e portanto reputo engano, no que lançou este documento no *Livro Preto*, escrever esta palavra com *diphthongo*.

Para sabermos pois aonde era *Agelanes*, comecemos pelo fim das confrontações: diz a doadora, que uma das varzeas doadas começa do *Mosteiro*, *e vai acabar no regato*, *que corre do casal de Adaulfo*; todos sabem que o regato de Keirão, haverá setenta annos, pouco mais ou menos, corria pela chamada *varzea grande*, e junto dos campos do *Gaio*, tudo além do Mosteiro, entrava no *Leça;* as madrias de tal corrente, ainda hoje, em muitas partes, estão á vista; portanto, o regato, que corria pelo *casal de Adaulfo*, e hia além do Mosteiro, é o regato de Keirão, ou Keirãos; e como a grande varzea, aonde estava Agelanes, começava junto a este regato, vamos portanto por elle acima, e aonde acharmos a grande *varzea*, parte da qual acaba na Ponte da Pedra, e parte no *Gaio*, ahi diremos, que foi a antiga *Agelanes*. Seguindo, pois, a corrente do regato de Keirão, e chegando ao logar de *Recarei de baixo*, vamos seguindo a corrente do mesmo regato, e nomeando os sitios, aonde apparecem vestigios de edificios antigos. Diz a doadora, que este regato *corre do casal de Adaulfo* (vid. documento n.º 2, aonde parece que Adaulfo, e Manulfo é a mesma pessoa), e subindo, em Recarei de baixo, pela corrente d'esse regato, encontramos na *Bouça da Cadea*, com vestigios de casas, e talvez ahi seria o villar de Adaulfo: continuando a subir por essa *varzea*, e regato, vamos ter á *Bouça das Donas*, d'onde ha poucos annos se tirou muita pedra, e muito bem lavrada, e com ella se fez uma eira, e isto restos d'antigos edificios; aqui, pelas confrontações, foi a casa de *Lalina*, n'esse tempo, talvez senhora de grande nobreza; e continuando a subir pela varzea, e ribeiro, vamos ter ao logar de *Picoutos*, d'esta freguezia: ainda muitas pessoas se lembram de se demolirem umas antigas casarias, que haviam n'este sitio, e que talvez seriam dos dous irmãos *D. Azario*, e *Gonçalo*, de que se falla no documento n.º 2; acima segue-se a quinta d'*Amieira*, tambem d'esta freguezia, e aqui, junto do Keirão, tem principio a grande *varzea*, que se divide em duas, e de que falla o documento; e este sitio, provavelmente, era o antigo *Agelanes*: perto d'estes sitios fica a *Bouça das Balecas*, e *monte das cabras*, de que faço menção no Diccionario, que vai no fim d'esta Memoria: vid. *Balecas*. Este regato de *Keirãos*

« lina ([6]), e continúa ao comprido até ao « regato, que corre pelo Villar de Ma- « niulfo, e a outra varzea, que começa « do outro regato maior de Maniulfo, e « vai acabar na Ponte da Pedra de Leça, « e da outra parte do Mosteiro começa a « varzea desde esse Mosteiro, e vai ao « comprido acabar no regato, que corre « do casal de Adaulfo ([7]); tambem vos « doamos a quarta parte inteira da quinta « de Codemir ([8]) pelas suas demarcações, « conforme a possuio nossa avó Trastalo; « e mais vos damos as nossas herdades, « que estão situadas no Pedregal ([9]) e Sal- « gueiros ([10]), e as possuimos tanto pelo « direito de avoenga, como por outros, « que constam dos nossos titulos: mais « vos damos ametade inteira da nossa al- « dêa de Necaredi ([11]), e da outra segunda « metade tambem vos damos duas oitavas « partes ([12]), uma de Recamondo, e outra « de Argivi; e n'essa mesma aldêa tam- « bem vos damos a nossa herdade, que « paga serviços ([13]); mais vos doamos

---

encorpora-se agora com o regato das *avessas*, junto da pequena ponte, que se passa, vindo da *Ponte da Pedra* para a Igreja, e entrando ambos unidos pela quinta do Snr. *Antonio Francisco Alves Guimarães*, vão entrar no *Leça:* este *ribeiro das avessas* é um dos dous, de que no documento se faz menção; e n'esta freguezia não ha senão estes dous regatos: ha porém uma aguazita, que vem da *Bouça da Cadea* do Snr. *Alão*; mas esta agua se não póde chamar *regato*.

([6]) N'este documento vem = *sub easa dela una* = o que não faz sentido; mas em um documento aonde se descrevem estas mesmas propriedades, vem este logar d'este modo = *sub easa de Lalina* = (vid. documento n.º 2); e isto faz sentido; e por isso adoptei esta leitura, despresando o texto d'este documento. Talvez quem copiou este documento no *Livro Preto* veria no original = de *Lalina* = mal declarado, e supporia que o = *li* = era um = *u* = e leu = *una* = quando devia lêr = *lina* =: o certo é, que a leitura do outro documento é a unica, que faz sentido, e por isso a adoptei.

([7]) Veja-se o documento n.º 2 a respeito de *Maniulfo*.

([8]) *Gontemir* se lê no documento n.º 2, que parece ser o logar ou aldêa, chamada hoje *Goimil*.

([9]) No documento vem = *Patroecllo* = que me parece ser o logar do *Pedregal*, hoje: por ter visto em outros documentos, que semelhante nome se traduz por cousa de pedra, por isso traduzi do modo citado; a não ser assim, não sei qual é tal aldêa, ou logar.

([10]) N'este documento vem = *Saltarios* = mas no do n.º 2 vem *Salgarios*; adopto esta leitura, porque na verdade ha n'esta freguezia — os campos de salgueiros — logo acima da quinta da *Taca*, e junto aos *Carriçaes*, nascença do supracitado ribeiro das *avessas*, e muito proximos ao logar do Pedregal.

([11]) No documento n.º 2, e em outros mais, vem = *Recaredi* = e este é o nome, que conservam tres logares d'esta freguezia, como já disse.

([12]) N'este documento vem este logar assim = *de Villa Necaredi mediaetatem integram, et de illa media II.ª Actabas una de Recemondo, et alia de Argivi* = e no documento n.º 2 vem assim = *de Villa Recaredi medietate integra, et de illa alia media II.ª octavas de Reeemondo, et alia de Argevilo* = que me parece faz o sentido dito: d'aqui se vê, que quem lançou no *Livro Preto* o documento n.º 1, leu = *Actabas* = em logar de = *octavas* = e como = *Actabas* = não faz sentido algum, adoptei a leitura do segundo documento.

([13]) Em ambos os documentos vem = hereditate de *mala* = e parecendo-me que = *mala* = não é nome proprio, traduzi = *herdade, que pa-*

« n'essa mesma aldèa ([14]) a herdade toda,
« que foi de D. Vilifonso, e toda a herdade
« de Fromozindo, e toda a quinta parte
« da herdade de Romano, toda a quinta
« parte da herdade de Fromarigo. Na al-
« dêa ([15]) de Keirãos ([16]) a herdade, que
« ahi comprou Frei Savarigo; mais vos
« doamos a aldêa de Manualde ([17]) com
« todas as suas pertenças, e a aldêa de
« Pausatella([18]) conforme a possuio minha
« avó Vistoregia com seu marido Galindo
« Gonsalves ([19]), e tambem a aldêa de Su-
« nillanes, com todas as suas pertenças,
« Mitonaelli, e Canderedi; Villar com to-
« das as suas pertenças, Caitorelo ([20]), e
« outro Villar junto ao Douro; Alduar,
« com todas as suas pertenças, e uma
« igreja por nome S. Martinho ([21]): da

---

ga serviços = pelas razões allegadas no *Elucidario da Ling. Portug.* verb. *Malada*, *Maladia*; mas não rejeito outra qualquer intelligencia, que se dê a este logar.

([14]) Reflectindo-se, que a doadora diz, que muitas propriedades estão situadas na — *Villa de Recaredi* — parece dar a entender, que nem — *Villa* — significa — *Quinta* — e que nem — *Herdade* — é synonymo de — *Villa* — como pretende o sabio auctor do *Elucidario*; mas parece que a palavra — *Villa* — significa *Logar* ou *Aldêa*, aonde existem varias propriedades: *Villa* no seu rigor é uma casa de campo, separada de terras; isto se vê do que diz o Diccion. de Calep. verb. *Villa*.

([15]) Aqui temos outra vez — *Villa* — designando um sitio, logar ou aldêa, aonde ha propriedades de mais d'um senhorio, e isto exclue a ideia de — *Quinta* — tomada na accepção em que hoje se toma esta palavra; e portanto mais se prova, que *Villa* significa *Logar*, ou *Aldêa*.

([16]) N'este documento lê-se — *Villa Kaeiroz nos* — o que não faz sentido; e no documento n.º 2 está — *Villa Queiranos* — com effeito, na freguezia de S. Mamede da Infesta, antigamente parte d'esta freguezia de Leça, e por isso sua filial, ha ainda hoje o logar de — *Queirãos* — aonde passa o regato d'este nome, o qual regato parece tomar o nome d'este logar, visto que só d'este logar para baixo é que toma semelhante nome; assim é claro, que o — *Keiroz nos* — do documento n.º 1 é outra falta do amanuense, que lançou esse documento ao *Livro Preto*; e portanto sem hesitação emendei o primeiro documento pelo segundo: junto d'este logar está uma azenha, chamada a — *Azenha do Frade* — e é de crêr que seja esta a *propriedade de Frei Savarigo*, de que aqui se falla; e aqui temos mais outra prova de que — *Villa* — significa um logar ou aldêa, aonde ha differentes herdades de differentes donos.

([17]) *Manualde*, pela semelhança do nome, e confrontações, é este logar a aldêa de *Mualde*, na freguezia de S. Mamede da Infesta.

([18]) *Pausatella*, pelas confrontações e semelhança do nome, parece ser o logar da *Esprela*, na sobredita freguezia.

([19]) No documento vem aqui = *hened* = e como não sei o que isto quer dizer, e até julgo que aqui houve erro no amanuense do *Livro Preto*, por isso omitti esta palavra.

([20]) No documento n.º 2 vem assim este logar = *Et in Villar in Castello de illa parte Durio Villar de Vicoi* =; em outra copia que tenho do documento n.º 1, em logar de *Caitorelo*, vem *Catorelo*: mas em vista do documento n.º 2, e attendendo a que o amanuense, que lançou os documentos no *Livro Preto* não era muito exacto, julgo que em logar de *Catorelo*, ou *Caitorelo* se deverá lêr *Castelo*, ou *Crastelo*. (Vid. o *Elucid.* verb. *Castrello.*) Talvez estes sitios sejam *Villar*, e *Bicalho* — ou *Vicalho*.

([21]) E' esta a bem conhecida freguezia de S. Martinho de *Alduar*, na estrada de Mathozinhos para o Porto, não longe de *Villar*, suburbios d'esta cidade.

« mesma sorte vos damos em Manualde,
« duas partes da Igreja de S. Mamede ([22]):
« tambem vos damos, e concedemos a
« esse Mosteiro sobredito tudo quanto res-
« ta no nosso Testamento, e o doamos
« pela alma de nosso marido Tructesindo,
« e de nossos filhos Oseredo, e Patrina.
« Tambem vos damos, e ao dito Mosteiro,
« os ornamentos da Igreja, que são os se-
« guintes: um Livro Antiphonario .....
« No dia sabido, que é doze das Kalendas
« de Dezembro, era cincoenta e nove. =
« *Unisco* confirmo, com as minhas mãos,
« este Testamento.... » (Veja-se no fim o documento n.° 1).

Pelos documentos citados, e outros, que por brevidade omitto, fica desvanecida a duvida do sabio auctor da *Nova Malta, parte* 1.ª, *pag.* 41.ª, *nota* 23.ª, o qual, fallando de uma doação de *Gonçalo Cidi Ermesende*, feita a este Mosteiro de *Leça* no anno de 1091, diz, que se póde duvidar se ella foi feita a este Mosteiro de Leça, se á Leça da Palmeira ([23]).

Por tudo o que fica dito, prova-se, que o Mosteiro de Leça já existia muito antes de 1003, e o mais consta do seguinte capitulo.

([22]) Na freguezia de S. Mamede da Infesta está o logar da *Igreja velha*, e não longe de Mualde: ahi ainda existe cheia de silvados, essa antiga Igreja.

([23]) Veja-se o *Livro Preto*, pag. 154 v., e a *Nova Malta*, no logar citado.

CAPITULO SEGUNDO.

Mostra-se quaes foram os Fundadores d'este Mosteiro de Leça do Balio; e o anno, provavel, da sua edificação.

§. 1.º

o precitado documento de *Dona Unisco Mendes*, diz esta senhora, e seus filhos, que *Tructesindo*, marido d'aquella, e pae d'estes, possuio (*obtinuit*) o Mosteiro de *Leça*: esta expressão mostra-nos, que o dito Mosteiro lhe é anterior; e por um documento do Mosteiro de Pedroso do anno de 986, consta, que já eram casados *Tructesindo Osoredis*, e *Unisco* (veja-se no *Elucid. Foles Zomaques*) no sobredito anno de 986; e suppondo, que o pae d'este *Tructesindo* foi o fundador do Mosteiro, que possuiria por quarenta annos, e o filho, n'este anno de 986 o possuiria ha trinta, temos ao todo, setenta annos, que deduzidos d'aquelles 986, ficam 916, pouco mais ou menos; mas usando de conta redonda, dou o anno de 900, como anno, provavel da fundação d'este Mosteiro de *Leça*.

É certo, que no anno de 1003 já este Mosteiro estava povoado de *Presbyteros*, *Frades*, e *Freiras*, como consta do documento da *Famula de Deos Vigilia*, citado no paragrapho primeiro do capitulo primeiro; mas se nós admittirmos, que o avô de *Tructesindo* foi o fundador do Mosteiro, a fundação d'este fica anterior ao anno de 900, e vem a datar pelos annos, em que foi fundado o Mosteiro de Lavra, antes de 897, e do de Cette, e outros, que se fundaram, logo depois, que as terras das visinhanças do Porto foram libertadas do poder dos *Arabes*, ou *Mouros*, pelas armas victoriosas de D. Affonso o *Magno* (3.º), Rei das Asturias, por 871. Seja porém como fôr, eu julgo, que sem erro se póde dizer, que este Mosteiro estava fundado, ou o foi, no anno de 900 — tendo assim de fundação 949 annos — n'este anno de 1849, em que isto escrevo. Não sei, porém, quem foram os antecessores de *Tructesindo*, e *Unisco Mendes*; mas não se póde negar, que eram pessoas ricas, e nobres, e que n'ella, e seu filho acabou sua descendencia, e só continuaria por sua filha *Patrina*. (Vid. doc. n.º 2).

CAPITULO TERCEIRO.

Mostra-se qual foi a antiga invocação, e qual é a actual, d'este Mosteiro, e Igreja de Leça.

§. 1.º

odos os antigos documentos, sem excepção, mostram, que o Padroeiro do Mosteiro era o *Salvador*, e a Igreja era da mesma invocação: em prova do que digo, citarei um só documento, de 23 de Fevereiro do anno de 1035: n'elle diz Telon a seus filhos, que entreguem certa herança = ao Mosteiro de S. Salvador, que está fundado na aldêa, que chamam *Leça* = *(ipse Telon.... mandavit ad filios suos ut dedissent ipsam hereditatem ad cimiterium Sancti Salvatoris, que est fundata in villa quam vocitant Leza. VII. Kalendas Marcii era LXX.ª III.ª post peracta millesima...* (Vid *Liv. Pret.*, pag. 94 v.)

Não sei até que tempo o Mosteiro, e Igreja conservou a invocação do seu primeiro Padroeiro; o que sei é, que no anno de 1642 já a primeira invocação se tinha alterado, por quanto no Tombo da Baliagem, começado a 20 de Junho do anno de 1642, e a fl. 27 v., lê-se a seguinte verba = *Titullo da ymvocaçom da jgreja deste mosteiro = A jgreia he dedicada á honra da Virgem Santissima, que tem de vulto na capella mayor, e supposto que no painel do meio do retabalo está pintada a Assumpção, o orago he a Senhora da Encarnação, que e ay no meado de março....* = e diz mais, que esta freguezia se chama *do Salvador do Subcinio de Santa Maria de Leça.* Aqui temos portanto dous Padroeiros da freguezia, o *Salvador*, e Santa Maria de Leça: o *Salvador* é o antigo Padroeiro; mas quando começaria a invocação da Senhora da Encarnação? Eis o que eu não sei; mas persuado-me, que começou na fundação da actual Igreja, acabada pelo meado de Maio do anno de 1336: as razões, que me levam a suppôr isto, são as seguintes: Na taboa de bronze, que está na capella do Rosario, chamada do *Ferro*, entre as varias figuras, que tem, vê-se a *Senhora* recebendo a embaixada do Anjo, e da bôca d'este sáe um letreiro, em letra do tempo, que diz = *Ave Maria* =; esta figura tão

especialmente alli posta, e a devoção, que tinha o reedificador da Igreja á Virgem Maria, que, a grande custo, estabeleceu rendas, para que dous Capellães, todos os dias rezassem as Horas, e cantassem missa n'aquella capella, á honra da Virgem Maria, e o vêr que o Tombo copiou tudo o que era da antiguidade: todos estes antecedentes me induzem a crêr, que o Prior *Frei Estevão Vasques Pimentel*, fundador do templo actual, mudou, ou augmentou a sua invocação antiga, dedicando-o á Senhora da Encarnação. Advirta-se, porém, que quando, em 1840, vim para Parocho d'esta Igreja de Leça, na bôca do camarim não havia Imagem alguma; estava este fechado com o panno, que representa a Assumpção da Senhora, como falla o Tombo; mas a Imagem, de que elle falla, estava, na casa da fabrica, despresada, e cheia de têas d'aranha: lembrome, que, em tempo, a teriam tirado para se apagar a lembrança da Encarnação, e só se conservar a d'Assumpção; e esta mudança poderia ser motivada pelas razões, que logo direi; mandou-se, pois, limpar, e dar verniz á dita Imagem, que não precisava ser encarnada, e collocou-se, como pôde ser, sobre o Sacrario vazio, á bôca do camarim do altar-mór, visto, que na tribuna, feita no anno de 1810, pouco mais ou menos, não se tinha deixado logar para alguma Imagem: o que prova, ou que a Senhora, por este tempo, já não estava, aonde diz o Tombo, ou que desde então se começou a querer extinguir a lembrança de *Encarnação*, para só lembrar a *Assumpção*, representada no panno; parece-me, que a vaidade de ter a Senhora d'Assumpção, como Padroeira, começou por 1741. Sim, *vaidade*, disse eu, e nem outro nome merece tal mudança: eu me declaro: sabido é, que todas as Sés, e Collegiadas, verdadeiramente taes, tem, no nosso Reino, por sua Padroeira a Senhora d'Assumpção: aqui em Leça, havia o grande legado, da capella do *Ferro*, instituido pelo Prior *Fr. Estevão Vasques Pimentel*, no anno de 1336, e accrescentado por um tal *Fr. Affonso*, Freire de Malta, no de 1363; constavam estes legados de seis Beneficiados, ou Capellães, seis Mercieiros, ou Mercieiras, Sacristão, e Organista; e finalmente faziam-se os Officios Divinos com tanto apparato, como quasi em qualquer Collegiada: e, ou os Balios por vaidade, ou alguem para os lisongear, começaram a dar a esta Matriz o nome de *Collegiada*, e como as Collegiadas teem a invocação, que disse, para que a invocação antiga não desmentisse o novo titulo, mudou-se o Padroeiro. Eis as provas do meu dizer. Revendo o livro antigo das Visitas d'esta Igreja, vejo, que até ao anno de 1741, os visitadores, d'este Isento, diziam = *Visita feita n'esta Igreja Matriz de Leça* = ou = *de Sancta Maria de Leça....* = sem nunca se declarar o Mysterio da *Senhora Padroeira:* no anno, porém, de 1741, a fl. 2 v. do sobredito Livro das Visitas, acho o seguinte, no artigo 2.º da visita,

feita n'aquelle anno = *E por estarmos informados... que na Sacristia da Nossa Matriz Collegiada a muitos annos não ha n'ella lavatorio....* = e d'este anno por diante é, que se vai dando o nome, nas Visitas, de *Collegiada*, e de *Matriz*, a esta Igreja; mas o titulo d'*Assumpção*, dado á Padroeira, só o acho dado na = *Visitação que se fez n'esta Igreja de Nossa Senhora da Assumpção de Leça... em os dezesete dias do mez d'Agosto de mil e setecentos e quarenta e quatro annos...* (Vid. *Liv. das Visit.* fl. 16 v.) Á vista, pois, de tudo isto, vê-se, que para se dar ao legado, aqui instituido, o ar de Collegiada se mudou o nome á Padroeira, e tirou-se do altar a Imagem da Senhora da Encarnação; é verdade, que quando para aqui vim, em 1840, o povo não reconhecia a Senhora da Encarnação como sua Padroeira, mas todos sabiam que ella o tinha sido. Como a Imagem de vulto, mostra ser da Senhora da Encarnação, por isso é, que, sem duvida, a tiraram do altar. De tudo isto concluo, que o primeiro Padroeiro foi o *Salvador*, que uma devoção especial mudou para a *Encarnação*, e uma vaidade mal fundada trocou pela *Assumpção*.

CAPITULO QUARTO.

Mostra-se a natureza, e qualidade do Mosteiro de Leça, e Ordem a que pertencia.

§. 1.º

STE Mosteiro de *Leça* era da natureza d'aquelles, que se chamavam de *Herdeiros*, como é evidente pelos documentos n.ºs 1 e 2; e para se saber o que eram estes Mosteiros de Herdeiros, vejâmos o que a tal respeito diz o *Elucidario*, na palavra = *Mosteiro de Herdeiros* = *Junto de uma pequena Igreja, ou Oratorio se fabricavam casas, e aposentos, em que viviam os fundadores com suas familias, e depois d'elles succediam n'esta herança seus parentes, e herdeiros, com condição, que déssem certas esmolas, e agazalhos aos pobres, e peregrinos, e aos Monges, Sacerdotes, e devotas, que vivessem n'aquelle logar, a que mais bem chamariamos antes Morgado, ou Capella, que Mosteiro.* = Estes Padroeiros comiam nos Mosteiros, quando a elles vinham, e nos casamentos, e dos seus successores exigiam dos Mosteiros dotes, e pitanças, de modo, que um pasmoso numero de Mosteiros se empobreceram, e acabaram por causa d'estas pesadas contribuições: para obstar a estes males, que as leis depois providenciaram, é que os Padroeiros *Dona Unisco*, e seus filhos, tiraram o Padroado dos Mosteiros de *Leça*, *Vermoim*, e *Anta*, seus annexos, aos seus descendentes, e o investiram em Tudeildo, D. Abbade da *Vaccariça*, e seus successores, como se vê dos documentos precitados.

§. 2.º

A qualidade do Mosteiro de Leça, era dos que chamavam *Duplices*, ou dobrados, aonde viviam Frades, e Freiras, mas não promiscuamente, mas separados uns dos outros por largas paredes, ou grossas grades de ferro; que *Leça* era d'estes Mosteiros Duplices, vê-se dos documentos citados, no §. 2.º do capitulo primeiro, e muitos outros poderia citar, mas por brevidade os omitto. Quem quizer mais largas explicações a respeito dos Mosteiros Duplices, veja no *Elucidario* = *Mosteiro Duplex.*

§. 3.º

O Mosteiro de Leça era da Ordem de S. Bento. É bem sabido, que logo, que o meu Patriarcha S. Bento publicou a sua Sancta Regra, todos os solitarios do occidente se alistaram debaixo d'ella; mas com o tempo a relaxação penetrou nos Mosteiros, que tinham sido o asylo da desgraça, e um Seminario, onde se praticavam as mais heroicas virtudes, de modo, que cada um, dos que moravam nos Mosteiros, só tinha o nome de Monge, e nem sabia a Regra, que professava; pois cada um vivia segundo o seu espirito, bem que sujeito a um Abbade. Monges, Conegos, Presbyteros, tudo vivia em um mesmo Mosteiro, guardando cada um, ao seu modo, aquella Regra, que lhe agradava: podendo-se dizer com verdade, que a maior parte não guardava Regra alguma: toda a essencia do seu Monachato consistia em viver, em um Mosteiro, reconhecendo um Prelado, o qual, no nome de D. Abbade, lembrava, que a sua antiga origem era a Regra de S. Bento, a unica, que dá este titulo aos Prelados locaes: tal era o estado dos Religiosos em todo o occidente, quando nos principios do seculo nono, *Luiz*, o *Benigno*, Imperador de França, concebeu a justa idéa, não de destruir, mas sim de reformar todas as Ordens Religiosas dos seus vastos dominios: para este fim convocou, em 816, um Concilio em *Aix-la-Chapelle*, ou *Aquis-gran*, então residencia real, e ahi se fizeram varios Estatutos, para reformação dos Conegos, então Regulares, servindo de norma a Regra de S. *Chrodegango* ([24]): no anno seguinte, no de 817, o mesmo Imperador juntou no dito logar um outro Concilio, composto de Abbades, e Monges, para se tractar da reforma d'estes ([25]). Deviam os Padres d'este Concilio concordar em uma Regra, que fosse adaptada aos Monges, Clerigos, e Conegos, que muitas vezes viviam simultaneamente no mesmo Mosteiro, mas todos em grande relaxação. A Regra de S. Bento foi a base, que se tomou para se coordenar esta nova Regra, que se queria fosse menos austera, que a d'aquelle Sancto Patriarcha, e mais adaptada aos tempos, e circumstancias. S. Bento, Abbade Benedictino do Mosteiro de Aniano, sabio, e muito estimado do Imperador, foi a alma d'aquelle Concilio, e ahi se confeccionou uma Regra em oitenta artigos, a que depois se deram os nomes de *Regra Canonica*, porque n'ella se contém varias determinações dos Canones: *Regra dos Sanctos Padres*, porque ahi se citam varias sentenças de varios Sanctos Padres; e *Regra commum*, porque ella era feita de tal modo, que podia, e devia ser guardada pontualmente por todos os que vivessem em commum, fossem Clerigos, Conegos, ou Monges. Esta nova Regra *commum*, *Canonica*, ou dos *San-*

([24]) Vid. Col. Regul. Concil. Tom. 20. Lab. Tom. 7.

([25]) Vid. Col. Reg. Concil. Tom. 21. Lab. Tom. 7. Hard. Tom. 4.

ctos Padres, era uma modificação da Regra de S. Bento, e os seus Professores ficaram sendo por isso Benedictinos. Vê-se portanto, que aquelle Mosteiro, aonde se disser, que se guardava a *Regra Canonica*, ou *commum*, ou dos *Sanctos Padres*, era indisputavelmente Benedictino; vamos agora vêr se ha documento, em *Leça*, que mostre a existencia de *Frades*, *Clerigos*, e *Monges*, vivendo pela *Regra commum*, designada por algum d'aquelles citados nomes de *Regra Canonica*, ou mesmo dos *Sanctos Padres*, ou *Regra Sancta*, expressão com que, até segundo o direito, se nomêa a Regra do meu Patriarcha S. Bento.

Pelos documentos citados no §. 2.º do capitulo primeiro (por brevidade omitto outros muitos, em que se falla de Monges, Presbyteros, Frades, e Freiras) prova-se, que no Mosteiro de Leça viviam *Clerigos*, *Frades*, e *Freiras* (Sorores), e viviam *vita sancta* (pela vida sancta), como diz *Vigilia* na sua doação, alli citada, e esta *vida sancta*, quer dizer *vida Regular*, ou *Monastica*; e como em todos os Mosteiros se guardava o *Regulamento*, ou *Regra commum*, feita, como dito fica, em 817, no Concilio de *Aquis-gran*, e esta era Benedictina, Benedictino era portanto o Mosteiro de *Leça*. Esta opinião de ser Benedictino este Mosteiro, ainda mais se corrobora, se nos lembrarmos, que estas terras do Minho, restauradas, do poder dos Arabes, por 871, foram povoadas pelos povos das Asturias, aonde não haviam senão Mosteiros Benedictinos, e que os novos povoadores trazendo Religiosos para a sua nova patria, não os trariam senão dos que havia na sua patria antiga; e se quizermos suppôr, que esses novos vindos chamariam para os novos Mosteiros alguns dos antigos Religiosos, estes tambem forçosamente haviam de ser Benedictinos, pois não nos consta, que os poucos Mosteiros, taes como *Lorvão*, e *Vaccariça*, que já preexistiam, fossem d'outra Ordem, senão da de S. Bento: isto pelo que diz respeito desde o meado do seculo nono até ao anno de 1021: d'ahi por diante não podemos tambem duvidar do Monachato Benedictino de Leça, visto que n'este anno este Mosteiro se unio áquelle da Vaccariça, indisputavelmente Benedictino, e por esta união ficou sendo da mesma Ordem, ainda mesmo que antes o não fosse: o certo é, que depois da doação de 1021, o Mosteiro de *Leça* ficou unido ao da *Vaccariça*, com elle encorporado, e os Prelados d'este o eram d'aquelle, ou ahi postos pelo D. Abbade, e mesmo pelo Prior da *Vaccariça*, como adiante se verá: assim *Leça*, e seus annexos *Vermoim*, e *Anta* ficaram sendo Priorados, dependentes da *Vaccariça*, como é patente por um grande numero de documentos, do *Livro Preto*, e por alguns, que adiante citarei. No mesmo *Livro Preto*, fl. 80, vem a profissão do Presbytero *Randulfo*, e do Monge *Pedro*, que tiveram o Mosteiro de Leça como emprazamento, feito pelo D. Abbade *Tudeildo:* recommendo aos curiosos a

leitura d'este documento, que é a Formula da Profissão Religiosa d'aquelle tempo, e que prova, que sendo ella feita segundo o determinado na Regra de S. Bento, capitulo 58; os que assim professaram eram Benedictinos (vid. doc. n.º 3); e se mais provas fossem precisas para dizermos, que *Leça* era da Ordem de S. Bento, o governo, e propriedade d'este Mosteiro dados a filhos d'este Sancto Patriarcha, é uma prova, até mais do que exuberante, d'esta verdade. Tambem por alguns documentos, do *Livro Preto,* se mostra evidentemente, que o D. Abbade *Tudeildo*, por algum tempo, morou em *Leça*, depois que da *Vaccariça* fugio em uma irrupção dos Arabes, e de que ao diante fallarei.

§. 4.º

Concluo este capitulo, apresentando um breve catalogo dos Prelados de *Leça*, cujas memorias me teem occorrido: este catalogo é breve; porque um maior seria quasi alheio ao meu assumpto, e talvez fastidioso aos meus leitores; e por elle mais se patentêa o Monachato Benedictino do Mosteiro de *Leça*.

D. Oseredo

(incerto, como Prelado Regular, mas Governador, ou Presidente do Mosteiro de *Leça*).

Pelos documentos, que ficam apontados, nos primeiros dous capitulos d'esta Memoria, é evidente, que já antes do anno de 1021 haviam *Frades, Presbyteros*, e *Freiras* no Mosteiro de Leça; mas não consta d'algum d'esses documentos, nem d'outros, que por brevidade omitti, qual fosse a categoria, ou nome dos Prelados d'aquelle Mosteiro: é certo, que havendo n'elle communidade religiosa, por alguem havia de ser governada. Pela leitura de varios documentos, de outros Mosteiros, vê-se que n'aquelles tempos de tão boa fé, como de ignorancia, os Fundadores, ou Padroeiros dos Mosteiros, ou os descendentes d'aquelles muitas vezes governavam estes; e tal me parece succedeu em *Leça*, talvez desde a sua fundação, até ao anno de 1021, em que, como fica dito, a Padroeira *Dona Unisco Mendes* o unio ao Mosteiro da *Vaccariça*, e o fez propriedade do seu actual Prelado. Corrobora a minha suspeita o documento, que já fica citado no capitulo primeiro, §. 1.º, no qual se diz que = *D. Oseredo corrêra uma causa em seu nome, e dos Frades, e Freiras, que com elle habitavam no Mosteiro de Leça.* = Não se nomêa, nem assigna como *Prelado*, ou *Frade* d'esse Mosteiro, mas apparece em juizo como pessoa habil para litigar *em seu nome, e dos Frades, e Freiras, que com elle habitavam:* esta carencia de designação do caracter, com que vem a juizo, a leitura de todo o documento, e vêr que os bens, que se querem reivindicar, foram dos antepassados do mesmo *D. Oseredo*, e este como descendente d'esses antigos, é que se julga habilitado para a reivindicação,

*

tudo isto me leva a crêr, que elle habitava em *Leça*, e procurava os interesses d'esse Mosteiro, não só como seu conventual, mas tambem como Prelado, visto ser descendente dos Padroeiros. Nós vêmos, que *Dona Unisco Mendes*, no documento n.° 2 se nomêa = *Ancila de Christo* = o que mostra, que era Freira, e chama ao dito seu filho *Oseredo* = *servo dos servos de Deos* = e isto annos depois de 1016, em que se correu o citado pleito, em que figura este *Oseredo*, e esta designação, synonima de *Famulo de Deos*, não significa Religioso professo, mas sim uma pessoa, que tinha confraternidade com os Religiosos d'esse Mosteiro, como tudo largamente se explica na palavra = *Familiar* = e *Famulo de Deos* = no *Elucidario da Lingua Portugueza;* portanto, podemos julgar, sem grande temor de errar, que *D. Oseredo* não era Religioso professo, mas sim um *Famulo de Deos*, ou *Familiar* do Mosteiro de *Leça*, mas que o governava, como Prelado, e como tal, e Padroeiro zelava os seus interesses. Não admira, nem é insolito, que este *Oseredo*, na qualidade de descendente dos Padroeiros de *Leça*, e de *Familiar* d'este Mosteiro, o governasse, pois o mesmo *Elucidario*, na palavra = *Famulo de Deos* = nos offerece o exemplo de *Dona Toda Viegas*, que não sendo mais do que = *Famula de Deos* = do Mosteiro d'*Arouca*, o governou desde 1114 até ao anno de 1151. Por tudo isto é que me persuado, que *D. Oseredo Tructesindes* foi como o Prelado de *Leça*, embora não fosse Monge professo.

Segundo Prelado, e o primeiro Regular.

D. Tudeildo, ou *Tudegildo*

(com ambos estes nomes é nomeado este Prelado em muitos documentos).

Sendo D. Abbade da *Vaccariça* este *Tudegildo*, a Padroeira *Dona Unisco Mendes*, e seus filhos, lhe fizeram doação dos Mosteiros de *Leça*, *Vermoim*, e *Anta*, com a faculdade de os deixar a quem quizesse: foi portanto este *Tudegildo* Abbade de *Leça:* as suas memorias em Leça chegam até ao anno de 1053, e no anno de 1055 já era Abbade da Vaccariça, e de Leça D. Alvito. Em vista de muitos documentos, do *Livro Preto*, não se póde duvidar da residencia de *Tudeildo*, em *Leça*, cujo patrimonio muito augmentou pelas compras, que fez, e doações, que lhe fizeram. Da vida d'este Prelado terei de tractar mais largamente, no capitulo seguinte. Lembro porém aos meus leitores, que no documento da fundação, e doação do Mosteiro de *Soure* (vid. *Livro Preto*, pag. 41 v.) diz o doador, que dá o novo Mosteiro = *a vós florite* (Florido) *Abbade, e aos vossos frades, e ao Mosteiro da Vaccariça* = *(vobis florite Abba et ad fratribus vestris et ad Monastarium Vaccariça)*; mas este *Florite*, ou *Florido*, é tractado por Prior, annos antes, e muitos depois da data d'este docu-

mento de *Soure*, que é firmado a 4 de Setembro do anno de 1043 (*II.ª Nonas Septembris Era L.ª XXX.ª I.ª*), e tambem n'esse tempo era indisputavelmente vivo, e Abbade da *Vaccariça*, e *Leça D. Tudeildo;* mas porque se chama, no documento de *Soure* a *Florite*, Abbade da Vaccariça? Eu não o sei: no entanto lembra-me, que talvez o Abbade *Tudeildo* estivesse ausente em Leça, e a sua longa ausencia seria causa de darem, ou por cortezania, ou por lisonja, o nome de Abbade ao Prior (porque por grande numero de documentos consta que era, e foi Prior) *Florite;* e póde mesmo ser, que *Tudeildo* só fosse Abbade titular da *Vaccariça*, e o fosse effectivo de *Leça*, por effeito de renuncia d'aquelle Mosteiro.

Terceiro Prelado

Cidi — Prior.

Em um prazo, que fez *Ramiro Ducator*, do Mosteiro da *Vaccariça* a *Gonçalo Baroniz*, nos = *Idus, Julii*, Era *M.ª C.ª XXX.ª L.ª VII.ª* = (parece ser o anno 1089) vem estas assignaturas, columna 1.ª=*Ego Ranimirus Vaccaricensis Prior, confirmo* = *Ego Cidi David Filius, Prior Leze Cenobii, confirmo.*= (*Liv. Pret.*, pag. 65). D'este *Cidi*, filho de *David*, como Religioso, talvez de Leça, encontro dous documentos; mas com o titulo de *Prior*, só tenho encontrado este.

Quarto Prelado

Gutino — Preposito, ou Prior.

Por um documento de = *III.ª Nonas Augusti*, Era *M.ª C.ª XX.ª VIIII.ª* (anno 1091) vê-se que: « *Zoleima*, Presbytero, « e Prior do Mosteiro da *Vaccariça*, deu, « como prazo, o Mosteiro de *Leça* ao « Presbytero *Gutino*, Preposito d'aquelle « Prior, no dito Mosteiro de *Leça*... con- « forme o antigo costume...» (Este documento irá no fim, debaixo do n.º 3). Veja-se o seguinte:

Quinto Prelado

D. Guntino — D. Abbade.

Em uma doação, já lembrada, de *Gonçalo*, filho de *Cidi Ermesende*, de 14 das Kalendas de Junho, da era de 1129 (anno 1091), diz este doador, que deixa certos bens *aos Sanctos... cujas Reliquias foram collocadas nos altares* (da Igreja do Mosteiro de Leça) *pelas mãos do mesmo Abbade D. Guntino....* Se este *D. Guntino* é o mesmo, de que faz menção o documento antecedentemente citado, de 3 d'Agosto do anno de 1091, não se póde comprehender, como fosse Prior, em Agosto, quem já era D. Abbade no Maio antecedente: portanto, ou *Gutino* é differente de *Guntino*, e então tudo bellamente se concilía, ou, estas datas são mais um dos muitos erros do *Livro Preto:* o que se

não póde negar é a existencia, em *Leça*, d'um Prior *Gutino*, e d'um D. Abbade *Guntino*: d'este Prelado ainda adiante fallarei, bem como do documento do anno de 1091.

Sexto Prelado

D. Roderigo — D. Abbade.

A memoria d'este D. Abbade de *Leça*, talvez o ultimo d'este Mosteiro, apparece em um documento da era de 1141, anno de 1103, em uma doação feita pelo Presbytero *Sueiro da Terra, e Igreja de Esgueira a D. Mauricio*, Bispo de Coimbra: alli se lê, na col. 2.ª = Rodericus Abbas Lacencis = (*Roderigo, Abbade de Leça*). Vid. *Liv. Pret.* fl. 126 v. Os outros Prelados, que o foram da *Vaccariça*, e *Leça*, não pertencem ao meu assumpto, pois tracto dos que o foram só de *Leça*.

CAPITULO QUINTO.

Historia resumida do Mosteiro de Leça, desde a sua fundação, até ser doado aos Religiosos Cavalleiros do Hospital, de S. João de Jerusalem, chamados ultimamente = Maltezes. =

§. 1.º

Já fica dito, que o Mosteiro de *Leça* começou pelo seculo nono: já tambem fica provado, que foi dos chamados *Duplices*, em que viviam Frades, e Freiras, e era tambem dos chamados de *Herdeiros:* porém este Mosteiro, tão recommendavel pela sua antiguidade, e até pelo esplendor da Ordem, a que ultimamente pertenceu, foi bem como ella, pequena cousa no seu principio, pois parece, pelo documento n.º 2, que a sua communidade era pequena, e as suas rendas limitadas. É incerto o anno em que vieram a este Mosteiro a sua illustre Padroeira, e seus dous filhos, de cuja vinda se faz menção no citado documento; mas em vista da doação de *Vigilia*, que já citei no §. 2.º do capitulo primeiro, e do anno de 1003, aonde se não faz menção de *D. Oseredo* como Prelado, ou Padroeiro, como cumpria, e em vista d'outro do anno de 1009 (vid. *Livr. Pret.*, pag. 99), aonde se falla de *D. Oseredo*, mas não como Prelado, ou governante de Leça, parece que por 1009 seria a vinda dos Padroeiros a este Mosteiro, e que por 1016 já *D. Oseredo* o governava, como parece provar-se do segundo documento já citado; mas note-se, que alli se não faz menção alguma do Prelado da *Vaccariça*, signal evidente, que ainda a este Mosteiro não estava unido o de Leça: no anno, porém, de 1021, a doação, de que já fallei no §. 2.º do capitulo primeiro, mas seria esta a primeira doação de Leça, feita ao D. Abbade da *Vaccariça?* Eis o que eu não posso affirmar; mas parece que não foi, em vista do documento n.º 4; aqui diz *Tudeildo*, Abbade da *Vaccariça*, que *Dona Unisco Mendes*, e seus filhos *D. Oseredo*, e *Dona Patrina*, vivendo nos seus Mosteiros de Leça, e *Vermoim* (só de Freiras) fizeram doação a esse D. Abbade, e ao seu Mosteiro da *Vaccariça*, mas parece certo, que por então *Tudeildo* não tomou posse dos bens doados; mas havendo uma irru-

pção d'Arabes, ou Mouros, pela *Vaccariça*, mais talvez para perseguir christãos, do que para conquistar terras, aquelle Prelado fugio para onde estavam aquelles doadores (que parece não estavam em Leça), e estes lhe confirmaram tudo o que lhe tinham promettido (doc. n.º 4): esta doação talvez seja a do doc. n.º 1. Pelo doc. n.º 4 mostra-se, que *Teodogildo* não veio logo a Leça, mas só annos depois (26), e quando veio a Leça achou, que D. *Oseredo* tinha morrido, e que á hora da sua morte tinha recommendado á sua mãe, que restituisse ao Prelado da *Vaccariça* os Mosteiros, e bens, que entre os seus parentes, já por titulos, andavam alheados, e a mãe tudo cumprio: isto mostra, que *D. Oseredo* governou *Leça*, alguns annos, mesmo depois da segunda doação, feita a *Teodogildo*, e que este Prelado nenhumas relações, e ingerencia tinha em *Leça*. Entrou, pois, de posse o mesmo D. Abbade, dos Mosteiros doados, *Leça*, *Vermoim*, e *Anta*, e de todas as suas pertenças, e possuio tudo pacificamente no tempo de *D. Affonso* (o 5.º), e de seu filho *D. Veremudo* 3.º: na presença d'este Principe, e dos Grandes da sua côrte, appareceu *Dona Unisco*, e *Teodogildo*, e lhes pediram a confirmação de todas as doações, que aquella senhora, e seus filhos tinham feito a Leça: sendo pois isto assim, como claramente consta do documento n.º 4, parece, que se reduzio a um só documento os varios documentos, ou doações anteriores, para se obter a confirmação regia; e que isto assim succedeu, se prova de vêrmos no documento n.º 2 nomear-se *D. Oseredo* primeiramente vivo, depois morto, e até confirmar depois de se dizer, que já tinha morrido: aqui temos, pois, uma prova, que para este doc. n.º 2, aliás mal redigido, se passaram litteralmente pedaços de algumas antigas doações; e nada admira, que passasse tambem alguma *era* das antigas doações, e uma das que passou fosse a *era* de 1051 (vid. este logar no doc. n.º 2), que é o anno de 1013. Esta data não combina com o reinado de *Veremudo* 3.º, que só subio ao throno no anno de 1027, ou 1028, o que não deve fazer duvida, pois esta data só significa a *era* em que foi exarado o documento, de que ella fazia parte, e que passou para este documento n.º 2, e não significa o tempo, em que este documento n.º 2 foi exarado, porque esse tempo é designado pelo reinado de *Veremudo* 3.º; entendido isto assim, desapparece a difficuldade, que n'este documento encontrou *João Pedro Ribeiro*, no vol. 4.º, part. 2.ª, pag. 138 das *Dissert. Chronolog.*

Depois da citada confirmação, *Dona Unisco*, e *Teodogildo* voltam para *Leça*, mas fallecendo, pouco tempo depois, a generosa doadora, *Teodogildo* teve suas in-

(26) Não sei quando foi esta vinda, mas vendo em alguns documentos certamente exarados em *Leça*, assignada a communidade d'este Mosteiro, e da *Vaccariça* pelo anno de 1032, entendo, que por este tempo estava em *Leça Tudeildo*, e a communidade da *Vaccariça*.

quietações a respeito do Mosteiro de *Vermoim*; mas este pleito decidio-se a favor do sobredito D. Abbade. Pelo mesmo documento n.º 4, e outros do *Livro Preto*, que por brevidade omitto, prova-se, que *Teodogildo* fez larga residencia em *Leça*, e não repugna, que acreditemos, que acabou ahi os seus dias; e note-se, que no *Livro Preto*, em varios annos, principalmente depois de 1040, apparecem algumas doações feitas, só, e especialmente a este Mosteiro, e a *Tudegildo*, na qualidade de Prelado de *Leça*; n'outros, porém, se faz menção d'este Mosteiro, como unido a *Vaccariça*, o que não obsta a que *Tudeildo*, ou *Tudegildo* vivesse em *Leça*.

§. 2.º

Em Setembro de 1045, o Monge *Frei Pedro*, e o Presbytero *Randulfo* ([27]) fizeram a sua profissão (vid. doc. n.º 3) nas mãos do Abbade *Tudegildo*, como já fica dito (vid. *Liv. Pret.*, pag. 80 e doc. n.º 3), e n'esse mesmo dia aquelle Prelado, senhor de *Leça*, *Vermoim*, e *Anta* fez prazo, ou doação d'esses Mosteiros e suas pertenças, cuja maior parte nomêa, a *Florite*, ou *Florido*, Prior da *Vaccariça*, e que no anno de 1043 é tractado por D. Abbade d'este Mosteiro, na doação de *Soure*, de que já me lembrei, tractando dos Prelados de *Leça*, e tambem a *Pedro*, e *Randulfo*; isto consta do documento exarado no *Livro Preto*, pag. 78 v., e em outro documento do mesmo dia, mez, e anno, exarado a pag. 69 do dito Livro, e muito mais extenso, que o primeiro, mas nas suas forças em tudo identicos, diz o sobredito D. Abbade, que deixa esses Mosteiros a *Frei Pedro*, ao Presbytero *Electo*, ao Presbytero *Randulfo*, ao Abbade *Tudiulfo*, ao Presbytero *Arias*, e a *Lueido*, depois da sua morte escolhe o Presbytero *Randulfo*, patrono d'esses Mosteiros, e depois da morte de *Randulfo* nomêa *Electo* para ser seu patrono: este documento é notavel pelo grande numero de confirmantes, entre os quaes apparecem duas mulheres, talvez Freiras, ou da *Vaccariça*, ou de *Leça*, pois ambas as communidades alli estão assignadas, e tambem apparece o Abbade *Gomes*, sem declarar d'onde era Abbade, *que publicou, e confirmou o documento*, e em ultimo logar assigna *Gonçalo Rauparici*, *Maiorinus do Rei D. Fernando*, que por mandado do mesmo Abbade assignou, e confirmou o mesmo Mosteiro em nome do Presbytero *Randulfo*. Qual fosse o motivo, porque no mesmo dia se fizeram duas doações quasi identicas, eu não o sei; talvez seria para se augmentar na segunda algumas cousas, que faltam na outra. O mais notavel é, que a pag. 70 v. do mesmo Livro apparece uma outra doação, aonde porém

([27]) Este Monge, no anno de 1055, é que trouxe para Portugal as Actas do Concilio de Coyaca, ou Coyança, Diocese de Oviedo, celebrado em 1050, como consta do *Livro Preto*, pag. 216, e diz J. P. Ribeiro na *Dissert. Chronol.* vol. 4. part. 2. p. 34. n.º 4.

se não falla do Mosteiro d'*Anta*, e com poucas variantes comparada com a de pag. 78 v., e do mesmo Setembro, mas do anno de 1053, o que reputo engano do copista do *Livro Preto*, que leria por X os dous *II*, que estariam no original, e deixaria ficar a ultima unidade, e então a data ficaria assim = MLXXXXI.ª = devendo ser = MLXXXIII = como talvez estaria antes: não é esta a ultima data errada do *Livro Preto*. Sendo verdadeira a minha supposição, fica sendo este documento do anno de 1045, como os anteriores, e tanta repetição do mesmo documento, mostra summa versatilidade em *Tudegildo*, para obstar á qual *Randulfo* pedio a intervenção, e confirmação do Maiorino (Juiz supremo do Rei). (Vid. doc. n.º 4, e d'elle consta o sobredito).

No anno de 1091, era M.ªC.ªXX.ªVIIII.ª o Presbytero *Zoleima*, Prior da *Vaccariça*, e o Presbytero *Gutino*, Preposito d'aquelle Prior, no Mosteiro de *Leça*, firmaram um pacto, ou prazo, no qual o Prior da *Vaccariça* concede metade das rendas de *Leça* áquelle Preposito; e outra metade é para o Prior da *Vaccariça*, e o de *Leça* fica na dependencia d'aquelle, e ahi se diz, que isto muitas vezes se estabeleceu, entre os Priores da *Vaccariça*, e Prepositos de *Leça*: mais se diz = « que « a outra metade, o dito Preposito a pos- « sua, tenha, e disponha d'ella como qui- « zer, no edificio do dito Mosteiro.... orne « essa Igreja, a levante, e eleve » = (Vid. *Liv. Pret.*, pag. 84 v.)

Por este documento vê-se, que n'este anno não havia D. Abbade na *Vaccariça*, pois se o houvesse, este, e não o Prior é que havia de figurar n'aquelle contracto; e mais se mostra, que *Gutino* tambem ha pouco tempo era Preposito de *Leça*, pois se o fosse ha mais tempo, o defuncto Prelado d'aquelle Mosteiro é que lhe havia de dar o usofructo d'este. Veja-se este *Gutino* no catalogo dos Prelados de *Leça*.

§. 3.º

Pelo documento de *Gonçalo*, filho de *Cidi*, já citado no catalogo dos Prelados de *Leça*, é indisputavel, que houve em *Leça* um Prelado chamado *D. Guntino*, e que este foi *Abbade* do Mosteiro, como diz o doador, e como prova o titulo de *Dom*, que se lhe dá; e que só pertencia aos Abbades Benedictinos (vid. Regra de S. Bento, cap. 63), e como finalmente se prova, por ter elle collocado Reliquias nos altares, privilegio só dos Abbades, e não d'outros Prelados, Benedictinos: sendo pois certo, que *D. Guntino* collocou Reliquias nos altares, torna-se presumivel, que os fez de novo; e pelas palavras do Prior *Zoleima*, no documento ha pouco citado, faz-se crivel, que a Igreja, e Mosteiro de *Leça*, ameaçavam ruina; o que não admira, suppondo o Mosteiro, e Igreja edificados a primeira vez no ultimo quartel do seculo nono, e esta reedificação effectuada nos fins do seculo onze, tendo decorrido duzentos e tantos annos; e po-

dendo nós suppôr, que a primeira edificação fôra fructo d'uma devoção ardente, sim, mas com poucos meios (vid. doc. n.° 2), para edificar uma obra duradoura; e como nenhum outro documento antigo, que eu tenha visto, nos dá ideia d'obras, em *Leça*, e as que eu supponho feitas n'este tempo de *Guntino*, bem parecem d'esta epocha, por isso me inclino a crêr, que foram d'este Abbade as seguintes obras. Entrando por baixo dos arcos, e indo, como quem quer sahir para os campos, ao sahir do arco, que ahi vai ter, vê-se á direita de quem entra, um capitel, e columna embutida na parede, e n'esta columna pega uma parede, grosseira, n'ella pega uma outra parede, e n'está, á direita, está uma porta d'uma loja, ou corte de gado; entrando n'esta loja, vê-se ao lado direito, uma parede, em semi-circulo, que é continuação da parede, de que faz parte a columna, de que já fallei, e esta parede semi-circular, tem seu sôcco, e é tudo de pedra muito bem lavrada, e até escudada, e do lado esquerdo vê-se, que havia um arco, que foi picado, para se fazer uma parede, dando assim outra fórma a esta, que eu supponho, capella da antiga Igreja: na parede, á direita de quem entra, ou na frente de quem vira as costas aos campos, está como uma cavidade, quadrada, como se vê nas capellas antigas, e serve para metter as galhetas: no meio d'esta capella estava, ainda em 1847, ou 1846, um pé direito, que mostrava ser columna para sustentar alguma abobada; esta columna foi posta, no anno de 1848, a servir de esteio, na lata, que se fez no terreiro, da entrada, do jardim da Baliagem.

Observando cuidadosamente este visivel resto de capella, e pelos indicios, que se descobrem, mal se póde duvidar, que para a parte do norte corria um edificio, de que esta capella fazia parte, e o mesmo se póde dizer a respeito da parte do nascente, sendo para notar, que olhando para as paredes, que ficam sobre os aidos, cortes, ou lojas, que ficam á esquerda, de quem vai para os campos, as quaes paredes nenhuma serventia tem hoje, em razão de ficarem inutilisadas com a actual Igreja, ellas ainda bem mostram, que para esta parte tambem corria edificio, que eu supponho ser o convento das Freiras, como a seu tempo direi; e sendo isto assim, ficava a Igreja no meio, como era costume, e convinha ao serviço das duas communidades. Para este lado, isto é, para o norte, era a frente do convento, como adiante provarei, e então é muito natural, que a Igreja, ou a entrada para ella, fosse pela frente do Mosteiro. Ajudam ainda as seguintes razões, a minha opinião, de que o Abbade *Guntino* fez obras na Igreja, antiga, por quanto, no citado documento de 1091 se diz, que elle *collocou Reliquias nos altares*, isto quer dizer, não só que elle os sagrou, mas tambem nos mostra, que elles eram de pedra, e tal era o costume d'esse tempo: sim, os altares faziam-se de cal, e pedra, e no meio se pu-

nha um sepulchro, ou piazinha, onde se encerravam as Reliquias de varios Martyres: esta disciplina alterou-se, com o tempo, e os altares se fabricaram de madeira, e para se conservar a antiga disciplina, que mandava, que os altares fossem de pedra, e n'elles se depositassem o corpo, ou Reliquias d'alguns Martyres, nos modernos altares, de madeira, se põe a chamada *Pedra d'Ara*, lythurgicamente chamada = *altar* = e no meio, ou em um extremo d'ella, se abre uma pequena cavidade, aonde se encerram varias Reliquias, isto é, pequenos fragmentos d'ossos de sanctos, e a esta cavidade, nas Lythurgias Ecclesiasticas, se chama *sepulchro;* mas eu vendo sem sepulchro a pedra d'ara do altar do Senhor Jesus, que estava sem a *Bolça*, ou capa de panno, que a costuma cobrir, mas conservando ainda os restos dos rolos, que se queimam sobre essas pedras, quando se sagram, não duvidei da sua sagração, mas não podia entender, porque lhe faltava o sepulchro, e as Reliquias, sem o que se não póde celebrar em taes altares: movido de curiosidade fui observar as pedras dos outros altares, e todas tinham a mesma falta de sepulchro, e Reliquias; não sabendo a que attribuir tão indesculpavel, e criminosa falta, lembrei-me se haveria algum privilegio, na Ordem de Malta, para se usar de semelhantes altares; mas nas indagações, que fiz, nada encontrei, que favorecesse esta minha conjectura, antes tudo me fazia crêr, que tal concessão não era possivel: passados alguns annos depois, que dei n'aquella falta, li o citado documento de *Gonçalo Cidi Ermesende*, e então me occorreu o seguinte: Que tendo o Abbade *Guntino* reedificado a primeira Igreja, e tendo sagrado os altares da segunda, que seriam d'argamassa, e collocado n'elles Reliquias, era claro, que se tornava desnecessaria a collocação d'ellas, nas pedras d'ara, e então só as sagrou, e não lhes pôz nem sepulchro, nem Reliquias: na edificação d'esta terceira, e actual Igreja, fizeram os altares de pedra, isto é, de cal, e pedra, como são actualmente o do Senhor Jesus, de S. Gonçalo, e consta que eram os outros, que estão agora de madeira, e á moderna, e lhes pozeram as mesmas pedras d'ara, que acharam nos outros; e nos altares de pedra, e cal collocaram as pias, ou sepulchros, que estavam incluidos nos altares da segunda Igreja; e nos modernos de madeira collocaram as antigas pedras d'ara, sem pôrem a pia das Reliquias, nem repararem na sua falta, por estarem as pedras d'ara ensacadas: esta minha conjectura só poderia passar á evidencia, se se demolissem os actuaes altares; e note-se mais, que as pedras d'ara das capellas de S. Sebastião, e de Sancta Anna, cujas datas da fundação ignoro, que são capellas fóra da Igreja, tambem teem os altares de argamassa, e as pedras d'ara sem sepulchro, nem Reliquias; mas como esses altares tambem são d'argamassa, é de crêr, que n'elles estejam Reliquias em alguma pia.

Não se póde crêr, que quando fizeram a actual Igreja se mandasse sagrar pedras d'ara, sem Reliquias: que fim teria tão extravagante loucura, e que Bispo se prestaria a ella? Logo, na factura da actual Igreja serviram-se das antigas pedras d'ara, e estas não tinham Reliquias, pelas razões dadas, e não tendo encontrado outro documento, que falle de obras no convento, e Igreja, e de sagração de altares, e collocação de Reliquias, senão estes dous do anno de 1091, parece, que sem temeridade, e receio de crêr de leve, se póde ter como certo: 1.º que *D. Guntino* foi Abbade, da Ordem de S. Bento — 2.º que reparou o seu Mosteiro de *Leça*, e renovou a antiga Igreja — 3.º que sagrou os seus altares, e n'elles collocou Reliquias — 4.º que estas Reliquias se collocaram nos altares da actual Igreja, que, pelo que disse, é a terceira.

Mais se advirta, que quando por 1810, pouco mais ou menos, os dous irmãos ([28]) do então Balio *Fr. Manoel de Almeida e Vasconcellos*, repararam o altar-mór, fóra outras muitas, e dispendiosas obras, que na Igreja fizeram, tanto sentiram a falta do sobredito sepulchro, que mandarám vir do meu Mosteiro de S. Bento da Victoria do Porto, a pedra d'ara d'esse altar, de madeira, que se fez de novo. Existe na sacristia d'esta Igreja, uma pedra de bello marmore, mui fino, e branco, na fórma de pedra d'ara, mas sem o tal sepulchro, e já com alguns cantos quebrados; eu supponho, que serviria no altar-mór, quando era de pedra, com Reliquias, mas que seria tirada quando se desfez o altar antigo, e se fez o actual de madeira; mas não tem signal algum dos pingos dos rolos da sagração, podendo ser d'algum pintor moer tintas. Tenho observado, que nenhuma pedra d'ara, dos altares, tem o tal sepulchro, bem que todas teem os pingos do rolo da sagração.

Se são certas as minhas conjecturas, a primeira Igreja durou duzentos e tantos annos: a segunda, reedificada em 1091, e extincta em 1336, durou duzentos e quarenta e cinco annos, e a actual, acabada, antes de meado de Maio de 1336, tem de existencia, n'este anno de 1849, a larga duração de quinhentos e quatorze annos, começados.

§. 4.º

No anno de 1094, e a 13 de Novembro, *D. Raymundo, Conde, e senhor de toda a Galliza*, tendo vindo a Coimbra com sua esposa a Rainha *D. Urraca*, compadecidos da pobreza em que viram a Sé de Coimbra, o seu Bispo *D. Cresconio*, e os seus Conegos, doaram-lhe o Mosteiro da *Vaccariça*, com todas as suas perten-

([28]) O irmão do Balio, que tractava das obras &c., chamava-se *Fr. José d'Almeida*, da Ordem de S. Bernardo; o outro chamava-se *Fr. José de Sancta Rosa e Vasconcellos*, ex-Geral da minha Congregação Benedictina, irmão d'outro ex-Geral, da mesma Ordem Benedictina, *Fr. Manoel de Sancta Rita e Vasconcellos*.

ças, tanto ecclesiasticas, como locaes ([29]); portanto o Mosteiro de *Leça* ficou unido á Sé, e Cabido de Coimbra, como dependente da *Vaccariça*, mas conservando communidade, até ser doado aos Hospitaleiros. No anno de 1095, o Presbytero *Gonçalo*, filho d'*Arão*, fez uma doação a *Leça* de *bens situados em Recarei, logar conjuncto á Igreja*, e n'ella diz o doador = *que offerece esses bens, para d'algum modo remediar a inopia, e soccorrer os Clerigos, que moram n'esse logar, pela instituição canonica, segundo o arbitrio do Bispo.* = (Veja-se o *Liv. Preto*, p. 78). As assignaturas d'este documento são todas dos sugeitos, que compunham n'esse tempo o Cabido de Coimbra, e entre ellas apparece a de = *Martinho*, Prior = de que se faz menção em outros varios documentos, e muitos annos adiante.

Por se dizer, que em *Leça viviam Clerigos pela instituição canonica*, entendo, que a este tempo não haviam em *Leça* Monges, mas só Clerigos; e entendo, que elles viviam segundo a Regra, que no Concilio de *Aquis-gran* se fez para os Clerigos, que não eram Conegos; e é de crêr, que o Bispo os fez guardar esta Regra, porque não havendo Prelado, e Monges, que os obrigassem a uma vida regular, ao Bispo cumpria provêr sobre isto. Quaes fossem as phases por que passou este Mosteiro, até ao anno de 1103, no qual, como vimos, se assigna *Roderigo Abbade de Leça*, como já mostrei, eu totalmente o ignoro; mas parece, que n'este anno já tornaria a ser habitado por Monges, com o seu Abbade: o que succedeu n'este Mosteiro, até ser dado aos Cavalleiros, e Religiosos Hospitalarios, tambem absolutamente o ignoro; mas se valem conjecturas, fundadas em indicios, direi, que n'esse Mosteiro haviam Clerigos, e Monges, mas pouco numerosos, e não muito opulentos.

Por tudo quanto fica dito, parece-me, que se não póde duvidar, que o Mosteiro de *Leça* pertenceu aos filhos do meu Patriarcha S. Bento, e não dos Conegos Regrantes de Sancto Agostinho, como sem prova, ainda a mais debil, pretenderam alguns poucos auctores, entre elles *D. Thomaz da Encarnação*, na sua Historia Ecclesiastica, a quem cita, e segue (o que admirâ) o laborioso auctor da *Nova Malta* (*vid. parte* 1.ª, *pag.* 41, *e* 29, *nota* 14); e torna-se tambem muito de notar, que servindo muito os documentos, que cito, para o bom desempenho d'aquella obra, o seu auctor só citou um, segundo me recordo, o de *Gonçalo Ermesende*, e até com duvida, se elle pertencia a esta *Leça*, quando as confrontações facilimamente o deviam desenganar! Os documentos do *Livro Preto*, que cito, e outros, que por brevidade omitto, bem mostram que á Ordem Benedictina pertenceu o Mosteiro de *Leça*, e a origem de muitos de seus bens; o que se propôz mostrar o auctor da *Nova Malta*; e faz pasmar como elle os não vio!!

([29]) Vid. *Livro Preto*, pag. 40, e na *Monarch. Lusit.* part. 3. liv. 3. cap. 7.

CAPITULO SEXTO.

Breve historia da Ordem de Malta, tempo da sua entrada, em Portugal, e acquisição do Mosteiro de Leça.

§. 1.º

Estando o Mosteiro de *Leça* unido á Sé de Coimbra, e no estado em que fica dito, é que foi dado á Ordem do Hospital; mas antes de tractar d'esta doação, vou dar uma ideia d'esta Ordem: o que julgo não será desagradavel aos meus leitores. A Ordem dos *Religiosos Cavalleiros do Hospital de S. João de Jerusalem*, que tão brilhantes paginas subministra á historia, foi bem pouca cousa no seu principio, o qual foi o seguinte.

Em eras muito antigas havia em Jerusalem um hospital ([30]), aonde se recolhiam os peregrinos, que a devoção levava a honrar aquelles logares, sanctificados pelo nascimento, vida, padecimentos, e morte do Homem-Deos; mas este hospital tinha-se arruinado, e uns negociantes da cidade de *Amalfi* ([31]), que traficavam no Levante, obtiveram, mediante certo tributo annual, do Sultão do Egypto, *Bomensor Mostensaf*, a faculdade d'edificarem umas casas, em que se curassem os peregrinos da sua nação. Passado pouco tempo, os mesmos *Amalfitanos* edificaram dous Mosteiros, nas raizes do monte Calvario, um d'homens, outro de mulheres: o de homens era da invocação de *Sancta Maria a Latina*, e o outro, das mulheres, de *Sancta Maria Magdalena:* os Benedictinos do monte *Cassino*, na Italia, e que é o Mosteiro, cabeça da Ordem, mandaram Religiosos seus para povoarem, e dirigirem aquellas casas: alli tractavam-se os peregrinos enfermos, d'ambos os sexos;

([30]) Vid. *L'Art de verific. les Dat.*, no Discurso preliminar á Ordem de Malta.

([31]) *Malfi*, ou *Amalfi*, é uma cidade, do Reino de Napoles, na Italia, com titulo de Ducado, situada sobre o mar Mediterraneo, entre Salerno, e o cabo de Minerva, junto da ilha Caprea, hoje *Capri*, ilha celebre pela morada, que ahi fez o Imperador Tiberio: foi n'esta cidade, que se descobriram as Pandectas, Compilação de Direito, mandada fazer pelo Imperador Justiniano. *Amalfi* é tambem a patria de *Flavio Gioia*, que dizem inventára a agulha de marear.

mas pouco depois a experiencia mostrou, que a commodidade dos peregrinos pedia, que estes se curassem em hospitaes, e com effeito edificaram-se dous, um para homens, e outro para mulheres, em terras do Mosteiro de *Sancta Maria a Latina:* no destinado para os homens, o D. Abbade de *Sancta Maria a Latina* pôz por Director, *Gerardo Tung*, ou *Tom*, natural da ilha de *Martigues*, pertencente á Provença, provincia de França; alguns, porém, o fazem natural da mesma cidade de *Amalfi;* no hospital das mulheres foi posta Regente a virtuosa Ignez. O hospital dos homens, segundo alguns auctores, teve a principio a invocação de *S. João, o Esmoler*, mas depois foi chamado de *S. João Baptista*, porque no seu circuito existia uma capella da invocação d'este Sancto, e dizem, e era tradição, que fôra no sitio, aonde existia a capella, que o Anjo annunciára a Zacharias, que elle havia de ter um filho, que seria o maior dos filhos dos homens.

Gerardo, francez de nação, natural d'Auvergne, Carmelita de profissão, *Familiar*, ou *Oblato* Benedictino, foi posto, pelo D. Abbade de *Sancta Maria a Latina*, como Regente, ou Enfermeiro-mór do novo hospital; e algumas pessoas piedosas se associaram ao seu sancto exercicio, todos debaixo da obediencia d'aquelle D. Abbade, o qual lhes permittio tomarem as armas, para limparem os caminhos dos salteadores, que roubavam, e maltractavam os peregrinos.

§. 2.º

Estavam as cousas n'este estado, quando os cruzados, no anno de 1099 pozeram o cerco a Jerusalem; *Gerardo* mandava noticias aos assaltantes, e fazia-lhes todos os bons serviços, que podia, o que sabido pelos Agarenos, prenderam-no, e tractaram-no cruelmente; e sem duvida *Gerardo* seria morto, se os cruzados não tomassem d'assalto a cidade sancta de Jerusalem, ás tres horas da tarde d'uma sexta feira, 15 de Julho do anno de 1099.

A religião de *Gerardo*, os seus serviços, no tempo do cerco, e a utilidade do seu sancto exercicio, tudo fazia recommendavel perante os Principes cruzados, muitos dos quaes lhe fizeram logo doações, e ao seu hospital: entre estes illustres bemfeitores, tem um logar muito distincto *Raymundo*, Conde de *S. Gil*, ou *Sancto Egidio*, e Tolosa, na França, casado com uma irmã da nossa Rainha D. Thereza. Com os favores, e protecção dos Principes cruzados, *Gerardo*, e seus companheiros, foram-se eximindo da sujeição do Prelado do Mosteiro de *Sancta Maria a Latina*, até que emfim o Papa *Pascoal* 2.º, pela sua Bulla, que principia = *Piae postulationis* = datada em *Benavento* a 15 de Fevereiro, do anno da Encarnação de 1112, que é o anno do nascimento de 1113, tomou *Gerardo* debaixo da protecção da Sé Apostolica, bem como os seus companheiros, hospital, e bens d'elle: e isentou-os da sujeição do

Abbade de *Sancta Maria a Latina*, e de todos os Prelados Diocesanos, e os seus bens, do pagamento dos dizimos: foi esta a primeira Bulla de confirmação, que a Ordem teve. A Regra, que seguiram estes Hospitaleiros foi a de Sancto Agostinho: o seu habito de convento era preto; e consistia em uma tunica, e por cima uma especie de roupão, ou garnacha, de mangas largas, que vem estreitando para os bocaes, e se prendiam para traz, querendo d'este modo memorar a tunica do Baptista: no peito, do lado esquerdo, e sobre a tunica, traziam uma cruz branca de panno, de oito pontas, em recordação das oito Bemaventuranças: do hombro esquerdo lhes pendia um cordão, tecido de sêda preta, e branca, em que se viam, bordados, os mysterios da Paixão de Christo: no tempo de guerra usavam umas sobrevestes curtas, a modo de dalmaticas, encarnadas, com uma cruz branca, mas sem as oito pontas, e como a cruz dos nossos tostões: nos actos solemnes, fóra do convento, usavam de vestido adoptado nas differentes côrtes; entre nós era casaca vermelha, e a cruz da Ordem de esmalte branco, e pendente de fita preta: advertindo, que esta cruz d'ouro pendente era um ornato, que só o Gran-Mestre concedia: a cruz de oito pontas só os Cavalleiros a traziam; os Capellães, e serventes da Ordem, traziam a cruz só de seis pontas, sem haste em cima, e a esta cruz chamavam = *Malta*. = Noto porém, que as figuras d'estes Cavalleiros, que vem pintadas na Historia das Ordens Religiosas, teem alguma differença do que deixo dito; e o mais notavel ainda é, que as figuras dos dous Balios, ambos Priores do Crato, que estão sobre os seus tumulos, aqui em *Leça*, *Fr. João Coelho*, e *Fr. Christovão Cernache*, estão vestidas com alguma differença uma da outra, como é facil observar: a sua bandeira de guerra era de côr rôxa, com a cruz branca da Ordem, conforme lhe foi dada, em 1130, pelo Papa Innocencio 2.º, e como se vê no tumulo de *D. Fr. Garcia Martins*, e no orgão.

§. 3.º

Mudados os *Familiares*, *Leigos*, ou *Oblatos* Benedictinos em uma congregação independente, honrada com os tres votos Monasticos, a que se accrescentou um quarto, de defender os peregrinos: estes Religiosos Cavalleiros alcançaram logo o nome, e credito. Esta congregação, modelada segundo as circumstancias, e o gosto do tempo, que era as aventuras, e as armas, não podia deixar d'agradar a esses homens, que tinham deixado o descanço da patria, para irem matar, e morrer em nome d'um Deos de paz, nos adustos campos da Palestina; e com effeito, ella contou alumnos numerosos, e de pressa se espalhou pela christandade; é incerto o verdadeiro anno da fundação d'esta Ordem, porém graves auctores assignam-lhe o anno de 1104. Morto o Beato *Gerardo*, no anno de 1118 seguio-se-lhe, no governo, *Raymundo du Pui:* n'este tempo o espi-

rito de vaidade apparece claramente entre os, inda ha pouco, virtuosos, e humildes enfermeiros: ao modesto nome de Regente, ou Reitor, que usou *Gerardo*, substituiose o nome de Mestre, e a Ordem resentiose do espirito de vaidade dos seus aristocraticos membros. A Ordem dos Hospitaleiros dividio-se, logo no tempo d'este Mestre, em quatro classes differentes: — A primeira dos chamados = *Cavalleiros de Justiça* = para o ser, era preciso, que o pretendente tivesse os seus quatro avós de nobreza qualificada, isto é, que tivessem fôro de Fidalgo, brazão d'armas, rendas sufficientes, e outras mais circumstancias. A segunda classe era dos *Capellães*, estes subdividiam-se em Capellães conventuaes, e Capellães de obediencia: aquelles deviam ser de familias decentes, e nobres, podiam ser Cardeaes, ainda que membros d'uma Ordem Militar, e depois de estabelecidos em Malta, do seu seio sahia o Bispo d'esta ilha, o Prior de S. João, da mesma: era este um logar importante, a que estavam affectos outros Priorados da Ordem: os Capellães de obediencia eram os Clerigos, providos nos Beneficios da Ordem, e deviam ser de gente limpa: os *Servos d'armas*, ou de *Estagio*, tambem deviam ser de familias honradas: tambem haviam *Donatos*, mas estes não eram propriamente do corpo da Ordem: estas divisões foram feitas em 1130, no tempo do Mestre *Raymundo du Pui*, como já disse. Os *Cavalleiros de Justiça* é que eram os mais qualificados da Ordem, elles é que militavam, e occupavam os principaes cargos da Ordem: assim o caritativo officio de tratar os enfermos, principio, e caracteristica d'esta Ordem, foi despresado, ou entregue a mãos mercenarias, ou aos mais humildes da Ordem, ou emfim totalmente abandonado, ficando d'elle só o nome, e o titulo, pois quando já, nem hospital havia, os *Gran-Mestres* da Ordem Hospitalaria, além d'outros titulos, ainda se chamavam = *Servo dos Pobres de Christo, e Guarda do Hospital de Jerusalem.* = O titulo de *Gran-Mestre* foi dado, pela primeira vez, ao Mestre *Folco de Villareto*, a 15 d'Agosto do anno de 1310, em que elle tornou á ilha de Rhodes, e este titulo se ficou conservando nos seus successores. Pretendem alguns auctores, que este dictado = *Servo dos Pobres* = fosse dado tambem aos Priores particulares, como Delegados, do Mestre da Palestina; mas eu declaro, que tal dictado não tenho encontrado, senão em um unico documento citado por *D. Roderigo da Cunha*, no catalogo dos Bispos do Porto, parte 2.ª, cap. 1.º, pag. 12, e seguintes, commentado por *Cerqueira Pinto* ([32]); mas documento reputado, pelo menos, suspeito por J. P. R. no vol. 3.º das *Dissert. Chronolog.* O *Gran-Mestre*, pelo tempo adiante, era tractado pelos seus Cavalleiros com o tractamento de *Eminencia*; e pelos seculares, seus vassallos, por *Alteza*.

([32]) Vid. *Nova Malta*, part. 1.ª, pag. 28, e 30, e *Malt. Port.* liv. 1.º n.os 8 e 9.

§. 4.º

Multiplicada a Ordem, e espalhada por todas as Nações Christãs, dividio-se no que chamaram *Lingoas*, a que podemos chamar *Provincias da Ordem:* cada *Lingoa* era composta de certo numero de Reinos, ou Provincias d'elles: cada *Lingoa* era tambem presidida por um Chefe chamado = *Piller da Lingoa de tal.* = *Piller* significa Chefe, e a este Chefe estavam unidas certas funcções da primeira distincção, e que eram designadas pelo seu nome honorifico: vou explicar isto mais. Até ao anno de 1467, a Ordem compunha-se de sete Lingoas, que eram as seguintes: Provença — esta era a primeira por ser oriundo d'esta provincia o *Beato Gerardo* — Alvernia, França, Italia, Hespanha, Allemanha, e Inglaterra; mas como os Cavalleiros Portuguezes, e Hespanhoes tinham tractado entre si, que houvesse uma oitava Lingoa, em que uns, e outros podiam succeder em certos cargos, no Janeiro do anno do nascimento de 1467, creou-se esta oitava Lingoa com o nome de = *Lingoa de Castella* = composta dos Reinos de Castella, Leão, e Portugal, quando antes esta Lingoa era composta dos cinco Reinos de Leão, Castella, Aragão, Navarra, e Portugal. A Lingoa de Inglaterra perdeu-se pelo scisma de Henrique 8.º, e a de França igualmente se extinguio, no tempo da primeira revolução franceza, e pela venda dos bens ecclesiasticos; e quando a ilha de Malta foi tomada pelos Francezes, na sua viagem para a conquista do Egypto, pactuou-se crear uma nova Lingoa de Malta, mas nem isto teve effeito, nem a entrega d'esta Ilha pelos Inglezes, que a tinham retomado aos Francezes.

Cada Lingoa era presidida por um Chefe, ou *Piller*, e cada um d'estes Chefes tinha um titulo distincto na Ordem, e que lhe era invariavelmente annexo; assim o *Piller*, ou Chefe da Lingoa de Provença tinha o titulo de = *Gran-Commendador.* = O da Lingoa d'Alvernia era = *Gran-Marechal* = que tinha inspecção absoluta sobre tudo o que era militar. A Lingoa de França tinha por seu Chefe o *Grande Hospitaleiro*, que tinha toda a inspecção no Hospital, e seus empregados. A Lingoa de Italia tinha por seu *Piller*, ou Chefe o *Grande Almirante*, que tinha toda a inspecção nas cousas da marinha. A Lingoa de Aragão, Catalunha, e Navarra tinha por Chefe o *Gran-Conservador*, que presidia ao fardamento dos soldados. A Lingoa d'Allemanha tinha por Chefe o *Gran-Balio*, cujo cargo era visitar a cidade de *Malta*, e a ilha de *Gozo*. A Lingoa de Portugal, Castella, e Aragão tinha por Chefe o *Gran-Chanceller*, que era o Secretario d'Estado da Religião, e podia ter, em Malta, um Vice-Chanceller, para fazer as suas vezes. A Lingoa de Inglaterra tinha, antes do scisma, por Chefe o *Turcopoker*, ou General de infanteria.

Disse, que a Lingoa de Provença tinha por Chefe o *Gran-Commendador*, mas o

*

letreiro do tumulo do Beato *D. Fr. Garcia Martins*, o chama *Gran-Commendador dos cinco Reinos de Hespanha*, quando, ainda n'esse tempo, os já ditos cinco Reinos tinham por Chefe o *Gran-Conservador;* mas eu deixo este reparo para ser satisfeito por quem escrever a Historia da Ordem de Malta, entre nós, e as suas alterações. Estas Lingoas dividiam-se em Priorados: os Priorados eram como Provincias d'aquella Lingoa, e o cargo de Prior, ou *Gran-Prior*, era um logar de grande importancia, honra, distincção, privilegios, e rendas: entre nós havia o Priorado do *Crato*, e era um logar de tanta importancia, que muitos dos nossos Reis o pediam para seus filhos, irmãos, e sobrinhos: este Priorado do Crato, no tempo do Senhor Rei D. Affonso 5.º rendia seiscentos mil reis; no tempo do Senhor Rei D. Manoel rendia sete contos, e finalmente pelas contas dadas em 1800 rendia vinte e quatro contos de reis!! a final este *Gran-Priorado* ficou perpetuamente unido á nossa Real Casa do Infantado, por Breve do Sancto Padre Pio 6.º, dado em S. Pedro de Roma, a 24 de Novembro de 1789.

Depois d'este Gran-Priorado, o melhor logar da Ordem, entre nós, era o Baliado de Leça: a elle estavam unidas grandes preeminencias, e grossas rendas: no anno de 1800 os interessados em deprimirem o seu rendimento, deram em conta ao Estado o seu rendimento annual, na quantia de seis contos e seiscentos mil reis, ou dezeseis mil cruzados, e duzentos mil reis; mas todos sabiam, que entre redditos certos, e incertos chegaria talvez ao dobro, ou muito perto.

Depois dos Balios, eram os Commendadores. A estes logares chegava-se por ancianidade, e serviços.

Já disse, que os *Hospitalarios* tinham os tres votos de pobreza, obediencia, e castidade, além do quarto voto, de combaterem contra os inimigos do nome christão. Estes Cavalleiros eram pois perfeitos Frades, e viviam em convento, como os mais Frades, d'onde sahiam, quando era preciso, a combater os Mahometanos; mas esta vida conventual acabou pelo seculo 15.º ou 16.º

Esta Ordem nasceu na Palestina, como já disse, pelo anno de 1104, segundo a opinião geralmente recebida, e foi elevada á categoria de Ordem Regular, e como tal approvada pelo Papa Pascoal 2.º, a 15 de Fevereiro do anno do nascimento de 1113.

Grandes, e mui valiosos serviços fez esta Ordem aos Reis de Jerusalem, e aos Christãos, mas perdida esta cidade, em 1187, e extincto o Imperio dos Latinos, na Palestina, o Gran-Mestre, e os seus Cavalleiros correram varia sorte, até que a final se estabeleceram, na ilha de Rhodes, como já disse; e desde então se ficaram chamando os *Cavalleiros de Rhodes;* mas tomada esta ilha pelas armas victoriosas do Imperador dos Turcos, *Solimão* 2.º, no anno de 1522, o Imperador *Carlos* 5.º fez presente á Ordem de *S. João*, das ilhas

de *Malta*, e *Gozo*, e da cidade de *Tripoli*, na Berberia, no anno de 1530, isto como perpetuo Feudo nobre, livre, e franco, só com o reconhecimento annual de um *Falcão*, que devia ser pago, em dia de Todos os Sanctos, ao Vice-Rei da Secilia, então unida á Hespanha, de quem o mesmo Imperador era Rei: mas a Ordem não conservou a cidade de *Tripoli*, que lhe foi logo tomada pelos Almirantes de *Solimão*; e finalmente sendo *Malta* tomada pelo General *Bonaparte*, na sua viagem para o Egypto, em 1798, os Cavalleiros dispersaram-se, até que a sua Ordem, como todas as mais, foi extincta em 1834. Não é do meu assumpto enumerar os grandes feitos d'armas, e os relevantissimos serviços d'esta Ordem, celebre, e por isso os curiosos os poderão lêr nos livros competentes.

§. 5.º

Qual fosse o anno, e o reinado, em que esta Ordem entrou em Portugal, é controverso entre os escriptores: eu guiando-me só pelo que podemos deduzir de documentos, digo, que quem a admittio em Portugal foi a Senhora Rainha *D. Thereza*, e isto depois da morte de seu marido, entre os annos de 1112 e 1116, e o provo.

No *Registro de Leça*, celebre documento, em que vem apontadas as antigas doações, feitas á Ordem do Hospital, e a respeito do merito do qual se póde vêr = *Registro* = no index da *Nova Malta*, vem algumas doações, concebidas n'esta fórma = *It' Carta ẽ como a condessa Dona T.ª affonso Molher do Conde dom Anrriq. deu o moesteiro de Leça ao Spital.* = E note-se, que em todos estes extractos se dá o dictado de *Condessa* á Senhora *D. Thereza* (vid. *Nov. Malt.* part. 1.ª, §. 18, pag. 32); e advirta-se tambem, que no mesmo *Registro* (vid. na *Nov. Malt.* o logar citado, e pag. 33) vem o titulo de outro documento, ou doação, d'este modo = *En como a Raynha dona T.ª con seus filhos deu ao Spital Cortegaça...* = lembro o que já lembrou o auctor da *Nova Malta*, que o compilador d'aquelles titulos nem uma só data exarou; portanto eu verei se lh'as posso assignar, valendo-me de certos dados historicos. Tenho como certo, que o compilador dos documentos pôz nos documentos, que indicou, os titulos dos doadores, taes quaes vinham nos documentos, que ía apontando; aonde encontrava a Senhora *D. Thereza* com o dictado de *Condessa*, ou de *Rainha*, com esse tractamento a designava no seu *Index:* sendo isto assim, e sendo certo, que o primeiro documento, que nos tem chegado á noticia, no qual aquella Senhora é tractada com o dictado de *Rainha*, é de 28 *de Dezembro do anno de* 1114 ([33]), segue-se, que as doações feitas por ella a *Leça*, sem o dictado de *Rainha*, são ante-

([33]) Vid. *Dissert. Chronolog.* vol. 3.º P. 1.ª n.º 188, e vol. 4.º P. 1.ª pag. 140; e *Monarch. Lusit.* liv. 9.º cap. 1.º

riores áquelle anno de 1114; mas é tambem verdade, que ainda depois d'aquelle anno, alguns documentos appareceram, nos quaes aquella Senhora é tractada, ou por *Infanta*, ou *Condessa*, bem que desde o Maio de 1118 o dictado de *Rainha* lhe foi dado constantemente; portanto, as doações, que não tem o dictado de *Rainha*, não podem ser posteriores ao mez de Maio de 1118; e assim temos, que não apparecendo documento anterior á Regencia da Senhora *D. Thereza*, nem o mais leve vestigio, que nos mostre os Hospitalarios em Portugal, devemos entender, que elles cá entraram no tempo da Regencia d'esta Senhora, começada, segundo a opinião hoje seguida, desde 1112, até, o mais longe, ao Maio do anno de 1118; visto, que d'este anno por diante nunca mais se lhe deu o dictado de *Condessa*; e como não apparecem documentos anteriores aos já citados, que nos mostrem, que os Hospitalarios tiveram outra casa, antes da de *Leça*, fica igualmente provado, que esta foi a primeira, que tiveram em Portugal; e é igualmente certo, como se prova por muitos, e muitos documentos, que esta foi a cabeça da Ordem, no nosso paiz, por muitos seculos, e que os mesmos Hospitalarios aqui fizeram vida conventual, até que esta foi extincta no seculo 15.°, pouco mais ou menos.

Por tudo isto se patentêa, que o Mosteiro de *Leça* nunca pertenceu aos Templarios; pois se os Hospitalarios já estavam senhores de *Leça* no anno de 1118, em que os Templarios apenas nasceram na Palestina, e uma serie de documentos, nunca interrompida, até nós, nos prova, que desde o tempo, em que os Hospitalarios aqui entraram, nunca jámais d'aqui sahiram; em que tempo, pois, haviam os Templarios habitar em *Leça?* Não ha memoria de Templarios em Portugal antes de Março de 1128 (vid. no *Elucidario* = *Cruz* = e = *Tempreiros* =); e antes d'este anno é incontroverso, que haviam Hospitalarios em *Leça*, d'onde nunca sahiram, como não ha duvida.

Os que dizem, que *Leça* foi convento de Templarios, fundamentam esta sua opinião em se verem certas cruzes vermelhas nos vidros de certas vidraças da actual Igreja, os quaes já não existem; mas estes auctores teriam pejo de escrever semelhante opinião, se se lembrassem, que sendo de crêr, que taes vidros foram postos pelo fundador d'esta Igreja *D. Fr. Estevão Vasques Pimentel*, Balio de Leça, e que a finalisou por 8 de Maio do anno de 1336, os Templarios não estavam ahi n'esse tempo, em que *Leça*, já havia seculos, que era dos Hospitalarios; e portanto essas cruzes não foram obra d'aquelles: estas cruzes, que nunca vi, pela descripção, que d'ellas nos dão, eram certamente caprichosas, e talvez semelhantes ás que estão na lamina de bronze, defronte da sepultura do sobredito *Fr. Estevão*. Tambem alguns auctores se teem cançado em mil conjecturas ácerca da cruz, que está sobre o frontispicio da Igreja, mas

ellas todas cáem, no instante, que se reparar bem na mesma cruz, que não é mais, que a cruz de Malta, que termina em uma especie de pegamento, e assenta sobre a cabeça d'um carneiro, emblema da Ordem de S. João Baptista, Patrono da Ordem Hospitalaria; e quando alludio o carneiro do Baptista, á Ordem do Templo? Nem esta cruz é das floriadas, do tempo do Senhor *D. João* 1.°: repare-se, e vêr-se-ha, que é uma cruz de Malta, caprichosamente feita, e o que a alguem tem parecido uma segunda haste, e por isso a tem tomado por uma cruz patriarchal, não é mais que as duas pontas superiores, que com as duas lateraes, fazem seis pontas, faltando duas, encobertas, com o carneiro da base, e que fazem as oito pontas da cruz de Malta: em cima está o pegamento da cruz: as outras cruzes da Igreja todas são tambem caprichosas, como se vê nos competentes sitios.

CAPITULO SETIMO.

Opinião sobre a fórma do antigo Mosteiro de Leça, suas alterações, e estado actual.

§. 1.º

Não é possivel, hoje, saber-se a fórma do antiquissimo Mosteiro, nem as alterações, que elle teve no tempo do Abbade *D. Guntino*, ou quando foi reformado: é porém de crêr, que elle foi baixo, ou terreo, como costumavam ser, pela maior parte, os Mosteiros d'esses antigos seculos. Eu supponho, que elle corria de nascente a poente, em linha recta: a razão em que fundamento esta minha supposição é, que os restos do antigo Mosteiro, que agora existem, e que servem de cortes de gado, e que se vê, indo por baixo dos *arcos*, e que formam o centro da casa, chamada = *Paço* = e que correm na sobredita direcção, ou são os restos do Mosteiro dos Benedictinos, para o qual entraram os Cavalleiros do Hospital, entre o anno de 1112 e 1118, ou é outro por elles edificado: se estes antigos restos são do antigo edificio Benedictino, então está provada a minha conjectura; se estes restos são d'obras feitas pelos Hospitalarios, e se o Mosteiro antiquissimo existio, no mesmo sitio, em que está hoje, como fica provado no capitulo primeiro, como ainda mais se prova por não apparecer em parte alguma os mais pequenos vestigios de antigo edificio, segue-se, que essa hypothetica obra dos Hospitalarios foi fundada sobre a antiga, só, talvez, com pequenas alterações; accrescimos e arranjos, apropriados ao seu Instituto, e profissão. É minha opinião, que o sobredito resto de edificio é ainda do tempo dos Benedictinos; e que a torre, que servio de celleiro, no tempo dos Balios, e ainda hoje serve, é do tempo dos Hospitalarios; por quanto, esta torre, cujas janellas, e portas viradas ao nascente, e que estão tapadas, e por isso, por fóra mal se divisam, como mostra a Estampa n.º 3, mas que bellamente se vê por dentro, está sobre-posta, e não travada, com a que eu supponho obra dos Benedictinos, e que era o dormitorio dos Frades; é verdade, que esta falta de travação só mostra, que um edificio não é coevo ao outro, mas como saberemos qual

é o mais antigo? Pela architectura d'um, e outro: a obra, que corre por baixo das varandas, é perfeitamente grosseira, e a sobredita torre, tanto nas suas portas, como janellas, já mostra os brincos da architectura gothica; e até não desconcordarei com quem disser, que ella é muito mais moderna, do que a Senhora Rainha *D. Thereza*. A torre era para defeza de qualquer ataque, e propria da morada de uma Ordem militar: correndo d'essa torre para o sul, estão as tulhas, ou celleiro, feitas haverá menos de sessenta annos, sendo Procurador do Balio um Fulano *Bóca*, pae do Parocho meu antecessor, e esta obra fez-se com a pedra, que o dito *Bóca* tirou da demolição d'uma antiga torre, que, como disse, corria da outra para o sul, e cujos restos, dos pegamentos, ainda muito bem se decifram, no quintal da casa dos *Beneficiados*, junto da qual está uma laranjeira, de que falla o Tombo de 1642, a qual, ou seus rebentos, ainda hoje existe: n'esta torre, a que chamavam, segundo me informaram, a *Tulha do Inferno*, guardavam-se as rendas dos quatro Abbades, das quatro Abbadias annexas a esta Matriz: tenho fallado com pessoas, que conheceram essa torre, trabalharam na sua demolição, e na factura das tulhas actuaes, cuja frente se vê na Estampa n.º 3. Qual fosse a fórma da casa, que ligava, ou estava entre estas duas torres, ninguem m'o soube explicar; mas é de crêr, que fosse obra coeva ás mesmas torres.

Partindo do sitio d'essa torre demolida, para o poente, corria, e corre um edificio, parte demolido depois da sua venda, a que chamavam modernamente as *cavalhariças*, porque d'isto serviam, quando os Balios aqui residiam: mas de certo não foi este o seu primordial destino: alguem, aliás intelligente, me disse, que por este sitio era tradição, corria o refeitorio, e que essa pessoa ainda conhecêra ahi um Sancto, qual não sabia, como costuma estar nos refeitorios das Ordens Religiosas; mas d'isto nenhuma mais noticia tenho, do que chamar-se ainda a certo sitio = *o Tinelo*. = Esta obra, pelo que d'ella inda se vê, é mais moderna, que os outros já mencionados restos. No fim d'estas casas, ou cavalhariças estava uma casa chamada = *Tronco* = cuja configuração estava alterada, tendo uma antiga janella, ou porta fechada de pedra, e outra aberta de novo; aqui estava um arco, que depois da venda da Baliagem se demolio, pelo qual se entrava para um terreiro fechado pelo sul por as cavalhariças, pelo poente por um muro, como muralha de castello, mas de duas paredes, e dentro das quaes se tinham arranjado casas, em que moraram Mercieiras, e Mercieiros da capella do Ferro; e eu mesmo alli morei, quando me expulsaram da antiga residencia, e pelo lado do sul a norte, que íam terminar á Igreja, dous, ou tres palmos afastadas da torre: a architectura d'esta obra não parecia coeva ao resto, que foi demolido: esta muralha desfez-se em 1845, por mo-

tivos, que então houveram, e não pertencem ao meu assumpto.

Em que tempo se fez esta obra, e para que, não o sei: o auctor da *Nova Malta*, parte 1.ª, pag. 20, parece persuadir-se, que estas obras se fizeram pelo Commendador *D. Sancho*, quando a Rainha *Sancta Mafalda* aqui veio; se esta opinião é verdadeira, esta obra fez-se no anno de 1250, e então a isto se refere um letreiro, que estava no costão da antiga muralha, que vinha da Igreja, e quasi na ponta, que entestava com a parede do arco, da entrada, e este letreiro, com mais dous, que estavam na mesma parede, está hoje na parede da casa do sacristão, á esquerda de quem entra pela porta travessa da Igreja; principia o letreiro por uma cruz singela, e mostra a era, em letra do tempo = 1288 = que é o anno de 1250; tem mais um letreiro, mas em letra muito mais moderna, que principia por uma abreviatura do nome de Jesus, e diz = *Jesus*, *sey por nos* = tem mais outro letreiro, que diz = *Fr. Fernandus* =; em que tempo, e para que fim, e quem exarou aquelles letreiros, não é facil, sequer, conjecturar.

Tornemos ao sitio d'onde partimos. Entrando pelo arco, antigo, que das varandas vai para os campos, e á mão direita, vê-se embutida, no costão d'essa parede, uma columna, com o seu capitel, e dentro da porta da córte, á direita, os claros indicios d'uma capella, ou Igreja, da qual já fallei no capitulo quarto, §. 5.º, quando tractei do D. Abbade *Guntino*: do lado esquerdo corria o convento das Freiras, segundo o meu parecer: sou levado a pensar assim, por vêr que para o lado esquerdo continuava edificio, e que era provavel que a Igreja ficasse no meio das duas communidades, e além d'isso, entrando pelo arco, de que ha pouco fallei, vê-se, ao lado esquerdo, uma janella sufficientemente grande, e abaixo d'esta uma outra de palmo em quadro, com sua cavidade em toda a quadratura; n'esta cavidade estava certamente embutido algum caixilho de ferro, que sustentava alguma folha de ferro, ou latão, como os locutorios, ou crivos, que, além das rodas, vêmos nas portarias dos conventos das nossas Freiras: esta pequena janella vasa toda a parede, e isto ajuda a minha conjectura; se com effeito ella se admittir, fica então plenamente provado, que esta parte do edificio é o primordial, pois não consta, que no tempo dos Hospitalarios, *Leça* fosse dos conventos duplices, isto é, de Frades, e Freiras ([34]): é claro, que a parede, de que fallo, mostra continuar para a parte da Igreja, e é igualmente claro,

([34]) Não sei que haja documento, que nos mostre claramente, que no tempo dos Hospitaleiros foi Mosteiro duplex: o Registo, porém, de *Leça*, mostra que haviam Freiras pertencentes á dita casa, e lhe faziam doações: vejam-se no mesmo Registo o n.º 5 a pag. 56 v., e n.os 158, e 208 v. a pag. 13, col. 2.ª, e na *Nov. Malt.* parte 2.ª, pag. 20, parte 1.ª, pag. 506, e parte 2.ª, pag. 349. Se estas Freiras viviam no convento de *Leça*, se em suas casas, eu não o sei.

que ella foi sobreposta a um outro edificio, que já não existe. Entendo pois, que o convento das Freiras corria para o poente, e chegava talvez á primeira esquina da torre dos sinos, em linha recta: leva-me a esta crença o facto seguinte: desde o chamado jardim, até quasi ao sitio indicado, tem-se descoberto sepulturas, com ossadas, que ao contacto do ar se desfazem; ora é de crêr, que estas ossadas eram dos habitantes d'esta casa, que, como Religiosos, se enterravam no claustro do seu Mosteiro; portanto o claustro corria, segundo mostram as sepulturas, desde mais de meio do jardim, até quasi á esquina da torre; e como o claustro devia ser no interior do convento, prova-se, que este corria desde a torre do nascente, até á actual torre dos sinos, mostrando as sobreditas janellas, que para este lado moravam as Freiras: antes de passar adiante darei noticia da achada, por mim presenciada, de duas ossadas, uma d'homem, outra de mulher.

§. 2.º

No dia 14 de Fevereiro de 1848, abrindo-se uma cova, para plantar uma amoreira, seis palmos de distancia do pilar do corrimão da escada, que sobe para o Paço, e na direcção de norte a sul, appareceu uma sepultura, de pedras pequenas, e toscas, que a forravam pelos lados, e coberta com pedras iguaes ás dos lados: esta sepultura corria de poente a nascente: desde o sêllo até á coberta estava vazia, mas cavando, cousa d'uma mão travessa, começaram a apparecer ossos, que ao toque do ar se esfarelavam: a cabeça estava para o poente, e os pés para o nascente: os ossos mostravam ser de pessoa não de mediana estatura: junto ao pé direito estava uma pequena cova, e n'ella uma caveira, e ossos, tambem d'um corpo, mas tudo junto, ao mesmo tempo, que os outros estavam na sua ordem competente, e tudo mostrava que aquella sepultura nunca tinha sido bolida: a covazinha, quasi redonda, em que estavam os ossos, de que fallei, estava immediata, sim, mas fóra da parede da sepultura: pude tirar, a muito custo, inteiros o frontal das duas caveiras, e a tibia direita do defuncto, da sepultura grande, uma canna d'um braço do esqueleto da covazinha, e alguns outros ossos mais, mas que quebraram ao tirar, pela moleza em que se achavam: expuz estes ossos ao tempo, e ao sol, e por fim d'alguns dias adquiriram sufficiente solidez. Observaram estes ossos os dous habeis Professores de Medicina, e Cirurgia, os Snrs. *José Gregorio Lopes da Camera Sinval*, e *Bernardo Francisco Jorge*, e bem que sem se fallarem, ambos unanimemente concordaram, que tanto o craneo, como a tibia (da perna direita) apparecidos na sepultura intacta, eram de homem, e não baixo; o outro resto de craneo, e os outros ossos, apparecidos junto do pé direito do homem, na tal cova, eram de mulher, que deveria ter morrido em idade muito avançada, segundo as ra-

*

zões, que allegaram, e que por brevidade omitto.

Más de quem seriam estas ossadas? Eis o que só por uma revelação se póde saber; mas se conjecturas valem alguma cousa, digo, que os ossos de mulher são da doadora *Dona Unisco Mendes*, e os de homem de seu marido *Tructesindo*.

Esta conjectura é filha das seguintes reflexões. Pelo sitio onde appareceu esta sepultura, tem apparecido mais sepulturas (ainda dous annos antes appareceram algumas), logo este logar era destinado á humação de cadaveres, e nos conventos, os claustros é que eram destinados a este fim; logo aqui era, e corria o claustro: opinião, que mais acima emitti. Mas se era claustro das Freiras, como se enterrou n'elle um homem? e se era dos Frades, como n'elle se enterrou uma mulher? Não repugna, que *D. Tructesindo*, como Padroeiro do Mosteiro, se enterrasse ou no claustro dos Frades, ou das Freiras. Eu supponho, que *Dona Unisco* morreu, e se enterrou no Mosteiro de *Vermoim*, aonde era Freira (*Ancilla Christi*), e aonde muitas vezes residia, e que parece ser casa muito do seu gosto, como se deprehende d'alguns documentos, e que, ou passados annos, ou quando este convento se secularisou, trasladariam os seus ossos, e os metteriam junto á sepultura de seu marido, cujo local ainda então seria conhecido; e como eram marido, e mulher, e ambos Padroeiros, em qualquer dos claustros tinham cabimento; esta minha supposição, parece-me, que aclara toda a difficuldade, de se verem unidos os ossos de um homem, com os de uma mulher, em um claustro, ou de Frades, ou de Freiras. Poderá lembrar, que os ossos do homem seriam de *D. Oseredo*, e que os ossos de mulher eram de sua mãe, mas contra isto está a opinião dos dous sabios facultativos, que assentaram, que os ossos maiores eram de homem provecto, e pelos documentos, que ficam citados, e outros, prova-se, sem réplica, que este *D. Oseredo* morreu de quarenta annos, pouco mais, e os ossos de mulher foram alli postos depois de enterrado o homem. Estes ossos teem mais de oitocentos annos de humação. Advirto, que os ossos de mulher mostravam alguma consistencia mais, que os do homem; o que não admira, pois *Dona Unisco* morreu certamente muitos annos depois de seu marido.

Tenho mostrado, que o claustro do convento era, aonde é o terreiro, e jardim da Baliagem, resta agora mostrar, para onde ficava a entrada principal do convento: digo, pois, que a entrada principal ficava virada ao norte, e o provo: o Prior *Fr. Estevão Vasques Pimentel*, na instituição do seu legado, da capella do Ferro, diz: = *Deixo á Balia de Leça dez libras annuaes pelo pomar pequeno, que lhe filhei, de traz do convento* ([35]). = Este *pomar pequeno* ainda conserva este nome,

([35]) Veja-se no Tombo de *Leça*, hoje no Governo Civil do Porto, a instituição d'este legado, a pag. 9, 10, e seguintes.

e é aonde estão as duas casas, que o instituidor mandou fazer para os dous Capellães do seu legado, a que chamam as = *casas dos Beneficiados* =, que estão entre a casa, que habito, no *Souto*, e as cavalhariças da Baliagem: ellas teem um letreiro, que fiz reviver, mas hoje quasi apagado, que diz quem as mandou fazer, e para quê; e se aqui era = *de traz do convento* = é evidente, que a frente d'este ficava virada perfeitamente ao norte, e entrava-se para o convento pelos campos da Baliagem, especialmente pelo campo chamado hoje = *Vargea grande* =; estas casas, hoje quasi em pardieiros, são as primeiras, que em parte se vê na Estampa n.º 1.

Já disse, que a parte interior da casa do *Paço* a reputo a parte mais antiga do edificio: a parte saliente do edificio, que olha para o norte, é visivelmente moderna; no fim, para a testa do nascente, na antiga torre, lá apparecem janellas antigas, mas tapadas, como se vê na Estampa n.º 3. As varandas, os salões, páteo, e escadaria, são obra do Balio *Fr. Luiz Alvares de Tavora*, que já era Balio em 1598, e as suas memorias alcançam até 1644 (vid. *Nova Malta*, parte 1.ª, pag. 137, e 138). No principio do corrimão da escadaria está um escudo Heraldico, sobre a cruz de Malta, mas picado o escudo só; eu entendo, que o escudo foi picado, quando, no tempo do Senhor Rei D. José 1.º se mandaram apagar as armas da familia dos *Tavoras*.

Na parede exterior das mesmas varandas, debaixo da primeira janella, vindo do nascente, está uma pedra, que mostra ter vindo d'outra parte, e fazer parte de um letreiro antigo, aonde apenas se lê, a custo, algumas letras, faltando outras, que estariam em outras pedras, e parece que todas diziam = *Esta Capela, e casa, e Pasos*.... 15.... *AN* = não sei quem faria a *Capella*, *Casa*, *e Passos*, a que este letreiro parece alludir: antigamente havia uma capella de Sancto Antonio, e creio que tambem de S. Sebastião, a qual, diz o Tombo, existia nas casas da Baliagem, de que não ha hoje vestigios: talvez essa pedra, com as mais que lhe faltam, diria quem fez aquella obra, e que demolindo-se ella, para se fazer a actual, se poria alli ao acaso aquella pedra destacada; e então a tal obra da capella teria quasi cem annos, por ser feita em 1500, pouco mais ou menos, quando *Fr. Luiz Alvares de Tavora* a demolio por 1600.

No costão da parede, que dos aidos, ou córtes vai ter á torre, que era o celleiro, está o seguinte letreiro, que parece dizer = *João diz, Senhor, não sou digno* =; e em letra romana, junto ao arco, que dá sahida para a varzea, estão muitas vezes repetidas as palavras = *Ave Maria* = mas estes letreiros bem se vê que foram desenfados d'alguem: não sei que existam mais letreiros do que os sobreditos.

§. 3.º

Julgo não será ocioso, nem totalmente

desagradavel aos meus leitores, apresentar-lhes a planta baixa do edificio todo de *Leça*, tal qual existia, até ao anno de 1844, em que parte d'elle foi demolido: da planta se conhecerá o que julgo mais antigo, e mais moderno. O n.º 1 indica, que essa parte é a mais antiga; eu ao menos como tal a reputo; aonde está o algarismo – 2 – indica, que essa parte é é mais moderna, que a de n.º 1, e assim successivamente: para melhor intelligencia compare-se com as tres primeiras Estampas esta:

Planta baixa do Edificio de Leça do Balio.

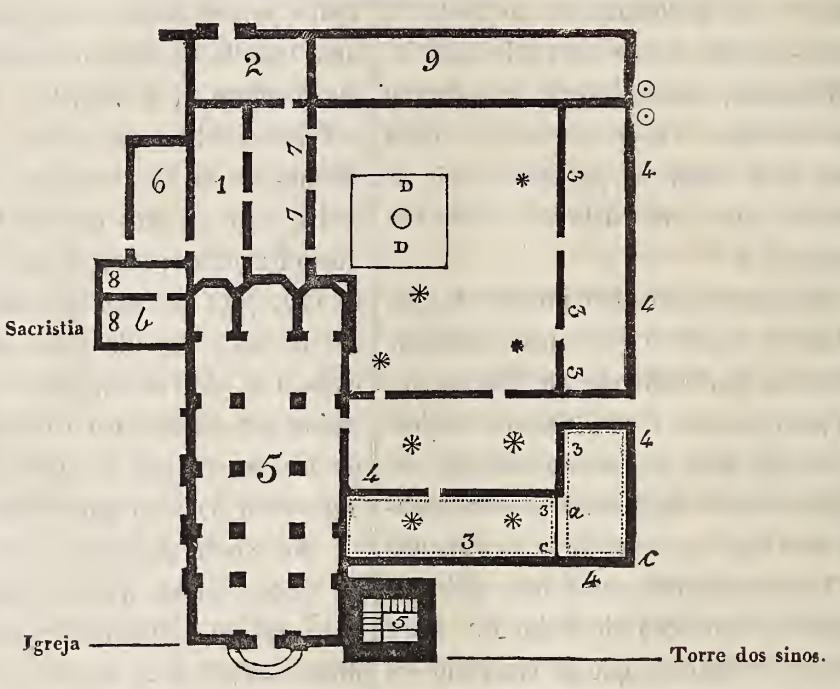

* * — Terreiro, e sitios por onde apparecem varias sepulturas, com esqueletos: todos com a cabeça para o poente, e que se julga ser o antigo claustro de Frades, e Freiras.

D D — Jardim, e pôço.

⊙⊙ — Vestigios de antiga torre, ou casa alta, chamada = *Tulha do Inferno;* ahi se recebiam, e distribuiam as rendas das quatro annexas d'esta Matriz, e feita haverá cincoenta annos.

A parte, que vai notada com ..... é a parte, que foi demolida no anno de 1844: reflectindo bem, vê-se que a parede toda, notada com os n.os 3 – 3 – &c. é anterior á dos n.os 4 – 4 – &c., porque esta só entestava, e não travava na de n.º 3, e no logar – *a* – existia uma janella,

de architectura quasi como as da Igreja, que estava tapada; ora se esta parede tinha uma janella, e grande, é porque era parede exterior, e como se fez depois a parede n.os 4 – 4 – &c., esta janella ficava no interior da casa, e foi preciso tapal-a, como estava: dentro d'estas casas moraram Mercieiras, Capellães da capella do Ferro, como consta do Tombo, e talvez tambem o Parocho; ultimamente moravam os caseiros da Baliagem, e são estas, sem duvida, as obras que se fizeram, para servirem de real aposentadoria á Rainha *Sancta Mafalda*; mas certamente antes da vinda d'esta Princeza, a *Leça*, entendo, que já existia a parede n.os 3 – 3 – que serviria de muro do claustro, que corria por aqui; e accrescentando-se a esta a parede n.º 4, ficou um vazio, que dividindo-se competentemente, ficou servindo de habitação: a cachorrada, que corria desde a Igreja até ao ponto – *c* – em que entestava uma parede n'outra, e que servia por todo o edificio de cornija, era differente da que se lhe seguia, no resto do mesmo edificio, e isto visivelmente accusa duas epochas differentes: para o terreiro, e jardim (antigo claustro) entrava-se por um arco; o edificio da direita chamava-se = *o Tronco* =; d'este arco para a direita tudo está em pé, á excepção da frente das cavalhariças, por onde dizem corria o antigo refeitorio, que são os n.os 3 e 4: o n.º 9 indica o celleiro, obra de 1792, ou 1794: o n.º 2 é um antigo edificio, como se vê da Estampa n.º 3, certamente torre, que entendo foi obra dos Hospitalarios, para sua defeza, e morada, tudo em conformidade com o seu Instituto Militar e Religioso: é digna de se contemplar uma grande, e antiga janella, que está debaixo d'esta torre, junto á sua porta, que está debaixo dos arcos. O edificio n.º 1 reputo, pela sua estructura, e nenhuma architectura, ser a primordial vivenda dos Monges, feito, como disse, pelo D. Abbade *Guntino*, ahi por 1090. O edificio n.º 6 é de data muito recente, e a arcada n.os 7 – 7 – é obra do Balio *Fr. Luiz Alvares de Tavora*, ahi por 1600, pouco mais ou menos: a sacristia n.os 8 – 8 – é tambem obra muito moderna: a Igreja, e a sua torre n.os 5 – 5 – é obra, como adiante direi, do Prior *Fr. Estevão Vasques Pimentel*, e que estava concluida a 8 de Maio do anno de 1336, como direi. Estas solitarias, e despresadas ruinas merecem vêr-se; e sendo contempladas por um philosopho, embora estejam em despresivel estado, offerecem larga margem para severas, e profundas considerações. Por agora apartemos-nos d'estas provas da Grandeza, Gloria, e Religião dos nossos Maiores, e da devastação barbarissima d'este seculo, que se diz de illustração, e de bom gosto.

CAPITULO OITAVO.

Breve descripção da Igreja de Leça, e dos tumulos, que n'ella existem, com uma succinta Biographia dos Personagens, que n'elles estão enterrados.

§. 1.º

A IGREJA actual é de tres naves, e tem cinco arcos em cada nave: tem de comprido trinta e duas varas, e um palmo, ou 161 palmos; e de largo doze varas, e um palmo, ou 61 palmos: é esta a dimensão, que lhe dá o antigo Tombo no capitulo, em que falla da Igreja: ainda ha poucos annos tinha sete altares, mas demoliram-se dous, que estavam encostados ás columnas da bôca da capella-mór, com intento de os mudarem para os lados da Igreja, e o mesmo se pretendia fazer aos dous, que existem, e então a Igreja ficaria mais formosa; mas morrendo o Balio d'esse tempo, *Fr. Manoel d'Almeida e Vasconcellos*, não se ultimou a obra projectada: o côro era em baixo, conforme a disciplina do tempo, em que foi feita a Igreja: na columna do segundo arco, defronte da porta travessa, ainda claramente se divisam os chumbadouros da cancellada, ou emmadeiramento do côro. Esta Igreja magestosissima para o seu tempo, e ainda hoje admiravel, foi começada, sendo Prior, e Balio de *Leça*, *D. Fr. Estevão Vasques Pimentel*, como consta da taboa de bronze, que está junto á sepultura d'este Prior, e de que logo fallarei: a Igreja foi concluida pouco antes de 8 de Maio do anno de 1336, como alli se lê. Recommendo aos curiosos d'architectura, que comparem o risco, descarnado, d'esta Igreja, com o risco simples, do convento da Batalha, e vêr-se-ha, que é o mesmo; mas que differença de mimo, de gosto, e arte se não dá entre um, e outro edificio! É bem para admirar, que sendo a Igreja de *Leça* concluida no anno de 1336, e a da Batalha começada por 1385, e dando-se entre uma, e outra só o espaço de cincoenta annos, a architectura fizesse tão rapidos progressos! A Igreja não tinha serventia alguma, no seu interior, para o convento: a serventia era toda por cima do telhado, e para a torre dos sinos, pelas portinholas, que n'elle se vê; apenas havia a escada de caracol, que ainda existe, detraz do altar-mór, por onde apenas

cabe uma pessoa; e assim a Igreja podia-se considerar uma fortaleza, e o convento outra; mas a occupação d'uma não influia na conquista da outra: o côro, que hoje se vê, e a serventia para a torre, são obras de ha muito poucos annos: é visivel, que a torre dos sinos não foi feita para elles: no campanario detraz da capella-mór é que estava a *campa*, ou sineta, que tocava aos officios divinos. Quem reflecte na estructura da Igreja, da sua torre, e de duas torres, que cercavam o convento, e talvez haveria uma terceira, no sitio chamado o *Tronco*, ou talvez no logar marcado na planta baixa com a letra = *c* = não poderá deixar de conhecer, que esta Igreja era feita para servir de fortaleza, sendo um edificio religioso, e militar, ao mesmo tempo. Não é facil saber, porque se fez esta obra, com este gosto: a mim lembra-me, que a Igreja sem duvida se andava construindo por 1329 e 1330, e que por este tempo os Mouros de Granada, capitaneados pelo celebre General *Osmim*, tinham em grande susto os Principes de Hespanha, e Portugal, que faziam, entre si, tractados para se defenderem do grande inimigo, cuja invasão temiam, e então era muito possivel, que um cavalleiro tão atilado, e bellicoso, como o Prior *D. Frei Estevão* construisse a sua obra, adaptada á defeza contra a invasão, não sei se provavel, mas ao menos temida. A escada de caracol, de que fallei, está ao lado do Evangelho, mas a pequena porta por onde para ella se entrava, está fechada de pedra e cal: esta escada vê-se bem, indo á tribuna, e era a unica serventia da Igreja para o convento: ainda que os inimigos entrassem na Igreja, não podiam subir ao convento senão por esta escada. Na capella-mór estão os seguintes tumulos.

§. 2.º

Tumulo de Fr. Lopo Pereira de Lima.

Da parte da Epistola estão dous tumulos, em fórma de caixas, que tem este letreiro, que abrange a ambos = *Irmãos unidos em vida, e morte.* = Dentro do arco, em que está a primeira caixa, está em uma tarja, este letreiro, em letras romanas, quasi todas conjunctas:

Aqui jaz Fr. Lopo Pereira de Lima Gran
Prior do Crato Baylio de Leça do Conselho
De S. A. Commendador das Commendas de Rossos
Frossos Rio Meão Tavora Santar e (36)
Aboim e Lugar Tenente que foi da
Sua Religião nestes Reinos
Faleceo no ultimo de Março de 1631.

No Livro dos Obitos d'esta Matriz, a fl. 55 v. vem o seguinte assento = *A* 31 *de Março de* 1681 *falleceo no Porto o Sr. Baylio fr. Lopo Pereira de Lima, e sepultou-se no tumullo, que tinha mandado fazer na capella mor deste mosteiro de que fiz este a sento em Leça a* 2 *de*

(36) Fr. Lucas de Sancta Catharina, na *Malt. Port.* diz de = *Santarem* = mas é erro crasso, pois nem está *Santarem* no letreiro, nem este Balio foi Commendador d'essa Villa, mas de *Santar*, junto á Villa dos Arcos.

Abril de era ut supra. Fr. Gonçalo do Rego e Cunha. = Por esta noticia vêmos, que este *Fr. Lopo* é quem mandou fazer dous tumulos, para elle e seu irmão. Na frente do arco está o Escudo, e a Cruz dos *Pereiras.* Em carta de 2 de Outubro de 1645 este Balio offereceu os seus serviços ao Senhor *D. João* 4.°, o qual em data do dito mez lhe respondeu mui polida, e affectuosamente, e o nomeou Governador de *Salvaterra do Extremo;* e depois o nomeou para ir governar a guerra do *Sertão* em *Pernambuco:* d'esta nomeação se escusou *Fr. Lopo*, com o motivo de ir a *Malta* render seu irmão *Fr. Diogo*, mas certamente com o fim reservado de dispôr as cousas para a sua nomeação futura, ao Gran-Priorado do Crato. El-Rei, em carta, que lhe escreveu, datada em *Alcantara* a 4 de Julho de 1646, entre outras cousas lisongeiras, diz-lhe, que estimava, que achasse seu irmão com saude, e em estado de voltar logo ao Reino, para que elle Rei se achasse sempre com um d'elles, já que não podia ser com ambos; mas quando a Ordem nomeou *Fr. Lopo* para Prior do Crato, El-Rei não se mostrou amigo tão extremoso, porque lhe impedio, que sortisse effeito a nomeação d'aquelle cargo, pois o mesmo Monarcha queria este logar para o Infante *D. Pedro*, depois Rei, segundo do nome. Morto o Snr. *D. João* 4.°, *Fr. Lopo* fez novas diligencias, para que a sua nomeação, do Priorado, sortisse o desejado effeito, e o unico resultado, que d'ellas tirou, foi receber uma mui honrosa carta do Senhor *D. Affonso* 6.°, que diz o auctor da *Nova Malta*, os descendentes d'este Balio guardam original: n'ella se louvam muito os serviços d'elle, e de seus irmãos, mas se lhe prohibe absolutamente usar de tal nomeação, nem d'algum titulo, que dissesse lhe podia tocar por ella; mas não obstante esta formal prohibição no seu epitaphio sepulchral, dá-se-lhe o titulo de Prior do Crato: os mais cargos, que este Balio teve, constam do epitaphio já referido.

§. 3.°

Tumulo de Fr. Diogo de Mello.

Acima do tumulo sobredito, para a parte do altar, está outro sepulchro identico com o primeiro, e na sua tarja, que está tambem, como no outro, dentro de um arco, está o seguinte letreiro, em letras romanas, e muito conjunctas:

Aqui jaz Fr. Diogo de Melo Perei
ra Balio de Leça do Concelho de Sua Ma
gestade Comendador das Comendas de Po
iares Moura morta Veade Torres Ve
dras e Torres novas lugar Tenen
te que foi da sua Religião em Mal
ta Faleceo aos 26 de Agosto de 1666.

É de crêr, que este tumulo tivesse na frente do arco, como o outro, o seu escudo d'armas; mas o pé d'um varandão, que está por cima, não o deixa vêr.

Foi este *Fr. Diogo de Mello Pereira*, irmão do antecedente, e bem como elle, muito acceito ao Senhor *D. João* 4.°, e na guerra da acclamação de 1640 fez importantes serviços, e o mesmo Monarcha,

em um muito honroso Alvará, passado a 29 de Maio de 1641, o nomeou Capitão-mór da minha patria, *Barcellos;* não muito depois foi nomeado Governador das Armas da provincia de Entre Douro e Minho. Precisado a ir a Malta tractar dos seus negocios, pedio licença a El-Rei, que lh'a concedeu por uma mui honrosa carta, passada em *Aldea Gallega* a 5 de Novembro de 1645. De volta ao Reino, o illustre *Fr. Diogo* tornou-se a occupar na defeza da Nação; os seus serviços valeram-lhe a patente de Mestre de Campo General da provincia de Entre Douro e Minho, passada a 9 de Janeiro de 1659. Apesar dos cuidados da guerra, não se esqueceu *Fr. Diogo* de fazer alguns importantes serviços ao seu Baliado, e ás letras, por quanto mandou copiar em boa letra, e papel o interessantissimo livro, chamado = *Registro de Leça.* = Os mais empregos que teve, constam do seu epitaphio. A fl. 173 do já citado Livro dos Obitos de Leça, está o assento seguinte = *faleceo o Sõr. bailio, em guimaraes aos* 26 *dias da gosto de* 666... *fr. fr.co da costa thezr.o de Leça* = e não se diz, como no assento do irmão, quando se enterrou.

§. 4.º

Tumulo de Fr. Christovão Cernache.

Do lado do Evangelho está tambem um arco aberto na parede, e n'elle está uma caixa de pedra, e sobre ella a figura de *Fr. Christovão Cernache,* de joelhos, diante de um bofete, aonde está um livro aberto: o dito *Fr. Christovão* está vestido com o habito da Ordem, aonde se não vê os instrumentos da Paixão de Christo: e tem por collête um peitoral de escamas todas douradas, e a cruz grande da Ordem: dentro d'este arco está o escudo, inclinado, com as armas dos *Cernaches e Pintos:* esta caixa sepulchral é de pedra do paiz, e não de marmore, nem d'*Ançan,* como alguem erradamente escreveu: na sua frente abrio-se o letreiro de que vou tractar, mas depois cobriram esta frente com *escaiola,* ou cousa semelhante, a qual já está quasi toda cahida, e esta formosa composição, em que abriram o letreiro em letras douradas, como ainda se vê, é que fez parecer que era pedra d'Ançan: as regras do letreiro, que se podem lêr actualmente bem (em muitas partes a escaiola tem cahido), são as primeiras cinco:

Esta Sepultura he de Frei Xpovaõ de Cernache filho
q̃ foy de Alvareanes de Cernache he de Dona Briolã ia
Pinta Pereira sua Molher Priminente ao Priorado do Crato
He Grao Chanceller da Religião de São Joaõ Bautista
Comendador deste Mosteiro e das comendas de Poyares

As linhas que se seguem são as que se liam antes, que ficassem occultas algumas linhas pelas pedras do Presbyterio, que ha annos se alteou:

He Freixiel. Nosso Senhor o receba em sua gloria

*

e já então se não podia lêr o anno, e mez da sua morte.

Vê-se, que aqui acabavam os seus titulos, e seguia o anno da morte; mas *Fr. Lucas de Sancta Catharina* traz este letreiro alterado e errado, e a data d'este modo, tambem errada = *Falleceu a 24 de Novembro de* 1651 =; mas o dia, mez, e anno da morte d'este Balio foi a 19 de Janeiro de 1569, como o faz evidente o auctor da *Nova Malta*, parte 3.ª, pag. 26 e 29.

Segundo o Chronista *Funes*, já no anno de 1522 o nosso *Cernache* se achava em *Rhodes*, para com os outros Cavalleiros se oppôr aos temiveis ataques dos Turcos, contra aquella ilha, que nos fins d'este anno cedeu ás armas victoriosas do seu Imperador *Solimão* 2.º O nosso *Fr. Christovão* não esteve certamente ocioso em Portugal, o que se colligе d'uma carta, que escreveu ao Senhor D. João 3.º, a qual vem na *Nova Malta*, parte 3.ª, pag. 19. D'esta carta se entende, que de Malta partio para Tarragona, a visitar o novo Gran-Mestre *João de Homedes*, ou *Omedes*, eleito a 20 de Outubro de 1536: depois de andar dous annos na companhia d'este Mestre, desembarcou em *Agoas-mortas*, na França; « *asy Sõr.*, diz elle a El-Rei na dita carta, *q. por França e por castella caminhey mais de dozentas legoas, e por tenpos tão fortes he fryos que deles me procedeo fiqar tolheito dua perna de q. ora estou aleijado, e de midina do campo ate mjnha casa vym ẽ muletas...* » : d'aqui se vê o animo forte e varonil d'este famoso Cavalleiro. Comtudo é de crêr, que elle se curou d'aquella enfermidade, porque no anno de 1552 foi mandado pelo seu Gran-Mestre, Embaixador ao Senhor D. João 3.º, que solemnemente o recebeu, n'esta qualidade, nos *Paços da Ribeira*, a 29 d'Abril d'aquelle anno. O fim ostensivo d'esta embaixada, era pedir soccorros contra o presumido ataque dos Turcos, e com este fim tinham partido outros Embaixadores para outros Principes Christãos, mas parece que havia tambem um fim occulto, e era pedir a El-Rei, que o Priorado do Crato, então possuido pelo Infante D. Luiz, e pedido em coadjutoria para seu filho *D. Antonio*. fosse restituido á eleição legal da Ordem. Os seus serviços, sem duvida, lhe valeriam muito para ser eleito *Gran-Chanceller*, que, como fica já dito, era o Chefe da Lingoa Portugueza, cuja nomeação teve logar a 3 de Maio de 1558, e em 1560 foi eleito Balio de *Leça*. Não se sabe com certeza se elle foi, ou não nomeado Prior do Crato, é de crêr que sim, mas que esta nomeação da Ordem não sortio effeito, porque o Senhor D. João 3.º o queria para Principe, do sangue, e o Infante *D. Luiz*, Prior do Crato, andava em pretenções de fazer seu coadjutor, seu filho illegitimo, *D. Antonio*, que obteve aquelle logar. Julga o auctor da *Nova Malta*, que o epitheto de = *Priminente* = ou seria algum titulo honorifico, que lhe daria a Ordem, em compensação do titulo de *Prior do*

Crato, ou quer dizer, que lhe pertencia aquelle logar, como o mais digno, ou mais ancião. Este *Fr. Christovão* residio por muitos annos n'este seu Baliado de *Leça*, ao qual muito beneficiou: fez o Livro da arrecadação dos sabidos, e venceu, contra a Camara do Porto, os grandes privilegios do Juiz do Couto, que conhecia de todo o civel, e fez a demarcação, e Tombo dos Passaes &c. Este Balio, sendo já Professo, teve d'uma mulher solteira, chamada *Guiomar Vieira*, um filho, por nome *Damião Cernache*, a favor do qual pedio carta de legitimação, que foi concedida a 27 d'Agosto de 1550, e n'ella diz El-Rei, que fôra passada a requerimento de = *frey Xporam cernache cõmendador da Ordem de Sam Ioam fidalgo de minha casa* (teve fôro, e moradia de escudeiro fidalgo) .... *porque elle suplicante não tinha outro erdeyro, acendente, nẽ decemdente q. sua fazenda ouuese de erdar, e a querja deyxar ao dito damyam cernache seu filho....* = D'aqui se vê, que a actual familia dos *Cernaches* procedem por bastardia, deste Balio.

No meio da capella-mór está uma sepultura rasa, com as armas dos *Almeidas e Vasconcellos*, e o seguinte letreiro, com algumas letras conjunctas:

= 1811 =

Para os Venr.os Balios.
Pelo Ill.mo e Ex.mo F.r Manoel de Alm.da de
Vascon.cos Bal.o de Lã
go e Leça Comen.dor
D Poiares do Con.co de S.
M. Capp.am G.nal do Reino de
Angola Ten. G.nal dos
Reaes Exercitos G.or
De Cascaes Prez.de da
Ven.da Assemblea, e P. G.a

Esta sepultura, como se vê, era para jazigo dos Balios, mas está intacta. Se fosse da minha tarefa escrever a historia inteira do Mosteiro de Leça, larga pagina teria para as acções virtuosas d'este Balio *Almeida e Vasconcellos*; mas como não a escrevo, direi só de passagem, que este Balio nada recebia da grossa renda de *Leça*, tudo se gastava com os pobres, e Igreja: esta attesta, nas suas obras, a sua munificencia, e as lagrimas dos pobres, e a voz publica são os pregoeiros da sua charidade. Se este virtuoso Balio vivesse mais tempo, a Igreja de Leça teria o aceio, e reparos, que precisa, e ficaria sendo a rival das melhores do Porto. Este Balio é da familia do Ex.mo Conde da Lapa.

§. 3.º

Capella do Ferro, ou de Nossa Senhora do Rosario, e das sepulturas que n'ella estão.

Sepultura de D. Fr. Estevão Vasques Pimentel.

No pavimento da capella da Senhora do Rosario, vulgarmente chamada = *Capella do Ferro* = está uma sepultura raza com esta legenda:

S.
De F. Es
tevão
Vasques
Pimentel
Reforma
da em 1814.

N'esta sepultura raza é que se enterrou o Prior *Fr. Estevão Vasques Pimentel*, de que vou fallar, pois não só o antigo letreiro o dizia, como se collige de *Fr. Lucas de Sancta Catharina*, que vou citar, mas tambem se prova dos antigos Livros das Visitas, quando se falla do logar, em que as Mercieiras deviam ouvir as missas, e se declara, que deve ser, sobre a tal sepultura raza, *aonde está enterrado o Prior Fr. Estevão.*

Padeceu notavel engano *Fr. Lucas de Sancta Catharina*, quando nas suas *Memorias da Ordem Militar de S. João de Malta*, liv. 2.º, cap. 13, diz o seguinte, fallando d'este objecto: « *Na* (capella) *do Rosario se vê uma sepultura mettida na parede, n'ella diz o epitaphio* = Aqui jaz D. Fr. Estevão Vaz Pimentel, Fundador d'esta Igreja, e da capella do Ferro. = » Tal sepultura não existe, e nem é possivel, que existisse em tempo algum, pois do lado do Evangelho está o arco, e sepultura de *Fr. João Coelho*, de que logo vou fallar, e já o estava alguns seculos antes, que *Fr. Lucas* publicasse a sua obra, em 1734, e do lado direito não está, nem apparecem vestigios de que em tempo algum estivesse tumulo, ou sepultura. No mez de Novembro de 1848, para me desenganar se detraz da taboa de cobre havia vestigios de sepultura, ou sepulchro, mandei arrancar a dita taboa, e vio-se, que na parede tinham picado a pedra cousa de tres dedos de fundo, e do tamanho da dita taboa, ou lamina de bronze, e n'essa especie de janella tinham apertado sarrafos de madeira, e nella pregado a tal taboa de bronze, vestindo tudo com o seu caixilho, pintado d'azul claro, e tomadas as juntas a cal, sem que apparecesse vestigio, nem o mais leve, de haver alli tumulo, ou sepultura: portanto, o que a tal respeito diz *Fr. Lucas*, da *sepultura mettida na parede*, com o tal epitaphio, é um puro engano. Este engano de *Fr. Lucas* é tão grosseiro, que para o conhecer, quem fôr á Igreja, basta que tenha vista; mas para desenganar quem não fôr á Igreja, e lêr o dito auctor, continuarei na breve analyse do mesmo auctor: diz elle mais: =*Esteve primeiro* (o tal Prior) *no meio da capella em uma campa raza, de que se trasladou para a tal sepultura no anno de* 1580. *Na parede fronteira se vê uma grande lamina de bronze...* = Esta lamina está á parte da Epistola, logo a tal imaginada sepultura devia ser da parte do Evangelho, mas esse lado é todo occupado com o arco da sepultura de *Fr. João Coelho*, que ahi se sepultou em 1515; logo para ahi se fazer a tal sepultura, em 1580, devia-se tapar este arco, e desfazer o sepulchro de *Fr. João Coelho*, mas este está bem integro, como é clarissimo; logo o dicto de *Fr. Lucas* é um erro crassissi-

mo. Mas antes de *Fr. Lucas*, o auctor do *Agiologio Lusitano* escreveu este erro, de quem *Fr. Lucas* certamente o copiou, e o mesmo *Agiologio* juntou o maravilhoso á falsidade: eis o que diz o *Agiologio*, no dia 14 de Maio, fallando do Prior *Fr. Estevão*: = « Ainda hoje mana de seu se- « pulchro (collocado em lugar eminente « na capella do Ferro) um licôr aromatico, « á maneira de balsamo, como testemu- « nham os moradores d'aquelle couto... » E na letra = *d* = do commentario a este dia, 14 de Maio, diz: « A sua sepultura « (de *Fr. Estevão*) estava antigamente de- « fronte da porta travessa, na sobredita « Igreja, como havia ordenado em vida, « agora está collocada na parede da ca- « pella chamada = dos Ferros = á parte « da Epistola, para onde a transferio Fr. « Luiz Alvares de Tavora, com a lamina « de metal, que a cobria...., e pela parte « inferior tresborda o licôr fluido, e chei- « roso, que dissemos no texto, de que vi- « mos um pouco, quando estivemos n'esta « Igreja o anno de 61.... » Logo fallarei do tal licôr aromatico, primeiro fallarei do logar da sepultura: por estes dous logares, nos diz *Jorge Cardoso, que o tal sepulchro estava antigamente defronte da porta travessa*, isto é contradicto pela tradição, e documentos, quasi coevos, e pela propria *sepultura raza*, collocada no meio da capella do Ferro, e reformada em 1814, sendo Balio *Fr. Manoel d'Almeida;* e nem defronte da porta travessa, unica que houve, e ha na Igreja, ha o mais leve vestigio de haver ahi tumulo; e estabelecendo o dito Prior um côro na dita capella, é de crêr, ahi se queria sepultar, e não a um lado do corpo da Igreja, porque só sendo sepultado no corpo da Igreja, podia ficar defronte da porta travessa. Tambem não podia haver a tal trasladação, e menos no tempo de *Fr. Luiz Alvares de Tavora, em* 1580, *á parte da Epistola;* por quanto, d'este lado não ha vestigio algum de ter havido tumulo, ou sepultura, como muito bem observei o local, como já disse, e nem tal trasladação, caso a houvesse, podia ter logar, em 1580, pelo Balio *Tavora*, por quanto, n'este anno de grandes perturbações entre os vivos, e pouco proprio para bolir com os mortos, era Balio de Leça o Senhor *D. Antonio*, e então dava-lhe mais cuidado o Throno Portuguez, do que os tumulos de Leça, e este senhor só foi desapossado dos seus cargos da Ordem de Malta, em 27 d'Outubro de 1584, e só depois d'isto em 1598 é que foi Balio de Leça *Fr. Luiz Alvares de Tavora*, que morreu por Outubro de 1644: temos portanto, que não é provavel a trasladação, em 1580, e caso a houvesse, não podia ser feita pelo Balio *Tavora*, n'aquelle anno de 1580, e que toda a tradição, e documentos são conformes, em que o Prior *Fr. Estevão* se enterrou, em sepultura raza, na capella do Ferro, a qual sepultura se reformou em 1814.

Fallarei agora do *licôr aromatico*. Diz o auctor do *Agiologio*, que este licôr corria *pela parte inferior... do sepulchro*,

collocado em logar eminente; mas como havia de ser isto, se nunca houve tal sepulchro, *collocado em logar eminente?* Logo tão falsa é uma, como outra asserção. Diz mais o *Agiologio*, nos logares citados, *que testemunham os moradores do couto* a sahida do tal *licôr aromatico, á maneira de balsamo.... de que vimos um pouco quando estivemos n'esta Igreja o anno de* 61... O auctor do *Anno Historico*, que escrevia por 1744, no dia 14 de Maio, fallando d'este Prior, diz: « *da sua sepultura corria ha tempos um licôr aromatico, á maneira de balsamo, medicina para muitas enfermidades....* » portanto, já n'este tempo, isto é, 83 annos depois de escrever *Jorge Cardoso*, já se tinha estancado o *balsamo* miraculoso: talvez o auctor do *Anno Historico*, copiando o *Agiologio*, indagasse a existencia do facto, e não existindo já, se limitasse a dizer = *ha tempos* =; mas seja o que fôr, vamos vêr se a tradição suppre a falta de documentos.

Em nenhuma parte do Livro das antigas *Visitas*, aonde incidentemente se falla de muitas cousas da Igreja &c., se vê uma só palavra a tal respeito; havendo constante tradição das virtudes, e milagres do Beato *Garcia*, nenhuma ha a respeito do tal balsamo. Apesar de eu fallar com uma mulher, que nasceu só 74 annos depois, que *Jorge Cardoso* veio a Leça, em 1661, nenhuma tradição encontrei a tal respeito: permitta-se-me ser um pouco extenso sobre este ponto. = « A « onze de Dezembro de mil oitocentos e « quarenta e tres morreu com todos os « Sacramentos *Escolastica Maria*, viuva, « moradora no logar d'*Agrela*, d'esta fre- « guezia de Leça do Balio. » (Vid. Livro dos Obitos d'aquelle anno, pag. 8 v.); e no Livro dos baptisados de 1735, e pag. 2, temos o assento do baptismo d'esta mesma *Escolastica*, que diz assim: « A seis do « mez de Junho de 1735 nasceu *Escolas-* « *tica*, filha de Domingos de Sousa, e de « sua mulher Anna Antonia.... »; portanto, esta mulher viveu 108 annos, seis mezes, e cinco dias: esta mulher ainda nos dous ultimos annos, antes da sua morte, veio do logar da *Agrela*, apegada a um páo, a esta Igreja Matriz, distante um bom pedaço d'aquelle logar, sendo a ida incómmoda, por ser sempre a subir, satisfazer aos preceitos quaresmaes, porque assim o queria, eu a confessei ambas estas vezes, e certifico, que tinha juizo perfeito, e os cinco sentidos, á excepção do ouvir, que um quasi nada lhe faltava: notei-lhe uma pasmosa força de nervos, por quanto, attenta a sua falta d'ouvir, confessei-a fóra do confissionario, e ella ás vezes, lá nos seus enthusiasmos, e nas suas exclamações, me lançava as mãos ás bandas d'um forte casacão de castorina, que eu trazia, e as lançava, e puxava com tanta força, que me foi necessario admoestal-a, que moderasse a sua força, em tal caso inutil, aliás m'o rasgava: esta mulher muitas vezes exclamava = *Ah! Leça, Leça! ah, Leça! quem te vio, e quem*

te vê! = ella respondia mui acertadamente a tudo quanto eu lhe perguntava, conservando uma grande reminiscencia, qual de ordinario se não encontra nos velhos, e menos em velhos d'aldèa, especialmente nos d'esta freguezia: esta mulher, tendo ficado viuva, passou a segundas nupcias, e *aos onze dias do mez d'Agosto de mil setecentos e noventa e cinco* teve um filho chamado *Germano* (vid. o Liv. dos Bapt. d'aquelle anno, pag. 66 v.); portanto, esta *Escolastica* teve este filho, tendo de idade sessenta annos, dous mezes, e cinco dias!!! Este Germano, que é o actual *coveiro*, é de estatura alta, foi soldado do Regimento do Porto, hoje 18.°; mas o seu rosto, a sua voz, e o seu juizo mostram, que a natureza, quando o produzio, estava cançada, e no seu esforço não pôde produzir obra perfeita: esta mulher, que era pobre, estava pedindo esmola no logar do *Araujo*, vivia em uma casinha, que pela sua deterioração era quasi igual ao ar livre; n'aquelle inverno de 1843 foi atacada d'uma catarrhal, e mais por falta de meios, do que pelo pêso dos seus muitos annos, succumbio á molestia, que para um rico talvez não seria mortal: d'esta mulher fallou a *Revista Universal Lisbonense*, no fim d'aquelle anno, ou principios de 1844. Vê-se portanto, que esta *Escolastica*, nascendo em 1735, nasceu sómente nove annos depois, de que o *Anno Historico*, ainda nos dá a noticia do tal *balsamo*, e 74 depois, que *Jorge Cardoso* esteve em *Leça* em 61 (1661) *e vio um pouco:* um milagre tão estupendo não era para tão de pressa esquecer, mas elle não lembrava á tal *Escolastica, quasi coeva com elle*, e a quem lembravam cousas de menos importancia; e se elle tivesse existido, os paes, e conhecidos da mesma *Escolastica* lhe teriam fallado n'elle; mas ella formalmente me disse = que nunca tinha ouvido tal = ao mesmo tempo, que desde muitos seculos antes de 1661, isto é, desde 1306 se conserva a constantissima tradição, de que o *Beato Garcia*, de que logo fallarei, era *Sancto:* conserva-se a memoria, e tradição do *ferro em braza* levado ao tumulo d'este *Beato*, ou *Sancto*, e por que fatalidade esqueceu o milagre do *balsamo*, mais moderno, que aquelle, e não menos admiravel do que elle! A cessação d'um tão grande prodigio forçosamente havia de causar graves apprehensões nos animos d'estes povos, que temeriam os castigos do ceo, que se lhes mostrava inimigo pela suspensão d'um tal prodigio, e estas apprehensões costumam passar de geração em geração, mas nenhuma d'estas lembranças se conserva! De tudo quanto fica dito, vê-se: 1.° que nunca houve tal trasladação da sepultura raza para a parte do Evangelho, pois o tumulo, que ahi está, foi posto em 1515, como attestam os documentos, e a letra coeva da legenda do mesmo tumulo, e até o nome do artifice; e nada nos mostra, que elle fosse tirado em 1580, e annos depois tornado a repôr, e os ossos de *Fr. Estevão* tornados a metter na sepultura raza: 2.° que nem

podiam estar da parte do Evangelho, a par do tumulo de *Fr. João Coelho*, porque o arco, do tumulo d'este, occupa todo esse lado da capella: 3.º que nem tambem podiam estar os taes ossos, ou corpo, para a parte da Epistola, porque d'este lado não ha o mais leve vestigio de haver, ou ter havido tumulo; e qualquer o póde observar, tocando a parede, que toca a cheio, e não a vazio: 4.º que não havendo a tal *sepultura alta*, não podia haver essa emanação de *balsamo*, e não havendo a mais leve tradição de semelhante milagre, *Jorge Cardoso* foi burlado quando esteve em Leça em 1661. Vamos agora vêr factos mais verdadeiros, do que os contados por *Cardoso*.

D. Fr. Estevão Vasques Pimentel, que está enterrado na sepultura raza, que se vê no meio d'esta capella do *Ferro*, foi filho de *D. Vasco Martins Pimentel*, Meirinho mór de Portugal, grande valido do Senhor Rei *D. Affonso* 3.º: descendente de mui nobre e antiga prosapia; este *D. Vasco Martins* casou segunda vez com *D. Maria Gonçalves Porto Carreiro*, fidalga mui distincta por ser filha de *D. Gonçalo Viegas — o Alfeirão —*; d'este segundo matrimonio nasceu, entre outros filhos, o nosso Prior *D. Fr. Estevão*, que teve por irmã, talvez só pelo pae, *Dona Urraca Vasques Pimentel*, mãe do Arcebispo de Braga, *D. Gonçalo Pereira*; este sendo ainda muito novo, e não tendo ainda ordens, no tempo em que frequentava a Universidade de *Salamanca*, teve um filho chamado *D. Alvaro Gonçalves Pereira*, e este, entre os 32 filhos, d'ambos os sexos, que teve, e dos quaes oito fêmeas, e oito varões lhe assistiram ao seu funeral, teve o famoso Condestavel *D. Nuno Alvares Pereira*, Heroe famoso, a cuja espada vencedora o Snr. *D. João* 1.º deveu o throno, e Portugal a independencia: a filha do Condestavel casou com o filho bastardo d'aquelle Rei; e estes senhores foram o tronco da Augusta Casa de Bragança, e por este modo o grande Condestavel, raiz d'este tronco, veio a ser terceiro sobrinho do Prior *D. Fr. Estevão Vasques Pimentel*, girando portanto o seu sangue nas vêas dos Augustos Reis de Portugal, da familia de Bragança.

O nosso Prior, antes de entrar para a Ordem, foi casado com uma nobre senhora, *D. N. Pires Delvas*, filha de *Domingos Pires de Chellas*, e d'esta união nasceu *Vasco Martins Pimentel*. Depois de viuvo entrou na Ordem do Hospital, aonde correu uma brilhante carreira: a Commenda de *Graça*, que a mesma Ordem lhe deu, prova os seus relevantes serviços. Sabe-se, que na Ordem de Malta se chamam Commendas de Cabimento aquellas, que se dão aos mais anciãos, e Commendas de *Graça* aquellas, que a Ordem dava para recompensar serviços assignalados: qual esta fosse, o letreiro sepulchral o declara: o mesmo letreiro declara, que o nosso Prior fez varias viagens só com o fim da gloria de Deos, e bem do proximo. Por morte do *Beato Garcia*,

em 1306, succedeu-lhe no Priorado do Crato o nosso *Fr. Estevão*, sendo *Freire* havia doze annos, como diz o seu letreiro sepulchral: este Prior foi muito estimado do Senhor Rei *D. Diniz*, que o nomeou duas vezes seu Embaixador; a primeira junto do Papa Clemente V, a segunda junto do Papa João 22, então residente na cidade de *Avinhão;* junto com seu sobrinho *D. Gonçalo Pereira*, teve incumbencia de obter d'este Papa importantes *Graças*, taes como um subsidio para a guerra contra os Mouros de *Granada*, e a repartição dos bens dos extinctos Templarios. O Senhor Rei *D. Diniz* teve em tanta conta o Prior *Fr. Estevão*, que estando elle ainda em *Avinhão*, o nomeou um dos seus Testamenteiros (vid. Tom. 1.° das *Prov. da Hist. Geneal.* liv. 11. n.° 11.°), o que o mesmo Monarcha depois confirmou, estando *D. Fr. Estevão* já no Reino; quando estava em *Avinhão*, assistio ao consistorio secreto, que o Papa celebrou por motivo da renuncia, ou abdicação do Gran-Mestre *Falco de Vilareto:* esta estada, em *Avinhão*, foi por 1322: o mesmo Prior foi um dos Grandes, que assistiram á coroação do Senhor *D. Affonso* 4.° Do seu letreiro sepulchral, e dos Tombos da Baliagem, consta, que este Prior com dinheiro seu proprio, e obtidas as precisas licenças, instituio dous Capellães, ou Beneficiados, que dissessem as *Horas, e cantassem Missas* na capella do *Ferro:* para morada d'estes, e de dous *sergentes*, ou criados, mandou fazer as casas, hoje quasi em pardieiros, que estão pegadas á parede, que ficava d'antes unida ao arco, da entrada, e fazia parte da casa chamada *Tronco;* estas casas são as primeiras, que se vêem na Estampa n. 1, á direita de quem a olha; e segundo consta do letreiro que está sobre a porta, e que eu fiz reviver, mas hoje quasi apagado, foram reformadas pelo *Thesoureiro d'este Mosteiro* (nome do Parocho, e que então era um dos dous Beneficiados) e *Frei Heitor, Capellão da capella do Ferro....* não pude lêr o anno, mas como pela *Nova Malta*, part. 3.ª, pag. 16, consta, que este *Frei Eytor* foi nomeado, pelo Infante *D. Luiz, Commendador d'este Mosteiro, em 25 de Novembro de 1540... em Abbade de S. Salvador de Figueiras... e Vigario Geral...* e no letreiro se lhe não dá estes titulos, entendo, que as ditas casas foram reformadas antes de 25 de Novembro de 1540, tendo portanto, pelo menos, 309 annos de existencia: este legado foi muito augmentado nas rendas, e no pessoal, por um tal *Fr. Affonso*, Freire tambem da Ordem, na era de 1401, anno 1363: e advirta-se, que em uma das taboas, das obrigações d'estes legados, que estão penduradas á bôca da capella do *Ferro*, está = *anno de* 1401 = por ignorancia, de quem a mandou escrever, que certamente não sabia, que *era* não é synonimo de *anno.* Como desde 1833 se deixou de pagar ás pessoas empregadas n'estes legados, deixaram de se cumprir, ficando as rendas d'elles pelas mãos dos caseiros, sem inte-

*

resse do Estado, nem culto da Religião, ou honra de Deos. A instituição d'este legado foi feita a 8 de Maio, da era de 1374, anno de 1336, seis dias antes da morte de *Fr. Estevão* (veja-se o Tombo de *Leça*, pag. 9 v. e seguintes, começado a 20 de Junho de 1642). O mesmo Prior enriqueceu esta capella do *Ferro*, e Igreja com varios paramentos ricos, e com uma caixinha de prata, cheia de muitas Reliquias: d'estas não sei o fim, a caixa, supponho, que é a que serve de urna, para se expôr o Senhor, nas Endoenças.

Finalmente, cheio d'annos, virtudes, e serviços feitos á sua Ordem, á Religião, e ao Estado, morreu o virtuoso *Fr. Estevão* a 14 de Maio da era de 1374, anno de 1336, como diz o letreiro, de que vou fallar.

No meio da parede, do lado da Epistola, da dita capella do Ferro, tres palmos levantada do chão, está uma taboa, ou lamina de bronze, ou duas unidas n'uma, orlada de varias figuras de Sanctos, da Annunciação de Nossa Senhora, sahindo um letreiro da bôca do Anjo com as palavras = *Ave Maria* = em letras gothicas, pintadas de vermelho: toda a taboa, parece que foi pintada de côr alvadia: no baixo da mesma taboa, começando da direita para a esquerda, estão duas cruzes, e depois uma figura caprichosa, tal como um Anjo, a cavallo n'um animal imaginario, e tocando gaita de folle, ou rabecão, e depois as Armas de Portugal, de onze castellos, sendo ao todo quatro cruzes, e dous escudos, isto é, duas cruzes á direita, de quem lê, depois um escudo das Armas de Portugal, e assim por diante: estas cruzes teem as extremidades quasi como as dos cruzados novos, mas são todas vazadas no meio, e a haste do meio tem o pé bastante comprido; errou portanto, quem disse, que estas cruzes eram as *cruzes dos Pereiras*, e tambem errou quem disse, que eram *cruzes da Ordem* (de Malta): estas cruzes foram em outro tempo douradas, de que ainda conservam claros vestigios, e parece, que tambem as figuras, e as armas o foram: os curiosos, que vierem a *Leça*, deverão observar cuidadosamente esta lamina. Esta lamina tem de comprido uma vara, e dous dedos, e de altura dous palmos e meio. A letra d'este letreiro é coeva com *Fr. Estevão;* mas é certo, que esta lamina foi posta depois da morte do mesmo Prior; quem seria, que a mandou pôr? Eu supponho, que seria *Fr. Alvaro Gonçalves de Pereira:* este *Fr. Alvaro* era filho do Arcebispo de Braga, *D. Gonçalo de Pereira*, que era filho d'uma irmã do nosso Prior *D. Fr. Estevão:* este foi, certamente, o que recebeu na Ordem este seu segundo sobrinho, que depois succedeu no logar do thio, e assim podemos ter, como certo, que o dito *Fr. Alvaro Gonçalves de Pereira* é que honrou as cinzas do seu segundo thio, com esta lamina de bronze, abundante em elogios ao illustre finado. Notam muitos dos nossos escriptores, que sendo costume da Ordem de Malta, pôr *Frei*, antes do

=*Dom*= aquelles, que usavam d'este honorifico tractamento, vê-se porém o nosso Prior constantemente assignado = *Dom Frei Estevão* &c.= sem se saber a razão, por que se alterou n'elle aquelle constante uso, e costume. O letreiro da taboa de bronze, que vou dar, é em versos Leoninos: principia por duas linhas atravessadas, e depois tem metade d'elle d'um lado, e metade d'outro, formando duas columnas: eil-o aqui:

Ordine. Bautiste. dignus. Prior. extitit. iste.
Quy. manet. in lapide. Tu. sua. facta. vide.
Uix. poterit. nasi. Stepano. moriente. Valasy.
Qui. jam. sit. melior. quam. fuit. ipse. Prior.
Pigmentel. Scriptus. in Stirpe. sua. beneditus.
Moribus. et. vita. nemo. facetus. ita.
Fortis. Formosus. Constans. Terras. Generosus.
Pro meliore. transiit. atque. Mare
Absque. Prioratu. Balyvas. Qumque. (37) *numera. Tu.*
Quas. dedit. Ordo. sibi. Papa. sedebat. (38) *iby.*
Sunt. simul. et. Gratis. Sartago. Lecia. Cratis.
Et. criws. medius. Florida. Faya. Prius.
Clerice. Tu. finta. Prior. extitit. ipse. triginta
Ante. bonus. frater. tres, numerando. quater.

Na segunda columna, e á direita, de quem lê:

Eclesiam. fundans. istam. perfecit. hundans. (39)
Et tumulam. (40) *posuit. hic. ubi. plus. placuit.*
Ut. duo. quotidie. cantent. sbu. (41) *honore. Marie.*
Tougues. consociis (42) *ipse reliquit. hiis.*
Rex. sibi. concessit. et. Papa. Magister. adhesit.
Si. contra. fuerit. quis. maledictus. erit.
Tempore. vivendi. conplebat. (43) *opus. miserendi.*
Sitque. misertus. ei. filius. ipse. Dey.
Ut. Rosa. flos. florum. fuit. S. Prior. iste. Prior. (44)
Carmen. in. tumulo. sit. sibi. pro. titulo.
Mil. tersentenit. (45) *et. septua. ginta. quaternis*
hic. obiit. Madio. mense. quasy. medio.

(37) Está = *Qumque* = talvez erro de quem abrio o letreiro; devendo ser = *Quinque.* =

(38) Deveria ser talvez = *accedebat ibi* = *consentia n'isto.*

(39) Devia ser = *abundans* = isto é, *com mão larga.*

(40) Assim está escripto, em logar de = *tumulum.*

(41) Assim está escripto, devia ser = *Sub.*

(42) Assim está escripto, devendo ser = *cum sociis.*

(43) Está = *conplebat* = devendo ser *complebat.*

(44) Deve ser = *Priorum* = até por causa do verso.

(45) Assim está escripto.

Traducção.

« Este, que descança n'esta sepultura, « foi um digno Prior, da Ordem do Ba- « ptista: agora conhece, quaes foram as « suas acções:

« Depois da morte de Estevão Vasques, « com difficuldade apparecerá, quem seja « melhor Prior, do que elle foi. Pela sua « familia chamou-se Pimentel, mas pela « sua vida, e costumes chamou-se Aben- « çoado. Ninguem era mais galhofeiro, do « que elle, nem tão forte, formoso, e cons- « tante: tendo em vista o que era melhor. « Viajou por muitas terras, e atravessou « muitos mares. Sem contar o Priorado, « teve cinco Commendas, que a sua Or- « dem lhe deu, e o Papa n'isso consentio, « são as Commendas, a Certan, que foi « Commenda de Graça, Leça, Crato, Rio- « meão, e a flórida Faya, que foi a pri- « meira. Oh! tu, que és instruido ([46]), faz « esta conta, elle foi Prior trinta annos ([47]), « tendo sido antes bom Freire, contando « tres vezes quatro. »

« Fundou esta Igreja, e dotou-a gene- « rosamente, e pôz o seu sepulchro aqui, « aonde melhor lhe agradou. Determinou, « que dous Capellães cantassem todos os « dias Missas em honra de Maria Sanctis- « sima: para isto se cumprir, applicou-lhe « as rendas da freguezia de Tougues ([48]), « com as suas pertenças, tendo para isso « precedido licença Regia, approvação do « Papa, e consentimento do Gran-Mestre. « Seja amaldiçoado de Deos, quem se op- « pozer a esta determinação. Em quanto « viveu, desempenhou todas as obras de « misericordia, queira tambem o filho de « Deos compadecer-se d'elle. Assim como « a rosa é a melhor das flôres, assim este « Prior foi o melhor dos Priores: sirvam- « lhe estes versos de epitaphio: elle mor- « reu quasi no meio do mez de Maio da « era de mil trezentos, e setenta e qua- « tro ([49]). »

§. 6.º

Tumulo de Frei D. João Coelho.

Na mesma capella do Ferro, e ao lado do Evangelho, em um arco, que toma todo o costão d'esse lado, está um arco, mettido na parede, e n'elle um tumulo, em fórma de caixa: sobre essa caixa está uma figura d'homem idoso, de estatura procer, e gordo, com barba só nos queixos, e bigode, vestido com uma garnacha, e tunica; no peito a cruz grande da Ordem de Malta, e as mãos levantadas; vê-se no pescôço um bem aberto cordão, que mostra servia de collarinho da camisa, de que

---

([46]) Assim traduzo o = *Clerice* = em vista do que diz o *Elucidario* = Clerigo VII.

([47]) Já disse, que em 1306 succedeu no Priorado ao Beato *Garcia*.

([48]) *Tougues*, freguezia da beira-mar, Concelho de Bouças, que *Fr. Estevão* comprou para dotar o seu legado, afora outras rendas.

([49]) Anno de Christo — 1336 — a 14 de Maio.

tambem se vê parte: na cabeça tem um *boné* redondo, como copa de chapeo, e em volta, como uma cinta larga, levantada: esta cinta é mais larga das fontes para traz, e mostra que se podia virar para baixo, bem como os nossos soldados tem um couro nas barretinas, que descem, quando chove. Este tumulo, e figura, são de pedra d'*Ançan*, e não de marmore, ou jaspe, como algum nosso escriptor disse: este tumulo tem de comprido oito palmos, e quatro dedos, e de largo tres e meio: em uma cinta, que corre na sua frente, tem, em gothico alongado, este letreiro: = *d.° piz. o moço fez* = que quer dizer = *Diogo Pires, o moço, fez* =: abaixo d'esta cinta está um *Genio* com os cabellos soltos, e em volta da cabeça uma fita larga, que aperta na testa, com uma fivela, que figura ter pedraria engastada: d'ambas as mãos pende-lhe um longo rotulo, que diz:

Aqui Jaz o Manifico et R.do S.or Dõ Frei Jõ. Co elho. Prior. q̃. foi. do. Crato. Cã celer. Moor. de Rhodes. Et Bailio de Negrepõte. do Cõselho D. ElRey. et Comẽdador. de Leça. et da Guarda. Del Vas. Ao qual Noso S.or por sua sãta paixã et rogos De Nossa Senhora sua Madre. Lhe queira perdoar se us pecados Amen ✠ Faleceo da Vida D este Mũdo a XXVJ Dias de Novẽbro de 1515 a.s

Ao lado d'este *Genio* estão dous grandes escudos, e em cada um dos escudos está um leão rompente: do peito, da espadoa, e pela côxa lhe corre uma *cotica* (50) com *escaques* (51) de azul ferrete, e branco: alguns d'estes *escaques* já estão muito descórados: nos leões ainda se divisam restos de côr vermelha: no cimo dos escudos corre uma *faxa* (52) de quasi pollegada e meia de largo, e no meio desce uma pequena *faxa*, da mesma largura: o leão com as tres faxas são as Armas dos *Coelhos*, que procedem de *Sueiro Viegas*, mas ainda lhes faltam as outras peças, de que faz menção a *Nobiliarchia Lusitana*, na palavra *Coelhos* (53): estas mesmas Armas estão na pia baptismal, no cruzeiro do *Souto*, e na pequena pia d'agoa benta, de que logo fallarei.

(50) *Cotica*, segundo os termos do brazão, é uma *cinta* formada de duas fitas.

(51) *Escaques*, segundo a lingoagem do brazão, são uns quadrados encontrados, das côres que disser o brazão, e formam o xadrez.

(52) *Faxa*, ou *banda* é uma tira, mais larga, que a *cotica*, que atravessa o escudo, no cimo, d'um lado a outro.

(53) As Armas dos *Coelhos*, descendentes de *Sueiro Viegas*, são, em campo d'ouro, um leão de purpura, faxado de tres faxas, empequetado d'ouro, e azul, armado de vermelho; bordadura azul, com sete Coelhos de prata, malhados de preto: timbre um leão com um coelho nas unhas; mas os escudos, de que fallo, não teem todas estas peças.

Fr. D. João Coelho, no anno de 1466, figura como Procurador dos Commendadores, e Cavalleiros Portuguezes, no Capitulo Geral, que a Ordem celebrou no Vaticano, na vespera de Sancto André, e no qual se tractou da separação das Lingoas de Portugal, e Castella, das outras de Hespanha, determinando-se, que estas duas formassem uma só, cujo *Piller*, ou Chefe, fosse o Gran-Chanceller. Tambem a historia nos diz, que o illustre Cavalleiro foi bem quisto do Snr. Rei *D. Affonso* 5.º, e é de crêr, que quando este Monarcha foi tomar a cidade d'*Arzilla*, em 1471, lá se achou *Fr. D. João Coelho* com outros Cavalleiros da Ordem. Quando o mesmo Soberano, no anno de 1475, partio para Castella a fazer valiosos, pelas armas, os contestados direitos da sua esposa, e sobrinha, *D. Joanna*, a quem o nascimento deu o nome, e honras de Rainha, e o infortunio o modesto tractamento de *excellente senhora*, o nosso *Coelho* acompanhou o Monarcha, e então era só Commendador da *Guarda*, e do *Landal:* não temos provas positivas das suas acções militares, mas o apreço, que um Monarcha tão guerreiro, como o Snr. *D. Affonso* 5.º, e os distinctos empregos, que a sua Ordem lhe conferio, parece-me, que nos podem dar a certeza, de que ellas foram mui distinctas, e relevantes: em remuneração, sem duvida, dos seus valiosos serviços, a sua Ordem nomeou o nosso *Coelho* Prior do *Crato*, o maior, e mais qualificado cargo da Ordem, em Portugal; mas algumas difficuldades, que sobrevieram, não lhe permittiram gosar, tão cêdo, d'essa honra, que a final possuio. Zelou, com especial cuidado, as regalias da sua Ordem: obteve duas sentenças, em 28 de Julho de 1501, e 30 de Dezembro de 1502, a favor dos moradores de *Leça*, contra o Concelho do Porto, e n'esse tempo já *Fr. João Coelho* era *Chanceller* de Rhodes, e Commendador de *Leça* (vid. Livro = *B* = da Camara do Porto, fl. 3 v. até fl. 7 v. e fl. 10 até 14). No anno de 1502, ou 1504 o mesmo Prior celebrou Capitulo Geral da Ordem, na Baliagem de *Leça*, que foi sempre a casa capitular da Ordem. Não se póde duvidar, que este Prior fez larga residencia, na sua Baliagem de *Leça*, á qual, sem duvida, fez grandes melhoramentos, e obras. São obras d'este Prior, como indicam as Armas d'elle esculpidas nas mesmas, o Cruzeiro, e Imagem de Christo, que está em um largo páteo, á entrada do espaçoso caminho, que termina na Igreja: é este Cruzeiro de pedra d'*Ançan* primorosamente feito: tem este Cruzeiro um nó, pouco acima da sua base, aonde tem em circuito este letreiro, em gothico alongado, e algumas letras já deterioradas = *O Prior do Crato dõ frey Johã coelio o mandou fazer na era de mil V.ᶜXIIII* = o letreiro do rotulo da cruz é em caracteres minusculos, mas da mesma letra: este bem bom pedaço de esculptura merece ser observado: detraz da cruz, e aonde os braços se cruzam com a haste, está a cruz de Malta, e na frente o es-

cudo de armas, como as do tumulo: a pia baptismal, rico pedaço de esculptura, que para ser admirado por todos os que não vem a Leça, dou na Estampa n.º 5, é da mesma pedra d'Ançan, e oitavada; em uma face está = *O prior do Crato* = depois as Armas, como as do tumulo, depois = *dõ frei jõ coelho* = depois as Armas = *a mandou fazer* = depois as Armas; e como uma face, aonde está a era, fica encostada á parede, não se póde lêr a era. Um Inglez, visitante d'esta Igreja, dava uma pia de pedra ordinaria, uma concha de prata, em logar da ordinaria, com que se baptisa, e dez moedas metallicas, pela actual pia; mas em quanto eu governar n'esta Igreja, uma tal peça não ha-de ser vendida por preço algum: são obras do tempo d'este Balio, uma outra pequena pia d'agoa benta, que está á direita, da porta travessa, com as mesmas Armas, e da mesma pedra, e finalmente o seu tumulo, de que já fallei. Não tenho provas, que o Prior *Coelho* mandasse fazer em vida, o que havia de ser sua morada, depois da morte; mas a pedra, de que o seu tumulo é feito, igual a outra das outras suas obras, os claros testemunhos de que o cinzel de uma é o cinzel de todas, o letreiro = *Diogo pires*, &c. = em caracteres iguaes aos do Cruzeiro, e da pia baptismal, e o uso, não raro, de muitas pessoas mandarem fazer os seus jazigos, em vida, e o ser o epitaphio em letra differente da outra toda, tudo isto me leva a crêr, que *Fr. João Coelho*, não só mandou fazer todas as obras, que trazem as suas Armas, mas tambem o seu tumulo, e que depois da sua morte alguem lhe mandou exarar o letreiro sepulchral, e que o artifice d'estas obras foi = *Diogo Pires, o moço.* = Mas quem foi este *Diogo Pires, o moço?* Na *Historia Serafica*, Livro X, cap. 44, pag. 481, fallando o Chronista da Imagem da Senhora da Conceição, que o Senhor Rei *D. Affonso* 5.º deu ao convento de Leça da Palmeira, imagem hoje collocada na Igreja Parochial d'essa freguezia, diz = *De Coimbra nos veio esta sagrada Imagem, aonde a fez um Esculptor, ou Sancteiro.... chamado Diogo Pires, insigne na sua arte... Foi esta collocação, em dia assignalado, quarta feira sete de Maio de* 1483. = Havendo pois, em Coimbra, um Esculptor *Diogo Pires*, que podemos chamar *senior*, nada repugna, que este *Diogo Pires, moço*, fosse filho d'aquelle *senior*, e este *Pires, o moço*, é que eu supponho o feitor de todas as sobreditas obras.

Este Prior teve um filho bastardo, chamado *Francisco Annes Coelho*, o qual foi legitimado pelo Senhor *D. Affonso* 5.º, por sua carta de 21 de Junho do anno de 1481, dizendo o Rei, que este *Francisco Annes Coelho* era filho do dito Prior, e de *Margarida Alvres, solteira ao tempo do seu nascimento*. É quanto pude saber da vida d'este cavalleiro.

§. 7.º

Tumulo do Beato Fr. D. Garcia Martins.

Pouco acima da pia baptismal, e encostado ao costão da Igreja, do lado do Evangelho, está o tumulo do Beato *Fr. D. Garcia Martins:* é todo de pedra grossa do paiz, com sua tampa aguçada: está este tumulo mettido dentro d'uma especie d'armario de madeira pintada: dizem alguns auctores, que este tumulo está sobre uns leões de pedra, o que se não póde vêr, por causa do tal armario: este tumulo esteve primeiro na sacristia velha, depois em varios sitios do corpo da Igreja, e haverá quarenta annos, pouco mais, ou menos, que se mudou para o sitio, em que está, e creio, que foi então, que se fez o sobredito armario, e nesta mudança se viram, dizem, só ossos.

Na tampa do tumulo está o seguinte letreiro, em letra actual, e pintada de preto:

Em 1343 *inIesu Xp*
decessit in Reino Fratri D.
Garcia Martini gloria nostra
Comendatori dos cinco Reinos de
Hespanha in celico.

O *Agiologio Lusitano*, e *D. Thomaz da Encarnação*, na Historia Ecclesiastica Lusitana, produzem este letreiro, mas com algumas alterações, bem que pouco importantes; e isto mostra, que todos esses auctores não tiveram conhecimento d'outro letreiro, além do supracitado. Mais de dous annos se passaram, sem eu descobrir outro letreiro, no citado tumulo, apesar de quasi todos os dias o ir vêr, ou por devoção, ou por curiosidade, até que a final me pareceu, que, atravez das muitas mãos de cal, que lhe tinham dado, para o branquearem, e mesmo de varias mãos de tinta a oleo, o que tudo formava uma espêssa crusta, lá divisei mui sumidos caracteres: apenas aventei a suspeita, e *só suspeita*, d'um letreiro, comecei a raspar a cal, no sitio do presentido letreiro, e vi, que effectivamente appareciam letras, mas illegiveis, por causa da tinta, a oleo, com que estavam cobertas; lavei, esfreguei, e em fim consegui vêr, o que agora está patente, isto é, uma pedra do tamanho d'um palmo, que fecha uma especie de janella, que em tempo se abrio em o lado da tampa do tumulo, e ao direito do rosto do finado, mas toda tapada com cal, em volta: esta pedra é parda, ou côr de saragoça clara, parece ser de marmore, ou d'outra pedra semelhante, e tem gravado o seguinte letreiro, em caracteres rusticamente abertos, e em parte ressaltados, como o *Fac-simile* mostra: as letras são no gosto de differentes tempos: umas são do gosto d'um seculo, outras d'outro, e portanto, como não tem um caracter constante, não se póde, por ellas, designar, com certeza, o seculo, em que foi exarado. Eis o *Fac-simile* do tal letreiro:

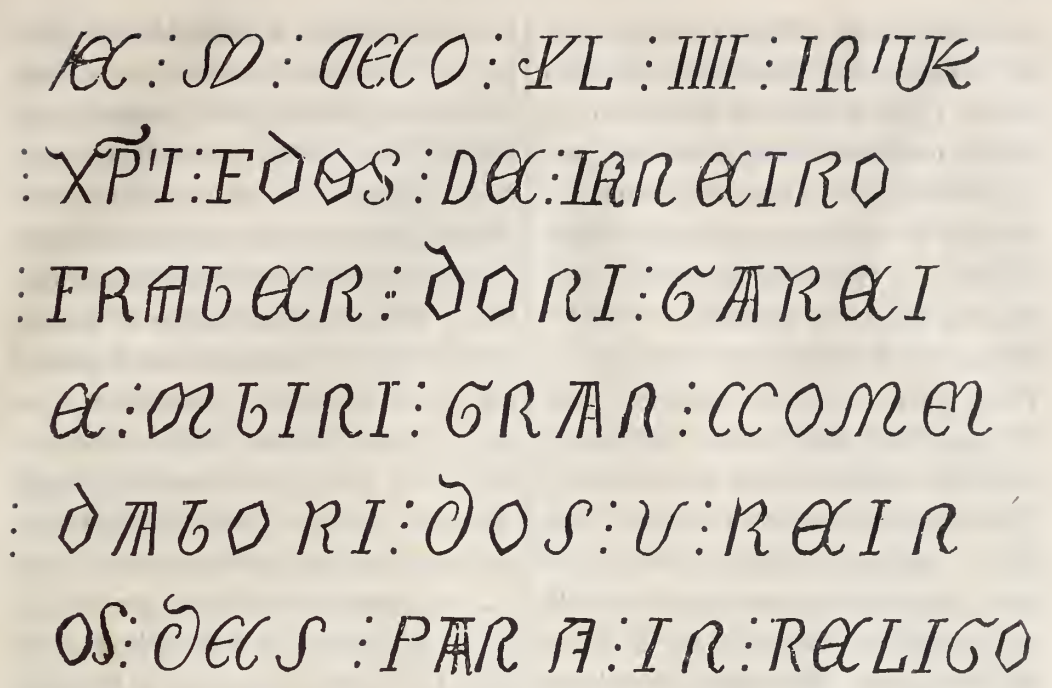

A sua leitura parece-me ser a seguinte; a respeito d'ella consultei habeis Paleographos, que todos a approvaram.

E : M : CCC : XL : IIII : INIESU
: CHRISTI : FIDE : DECESSITE : IANEIRO
: FRATER : DONI : GARCI
E : MARTINI : GRAN : COMEN
: DATORI : DOS : U : REIN
OS : DES : PANA : IN : RELIGO

Quer dizer:

« *Na era de mil trezentos quarenta e quatro* (Anno 1306) *morreu, na fé de Jesus Christo, no mez de Janeiro, Frei Dom Garcia Martins, Gran-Commendador dos Reinos de Hespanha, que são cinco na Religião.* »

D'aqui se vê, que o letreiro, que está pintado no tumulo, tem errada a data, pois diz = em 1343 = em logar de = 1344; e pelo modo como falla, suppõe, que 1343 é = *anno* = quando é = *era* = : o que eu leio no final do letreiro = *Religo* = como abreviatura de *Religione*, vem n'uns auctores = *Celico* = n'outros = *Cœlico*, e n'outros = *Celigo* = ; e qualquer d'estas palavras não faz sentido algum. Roubou-nos o tempo as noticias da patria, prosapia, e acções de *Fr. D. Garcia Martins*, mas não nos poude roubar o conhe-

*

cimento d'aquella sublime sanctidade, que fez collocar o seu Busto sobre os altares da sua Igreja de Malta, e attrahe ao seu tumulo um grande numero de fieis; que nas offertas, que penduram no seu jazigo attestam os beneficios, que tem recebido de Deos, por intercessão d'este fiel Cavalleiro da Milicia do Crucificado: diz *Fr. Manoel da Mealhada*, que escreveu em 1764, no *Promptuario Historico*, parte 5.ª, pag. 181, que o retrato d'este Sancto Cavalleiro está na Igreja de S. João de Malta entre os Sanctos da Ordem. Bem que não saibamos a patria d'este servo de Deos, tenho motivos para suppôr, que elle era oriundo das visinhanças de S. Martinho de Mouros. Direi agora, com brevidade, uma parte do que, mais amplamente, diz o *Agiologio Lusitano*, sobre a sanctidade e milagres do Beato *Garcia* (54). O *Agiologio* nos diz, que desde a morte d'este servo de Deos, os povos d'estes sitios sempre honraram, como *Sancto*, o Beato *Garcia*, a quem chamavam (o que hoje já não ouço chamar) o *Homem Sancto*, e de quem recebiam favores: hoje chamam-lhe só = o *Beato Garcia*.

Parece-me, que este servo de Deos, logo desde a sua morte começou a resplandecer em milagres, e que tal era a fama do seu valimento, para com Deos, que a devoção lhe abrio, no tumulo, ao direito do rosto, como mostra a posição do mesmo tumulo, a janella de que fallei, para d'ahi lançarem rosarios, ou contas, que lhe tocassem no rosto; appareceram muitas d'estas contas, (que cahiam) quando na mudança do tumulo, para o sitio actual, alguns curiosos o abriram, e dous dos que assistiram me disseram isto mesmo, e que no mesmo tumulo só haviam ossos; e para terem aberta, ou fechada a tal especie de janella, é que poriam a pedra, e letreiro, de que fallei: que este é coevo, ou quasi coevo á morte do Sancto Cavalleiro, a grosseria do letreiro bem o mostra. O mesmo *Agiologio* nos diz, que — « *a Infanta D. Philippa, filha do Infante D. Pedro, e neta d'El-Rei D. João* 1.º, *indo em romagem a Santiago de Galliza, foi tambem visitar as reliquias d'este Sancto Cavalleiro, acompanhada de muita nobreza, e da maior parte dos Prelados do Reino, e alli com devoção se deteve uma novena, por causa de um celebre milagre, que o Sancto obrou, n'este tempo, em um aleijado, de que se passaram authenticos testemunhos.* » — Pela combinação dos factos, isto succedeu, no anno de 1490, e talvez no Julho, ou principios de Agosto. Pelo que n'outras partes tenho lido, parece-me que visitando a Infanta o Sancto Lenho de Moreira, e o tumulo do *Beato Garcia*, succedeu o mencionado milagre, quando depois da devota visita, ella se ausentava, e quando já ía no *Souto*, succedia o milagre na Igreja, e vindo o mesmo aleijado, saltando de contente, mostrar-se curado,

(54) Vid. *Agiologio Lusitano*, letra — *c* — ao 1.º de Janeiro, e letra — *a* —.

a Infanta tornou a traz, e fez a lembrada novena.

Tambem consta, que um ferreiro, morador, pelo que tenho colligido, no *Souto de Leça*, (ao pé da Igreja) suspeitou da fidelidade conjugal de sua mulher; esta, para se expurgar da suspeita, offereceu-se a levar de casa um ferro em braza, até ao tumulo do *Beato Garcia*, a quem se tinha encommendado; o suspeitoso marido pôz em braza o ferro d'um arado, que a mulher levou na mão até ao sepulchro do Homem de milagres, sem soffrer o mais leve detrimento, e assim ficou provada a innocencia da suspeitada consorte. Este ferro ficou largos annos suspenso sobre o tumulo, ou na capella do *Ferro*, como julgo mais certo, como prova da innocencia da mulher, e da sanctidade de *D. Garcia Martins:* todos os escriptores, que tractam de *Leça*, tractam d'este milagre, até o mesmo *Elucidario da Lingoa Portugueza*, na palavra =*Ferros*= vol. 2.º, pag. 447, falla d'elle: *Fr. Manoel da Mealhada*, no seu *Promptuario Historico*, impresso em 1764, parte 5.ª, pag. 181, letra =*L*= falla d'este ferro d'arado, como existente em *Leça*, no tumulo d'este servo de Deos. Duzentos e noventa e dous annos tinham decorrido desde que o *Beato Garcia* tinha deixado este paiz de trabalhos, para ir habitar a ditosa mansão dos Justos, quando, ou por necessidade, e arranjo, ou por curiosidade, ou devoção se bolio no seu tumulo, e se abrio, e trasladou: n'esta occasião succedeu o que diz o *Agiologio Lusitano*, no 1.º de Maio: « No antigo Mosteiro de Leça.... a invenção do *B. D. Garcia Martins*... o qual « avendo perto de 300 annos, que jazia « sepultado na sacristia do dito Mosteiro, « com publica voz, e fama de Santo, aberto o tumulo de pedra, em que seu milagroso corpo descãsava, foi achado, não « só inteiro com suavissimo cheiro, mas « armado Cavalleiro cõ o manto rosagante da Ordem. I estando alguns dias patente ao povo.... se advertio, que n'elles « lhe cresceu a barba consideravelmente, « e as unhas dos pés, com tanto excesso, « que lançou fóra as servilhas, que os cobria, as quaes sendo de couro, se conservavam ainda illesas da corrupção, « pelo que foi mudado com o mesmo sepulchro para o meio da Igreja. » = O mesmo *Agiologio* na letra — *g* — ao dito dia 1.º de Maio, diz mais: — « Jazia o « Sancto Cavalleiro sepultado antigamente « na sacristia velha do Mosteiro de Lessa, « d'onde foi trasladado para o meio da « Igreja, ao 1.º de Maio de 1598, segundo colhemos de pessoas antigas d'aquelle « povo. As quaes se lembram tambem do « arado, que estava alli pendurado por « tropheo do celebre milagre, que por divina virtude obrou o Sancto, na mulher « de um ferreiro, que levando-o de casa « na mão até sua sepultura, não recebeu « damno algum... »

Já vimos que *Jorge Cardoso*, auctor do *Agiologio*, veio a *Leça* no anno de 1661; d'este anno ao da trasladação (1598)

só decorreram 63 annos, e então muito fresca devia estar ainda a lembrança d'aquelle successo, e é possivel, e muito, que ainda houvessem vivas algumas testemunhas oculares, e muito mais n'esta freguezia, em que ha grandes vividores, assim o testemunho de *Jorge Cardoso*, merece todo o respeito. A *Chronologia Monastica*, por *Fr. Antonio da Purificação*, ao dia 1.º de Maio, faz menção d'esta trasladação, e devoção dos fieis ao Sancto Cavalleiro. O sabio auctor da *Nova Malta*, de 1800, vol. 2.º, pag. 352, fallando do virtuoso Cavalleiro, diz: — « De « sorte, que na sua sepultura.... não tem « deixado de confirmar o Misericordioso... « Deos a opinião de sanctidade, em que « elle sempre foi tido pelo meio de repe- « tidos prodigios. Nos quaes eu tambem « me senti obrigado a testemunhar uma « boa parte, com um braço de cêra, e sua « penna, em acção de escrever, que a ella « pendurei, entre outras muitas piedosas « memorias do reconhecimento dos fieis..»

Ao mesmo virtuoso Cavalleiro, eu tambem me confesso muito obrigado, especialmente por um grande favor, que me fez, ao qual porém não dou o nome de = *milagre* = por lhe não competir este nome, segundo a definição de — *milagre* — no rigor theologico; mas comtudo o favor recebido, parece foi produzido, não conforme a regra ordinaria das cousas humanas, mas por um modo extraordinario. As mortalhas, e velas, que os fieis penduram no tumulo do *Beato Garcia*, attestam o grande valimento, que tem perante Deos, aquelle, que alli descança.

CAPITULO NONO.

Noticia d'algumas pessoas illustres, que vieram ao Mosteiro, e Igreja de Leça do Balio.

§. 1.º

INDA que não tenho encontrado algum documento, que nos atteste a vinda a *Leça* do Senhor Conde *D. Henrique*, da sua consorte, e filhos, comtudo tenho grandes razões de crêr, que a Senhora *D. Thareja*, e especialmente o Senhor Rei *D. Affonso Henriques*, aqui veio, e mais ou menos tempo aqui residio, ou se demorou. Quanto ao Senhor *D. Sancho* 1.º, não ha duvida, que algum tempo esteve no convento de *Leça*, e ahi fez graças, e doações: temos d'isto decisiva prova, nas Inquirições Regias de 1258: ahi, fallando-se da *Villa*, ou logar, chamado — *Zurara* — na freguezia de *Pindelo*, declaram as testemunhas, que alli se pagavam os direitos — *per forum* — que lhe tinha dado — *doñus I. petri madie per mandatum dñj Regis qui tunc erat in Lecia* — n'estas inquirições tractava-se d'El-Rei *D. Sancho* 1.º, e havia lembrança, que isto succedeu — *bene elapsi LXXX añj.*

Noto, que se ao anno de 1258 tirarmos oitenta annos, temos o anno de 1178, em que o Senhor *D. Sancho* 1.º ainda não governava, bem que usava do titulo de *Rei*, segundo o uso do tempo; e se as testemunhas se não enganaram em fixar o periodo de oitenta annos, temos apoiada a opinião dos que dizem, que o sobredito Principe foi *Regente* nos ultimos annos da vida de seu pae, pois só na qualidade de *Regente* podia fazer doações, como aquellas, de que alli se tracta; fosse porém a citada graça no tempo do reinado, ou regencia d'aquelle Principe, é certo, que elle esteve no convento de *Leça*, e com alguma demora, pois se alli fosse só, como de visita, não se demoraria a fazer doações, e graças semelhantes.

Tambem a Rainha *Sancta Mafalda* veio a *Leça*, ahi esteve, e consta ahi fizera obras: talvez seria por occasião da sua vinda, e para haver commodo para a Princeza morar, sem ser em convento d'homens, se fariam as obras, de que fallei no capitulo 7.º, §. 3.º, quando dei a planta baixa do edificio todo de *Leça:* ajuda

muito esta conjectura, o letreiro, de letra coeva, que tem a era — 1288 — (anno de 1250), e por este tempo andava por aqui a Princeza, cuidando da fundação do seu projectado convento de *Guifões;* no anno de 1249, é que o Bispo do Porto, *D. Julião* 2.º, deu licença á Princeza para a fundação do tal convento, e então não repugna, que no anno de 1250 ella viesse a *Leça*, para d'ahi melhor tractar da projectada fundação do seu novo convento.

Mas de todos os illustres visitantes de *Leça*, que honraram aquelle Mosteiro, e tornaram recommendavel a Igreja actual, pelo que n'ella se passou, foi o Senhor Rei *D. Fernando* 1.º: permitta-se-me ser um pouco mais extenso, sobre este memoravel acontecimento. Ardia o Rei em amoroso fogo por *Dona Leonor Telles de Menezes*, casada com um illustre Cavalheiro, chamado *João Lourenço da Cunha*, parente d'ella, e para o qual consorcio tinham os conjuges impetrado dispensa: o apaixonado Monarcha não podendo obter favor algum de *D. Leonor*, propôz a *D. Maria*, irmã de *D. Leonor*, e Dama de *D. Brites*, filha do Rei, que dissesse a sua irmã, que se ella quizesse casar com elle, faria annullar o seu primeiro casamento: pasmou *D. Maria* da audaciosa, e imprudente proposta do Rei; mas para lhe obedecer, fallou a sua irmã, que só negava os seus favores ao Rei, para lh'os vender por um throno, a qual promptissimamente annuio. Apesar de que o matrimonio de *D. Leonor* foi legitimamente contrahido com *João Lourenço da Cunha*, o Rei o fez annullar, porque — *lá vão Leis, quando querem Reis* — (adagio, que, dizem, d'este facto se originou); e o novo consorcio se celebrou clandestinamente diante do irmão da noiva, o Conde *D. João Affonso Telles*, e de *D. Maria*, irmã da mesma (55). Apesar de tanto recato, o segredo vulgarisou-se, e o povo, em tumulto, foi ao Paço, mostrando a El-Rei quanto era indigno semelhante casamento; porém El-Rei, para se evadir a tão agra censura, mandou agradecer ao povo o seu zêlo, e dizer-lhe, que no dia seguinte o ouviria na Igreja de S. Domingos; mas n'essa mesma noite o Rei, a sua amante, ou consorte, os parentes d'esta, e muitos Nobres se pozeram a caminho para a cidade do Porto. Chegando a côrte á villa d'*Eixo*, entre Aveiro, e a cidade do Porto, o Senhor *D. Fernando*, a 5 de Janeiro do anno de 1372, fez doação da mesma villa a *D. Leonor*, e a 28 do mesmo mez, e anno a dotou, amplamente, como Rainha; portanto, este casamento teve logar depois de 5 de Janeiro, até 28 do mesmo mez, e anno. Da villa d'*Eixo* veio a côrte para

(55) *Marianna* diz: que foram padrinhos... *D. Affonso Telles, Conde de Barcellos, e sua irmã D. Maria, ambos tios da noiva, e irmãos de seu pae.* — *Mariz*, Dialogo terceiro, *diz* = ... *se casou com ella, diante do Conde seu tio, e de sua irmã D. Maria Telles sómente.* = A este tempo era Conde de Barcellos *D. João*, e quando fosse *D. Affonso*, qualquer d'elles, e *D. Maria*, eram irmãos, e não tios da noiva. Vid. *Nob. Port.* pag. 78.

o Mosteiro de *Leça*, e ahi, em face de toda a côrte, o Senhor *D. Fernando* recebeu publicamente a *D. Leonor Telles* por sua consorte: seguio-se logo o beijamão, em signal de reconhecimento á nova Rainha: assistio ahi *D. Diniz*, irmão de El-Rei, filho da tão linda, quão infeliz, *Ignez de Castro*, o qual recusou beijar a mão da nova Rainha, dizendo, que não nascêra para beijar a mão a uma mulher, como *D. Leonor*, quando esta nascêra para lh'a beijar a elle: estas palavras chegaram aos ouvidos d'El-Rei, que grandemente enojado, tirou o punhal contra seu irmão, para o matar, o que faria, se *Ayres Gomes da Silva*, e outro cujo nome se ignora, o não embaraçassem. Quem aconselhou a *D. Diniz* este procedimento, em que só teve parte o orgulho, e não a prudencia, foi *D. Diogo Lopes Pacheco*, um dos assassinos da innocente *D. Ignez de Castro*, que escapou ás vinganças do Rei amante, sem algum d'elles considerar, que aquella, cuja mão mirrada muitos Grandes beijaram como Rainha, não era mais illustre do que *D. Leonor!* Fado terrivel! *D. Diogo* tirou a vida a *Ignez*, pelos máos conselhos, que deu ao Rei *Affonso*, e fez perder o throno ao filho da assassinada, pelo imprudente orgulho, que lhe inspirou! *D. João*, Mestre d'Aviz, e meio irmão (bastardo) d'El-Rei, não teve os escrupulos de *D. Diniz*, e o tempo lhe deu o Throno Portuguez, em quanto o imprudente filho da malfadada *Castro*, apenas pôde pôr na sua sepultura, no Mosteiro de *Guadalupe*, em Hespanha, o titulo vão de *Rei de Portugal!* Aqui temos mais uma prova, de que um erro grave, em politica, acarreta sempre males incalculaveis! Já disse, que a Infanta *D. Philippa* veio a *Leça*, e ahi se demorou a fazer uma novena; aqui veio tambem, e se demorou, *Fr. Raymundo du Puy*, o segundo Mestre da Ordem, e successor do *Beato Gerardo*. O famoso *D. Nuno Alvares Pereira*, na sua projectada romaria a S. Thiago de Galliza, pouco antes da batalha d'Aljubarrota, pelejada a 14 d'Agosto de 1385, veio a *Leça*, com algumas das suas gentes d'armas, como consta da sua chronica, cap. 43.

Memorias ha d'outras illustres personagens, que vieram a este Mosteiro de *Leça*, mas porque não são tão conspicuas, como as precedentes, por brevidade, omitto os seus nomes.

Esta casa de *Leça*, já recommendavel por muitos titulos, o é tambem, e muito, por ser a primeira, que a Ordem Hospitalaria teve, em Portugal, por ser, no nosso Reino, a cabeça da Ordem, por n'ella se celebrarem alguns Capitulos Provinciaes, da Ordem, ou Geraes da *Lingoa Portugueza*, e finalmente pelos illustres Varões, que d'aqui foram Commendadores, ou Balios.—Tenho fallado, até aqui, do que diz respeito ao Mosteiro de *Leça*, e de tudo o que fica dito se deduz: — 1.º Que o Mosteiro, antigo, de *Leça*, data a sua fundação do seculo 9.º, ou dos primeiros dias do 10.º — 2.º Que foi fun-

dado pelos antepassados de *D. Tructesendo* — 3.º Que foi habitado por Frades, e Freiras, e por isso dos chamados *Duplices* — 4.º Que foi da Ordem de S. Bento — 5.º Que nos principios do seculo 11.º foi doado ao Mosteiro Benedictino da *Vaccariça*, e ficou na sua dependencia, mas com Prelados particulares— 6.º Que pelos fins do mesmo seculo 11.º ficou na dependencia do Bispo de Coimbra — 7.º Que pelo primeiro quarteirão do seculo 12.º foi dado pela Infanta, depois Rainha, a Senhora *D. Tareja*, ou *Thereza*, á Ordem dos Religiosos Cavalleiros do Hospital de S. João Baptista de Jerusalem, e no seu poder se conservou, até á extincção das Ordens Regulares, em 1834.

CAPITULO DECIMO.

Breve noticia dos povos, que lá em eras muito remotas, habitaram em Leça, e suas immediações, na distancia d'uma legoa, pouco mais, ou menos.

§. 1.º

ULGO que os meus leitores terão a indulgencia de me desculparem a digressão, que vou fazer, para lhes dar um breve conhecimento dos povos, que n'essas remotas, e apartadas eras fizeram morada, por estes sitios de *Leça*, e suas cercanias: supposta esta indulgencia, vou entrar no meu assumpto. Eu presupponho, que os meus leitores admittem os *Celtas*, *Fenicios*, e *Gregos*, como habitando em algumas terras do nosso Portugal, e portanto não tracto agora a questão, se estes povos aqui aportaram, o que tenho feito em outra Memoria, que quasi tenho concluida, para sahir á luz, com um mais amplo diccionario dos nomes de povoações, rios, e montes, que desde o Estreito de Gibraltar, até ás costas Cantabricas, accusam a morada d'esses povos; e portanto, dou como certo, o que não ignoro, é ainda, para alguns, muito duvidoso; e para melhor provar o que intento, dou um breve diccionario das terras circumvisinhas, que conservam nomes, d'esses povos, bem que alguns estejam levemente alterados. Na falta total de escripturas, e monumentos, parece-me, que os nomes de certos rios, montes, e sitios são sobejas provas, que nos attestam, que os povos, a cuja lingoagem esses nomes pertencem, moraram pelos sitios, aonde os impozeram; e se este argumento não prova, cumpre aos impugnadores mostrar, como era possivel, e como aconteceu, que povos rusticos, e ignorantes impozeram, a paragens do seu paiz, os nomes de nações, cujo nome talvez nunca ouviriam?

A nação, que mais morada fez por estes sitios, parece-me, que foi a Grega, porque os nomes, que ha por estes logares, ou são propriamente gregos, ou tem o typo, e gosto da lingoa grega, como se verá no seguinte breve diccionario. N'esta freguezia de *Leça* temos os seguintes nomes, que me parecem gregos, e são: — *Balecas*, *Keirão*, *Jabbada*, *Leça*, *Mogos*, *Mortorios*, *Recarei*, ou *Necaredi*, *Amieira*, em outro tempo *Agelanes*: oito nomes

gregos, n'esta freguezia, assaz patenteiam a estada d'estes povos, n'este sitio; e o mesmo digo a respeito dos logares circumvisinhos, cujos nomes se vêem no pequeno diccionario seguinte; e d'elles tambem se poderá colligir, que os gregos da *Dórida*, provincia da Thessalia, na Asia menor, é que foram, os que por aqui habitaram, e talvez tambem os Celtas, e Fenicios.

A

Agelanes — com este nome vem designado, em um documento do anno de 1021 (vide documento n.º 1) um logar, d'esta freguezia de *Leça*, o qual pelas demarcações, que dá o citado documento, era, aonde hoje chamam *Amieira*, ou ahi perto, mas n'esta freguezia de *Leça*, como melhor fica declarado na nota 5.ª do capitulo primeiro.

Agelanes, parece vir do grego *Ageletes*, que significa *Armentalis*, isto é, cousa propria, ou pertencente a rebanhos. Perto, e mesmo immediatas a este sitio, ficam as bouças da *Beleca*, ou *Balecas* (veja-se este nome adiante), que sem duvida é nome grego, e o monte, ou *Bouça das Cabras;* e este nome, sem duvida traducção de antigos nomes, bem nos prova, que por ahi andavam esses gados a pastar; e é sabido, aqui, que n'esses tempos antigos havia n'esta freguezia muito d'esse gado. É de saber, que os Romanos mudavam o — *e* — longo dos gregos (*Eta*) em — *a* — e por isso de — *Fema* — por exemplo, disseram — *Famo* — e admittida esta mudança, já temos *Agelates*, que pelas alterações, que os longos seculos, e a orthographia, de mui diversas Nações costumam trazer comsigo, bem podia ficar — *Agelanes* —; mas quando não queiramos admittir esta alteração, tão natural, quando povos de diversos idiomas pronunciam uma palavra, que lhes é estranha, temos no Dialecto Dorico o motivo d'esta alteração: segundo este Dialecto [56] o — *e* — longo (*Eta*) muda-se em — *a* — e ahi temos *Agela* em vez de *Agele;* pelo mesmo Dialecto o — *t* — (*Tav*) muda-se em — *n* — e ahi temos — *nes* — isto é, *Agelanes*, e n'esta palavra temos mais uma prova da morada dos Gregos Doricos por esta freguezia de *Leça*.

Agueto, assim se chama um logar, pegado á *Arca d'agoa*, ao sahir do *Porto*, na estrada para *Braga*: parece vir do grego *Aguetos*, significa *Amabilis*, isto é, *cousa amavel*.

Amaia, como se lê nos antigos documentos. Veja-se *Maia*.

---

(56) Em toda a Grecia fallava-se a mesma lingoa, mas em certas provincias fallava-se, com alguma differença da lingoa universal, estes differentes modos de fallar, de certas provincias, é que se chamam = *Dialectos* = e por elles se conhece a que provincia da Grecia pertencia o povo, que falla d'um certo modo.

B

Balecas, ou talvez *Blecas*, parece vir do grego *Bleche*, *Bleches*, que significa *Balatus*, isto é, balido das cabras, ovelhas &c. É este o nome d'umas bouças, ao lado do regato de *Keirão*, n'esta freguezia de *Leça*, e sitio bem conhecido: não longe fica o *Monte das Cabras*, de que já fallei na palavra = *Agelanes* = e por aqui se vai ter á *Amieira*, aonde, ou junto do qual, era esse antigo logar, e pelas *Blecas* era a casa de *D. Lalina*, de que já fallei no capitulo primeiro. Esta palavra vem do grego *Be*, cabra, e de *Echo*, balido: e portanto a sua verdadeira pronuncia deve ser = *Belecas*.

Bouças (Julgado e Concelho de), tracto de terra bem conhecido, e junto á cidade do Porto, ao qual pertence a nossa *Leça:* parece vir do grego *Bossis*, que significa *pastus*, isto é, pasto; nome talvez allusivo aos muitos, e bons pastos d'estas terras. Não negarei, que este nome tambem póde ser Fenicio, e isto pelas razões seguintes: os *Setenta Interpretes* escrevem em grego *Basses*, que no hebraico está *Boses*, isto é, *Boses* (o nome d'uns penedos da Palestina, na tribu de *Benjamin*): (vid. Lib. 1.º Reg. cap. 14. v. 4, e *Boses*, no Diccionario de Calmet, e *Tabul. Sacr. Geograf. de Tirini*). A Palestina era a antiga *Fenicia*, d'onde *Josué* expulsou os seus antigos habitadores, que fugindo ás armas vencedoras d'aquelle chefe dos Hebreus, vieram profugos, e errantes buscar morada, em varias terras, mui remotas do seu paiz natal: d'esta emigração nos dão noticia duas columnas de marmore alvissimo, que dizem existir na cidade de *Tunes*, na Mauritania (57); e que duvida póde haver, que esses, ou outros profugos passassem o Estreito, e se estabelecessem por estas terras? E não podiam tambem os *Fenicios*, mesmo nas suas viagens commerciaes, aportarem á foz do *Leça*, impôr um nome a esse territorio, e mesmo por elle demorarem-se? Alguns nomes ha, por estes sitios, que parecem ter uma origem *Fenicia*, taes são: *Leça*, *Gião*, *Sama*, &c. (vejam-se, adiante, estes nomes). Os Fenicios, negociantes, tinham no interior das terras, casas de deposito, aonde guardavam as mercadorias, que depois exportavam, e por isso não admira, que encontremos nomes d'essa nação, em terras do sertão, mas não mui distantes do mar, e tal é *Gião*, do Fenicio *Gihon*, não mui longe da praia de *Villa Chan*, *Labra*, &c.; portanto os Fenicios, fugidos da Palestina, no tempo de

(57) Vid. Diccion. de *Calmet*, verb. *Phœnicii*, a Historia da Galliza, pelo erudito *D. Leopoldo Martinez de Padin*, pag. 239, mostra, que os Fenicios habitaram em Portugal, e na Galliza, e isto com argumentos irrespondiveis. As pedras de *Leixoens*, ao entrar da pequena barra do rio *Leça*, assaz se assemelham ás que nos descreve a Escriptura Sancta, no logar citado; e que duvida póde haver, de que os Fenicios acolá vencidos, fugindo para aqui, déssem a este sitio o nome, que tinha a sua patria?

Josué, ou dos *Machabeos*, ou negociantes d'essa nação, bem podiam morar por estes sitios: mais poderia esclarecer esta materia, mas a brevidade d'esta obra não o permitte.

C

Cotamas, ou *Cutamas*, veja-se *Kotamas*.

D

Douro, rio bem conhecido: parece vir do grego *Dorios*, e é d'este modo, que *Ptholomeo* nomeia este rio: *Dorios* é cousa da *Dorica*, que é uma provincia da *Thessalia*, na Asia menor, aonde havia a cidade *Dorion:* este nome nos induz a crêr, que gentes sahidas d'aquelle paiz, aqui abordaram, e impozeram ao rio um nome, que servindo como de padrão, recordasse aos vindouros a origem do povo, que chegou aqui, pois chamando-lhe *Dorios*, *cousa da Dorica*, ou rio *Dorico*, era o mesmo que dizer — rio dos Doricos, ou dos *vindos da Dorica*. Poderia tambem dizer-se, que este nome vinha de *Durius*, isto é, *cousa de páo, ou de lenha*, allusivo á abundancia de lenha das margens d'este rio; porém o antigo Geographo *Ptholomeo* escreve *Doriou*, e não *Dourion*, e por isso este nome parece allusivo áquella provincia Dorica, e não á lenha: os Latinos escrevem *Durius*, que parece vir do *Dorios;* e sabido é, que os Romanos mudavam o — *o* — longo, ou breve dos Gregos em — *u* —. É uma miseravel puerilidade dizer-se, que a este rio se dá o nome de = Douro = por trazer arêas d'ouro, pois nem o seu nome grego, nem latino tal significam; e ainda, que se quizesse dizer, que era portuguez, estava contra isto, que já o Douro tinha este nome entre Gregos, e Latinos, mais de mil annos antes, que houvesse lingoa portugueza, e mesmo segundo esta, elle se chamaria = De Ouro = ou *Aureo*. Embora o Douro arraste arêas d'ouro, isto é uma propriedade de quasi todos os rios.

G

Gaia, defronte do Porto, é da palavra grega *Gaia*, que significa *Terra*.

Gatoins, logar da freguezia de S. Martinho de *Guifoens*, junto de *Leça da Palmeira*, e *Matozinhos:* parece vir do genitivo grego *Geiton*, e *Geitonos*, que significa *Vicimus, a, um*, isto é, cousa visinha. Segundo o Dialecto Dorico, o diphthongo — *ei* — muitas vezes se muda em — *a* — e portanto de — *Gatonos* — sem grande corrupção, vem — *Gatoins*.

Gião, (freguezia de *St.º Estevão de*), no Concelho da *Maia*, cousa de duas legoas distante de *Leça*, e uma, ou menos, de varias praias do mar, como da de *Villa Chan, Mindelo*, &c.; parece vir do grego *Gyon*, que significa qualquer membro do corpo humano, especialmente o pé. Não duvidarei tambem acreditar, que este no-

me é Fenicio, tirado d'um monte, e fonte nas visinhanças de Jerusalem, chamado *Gihon*, e *Agoas de Gihon*. Os *Setenta* escrevem *Gion*. Esta freguezia de *Gião* apresenta signaes, que nos levam a crêr, que n'esse sitio morou algum antigo povo: alli perto, cousa d'um quarto de legoa, está o *Castro*, ou *Crasto*, aonde julgam foi um antigo castello, mas que talvez seria um d'esses altares dos *Celtas*, que tambem tinham esse mesmo nome: (vid. *Histor. de Galliza*, por *Padin*, p. 231): a proximidade de boas praias de mar, e de facil desembarque, tambem é um prejuizo favoravel para se crêr, que alguma antiga gente ahi abordou, e fez morada n'essa terra, e visinhanças.

Gueifaens, freguezia na *Maia*, (*São Faustino de*), limitrophe com esta de *Leça*, e em outro tempo d'esta desmembrada: parece vir de duas palavras gregas — *Guea*, que faz o som quasi de *Guea*, *terra* — e de *Faeinos*, que significa — *tenuis*, *lucidus*, *subtilis*, *splendidus*, &c., isto é, tenue, pobre, engenhoso, &c., luminoso, brilhante, subtil, delgado, &c.; talvez este nome de *Gueifaens* fosse allusivo á pobreza da terra, n'esse tempo, bem que tal nome hoje lhe não compete.

Guidoens, freguezia na *Maia*, parece vir do grego *Gya*, *terra*, e *Doie*, *doies*, que significa *dubium*, *duvida*, podendo esta palavra significar — terra da duvida, ou terra duvidosa.

Guifoens, ou *Guifoins*, (freguezia de *S. Martinho de*), e ponte do mesmo nome, n'este Concelho de Bouças, cousa de meia legoa distante de *Leça*, e *Matozinhos*. Em outro tempo chegavam as pequenas embarcações, que entravam pelo rio *Leça*, até á ponte de *Guifoens*, e tambem as marés; e ahi haviam alguns cortes de salinas, de varios possuidores, e um corte, com cinco talhos, era d'um tal *Bento*, e de sua mulher *Munia Pelaiz*; estes venderam quatro talhos a *D. Tudeildo*, Abbade Benedictino dos Mosteiros de *Leça*, e da *Vaccariça*, no anno de 1032 (vid. *Livr. Pret.* da Sé de Coimbra, pag. 82 v.), e dizem os vendedores, que estas salinas *estavam debaixo do Castro de Guifoens, e em terra do Mosteiro de Bouças (subtus Castro Gueifones)*. Consta-me, que ahi apparecem, no monte do *Castro*, ou *Crasto*, telhas, e alcatruzes de barro, que parecem ser para escoamento d'agoas, bem que nenhum indicio mostre, que no tal monte do *Castro* houvessem agoas: este *Castro* fica sobranceiro á ponte, e é sitio aqui bem sabido: consta-me, que no Fevereiro, ou Março do anno de 1850 appareceu, na raiz d'um carvalho, que estava em um combro, e de que a terra foi fugindo, uma garrafa de vidro, de bôca mui larga, e d'uma figura totalmente differente das actuaes, e que o Ex.mo *José da Silva Passos* dava por ella mil novecentos e vinte reis, e não lh'a venderam; parece servio a conserva. A tal ponte de *Guifoens* mostra summa antiguidade, mas

sem a polidez, que caracterisa as obras romanas: os seus arcos estão muito enterrados, o que mostra, que o rio *Leça* tem areado muito, desde que foi feita a ponte: em que tempo porém foi feita, só adivinhando se póde saber; mas se conjecturas fossem razões, eu diria, que ella data do tempo dos *Celtas*, e que o monte, em que se crê estivera um *castello*, ou *Castro*, tem este nome, não por ter sido fortaleza, mas sim por ser esse monte, em si mesmo, uma das suas aras, ou altares, a que elles chamavam *Castro*, e que os cannos, que ahi se encontram, seriam escoadouros do sangue das cem victimas, ou Hecatombes, que elles muitas vezes sacrificavam ás suas falsas Divindades. Não duvido, que esta minha conjectura não pareça plausivel, mas tambem não descubro alguma razão, que nos mostre, para que, longe da barra, e n'um sitio retirado, se fosse fundar um castello. Que defendia elle alli, ou a quem guardava? A isto accresce, que este *Crasto* não formava linha de defeza, com algum outro, porque só d'ahi muitas legoas é que ha noticia da existencia certa de castellos. Tambem é certo, que se tem julgado, que a palavra = Castro = ou = Crasto = designava o sitio, aonde existio algum antigo *castello;* porém o auctor do *Elucidario da Lingoa Portugueza*, na palavra = *Castrello* = diz que *Castro*, ou *Crasto* vem de *Castra*, que significa os Arraays, ou acampamento d'um grande exercito; e diz mais, *que ao Arrayal d'um pequeno exercito, ou brigada se dava o nome de* = Castrum = *e que d'aqui se derivou o nome de* = Castrello, e Crastello. = Resta-nos saber, se os sitios chamados *Castros*, ou *Crastos* retem este nome, porque ahi se acampasse, e fizesse os seus Arraays alguma Legião Romana, ou se o nome de *Castro* provém d'outra origem. Eu conheço muitos sitios com este nome, mas nem remotissima probabilidade se me apresenta, de que elles podessem ser aptos, em algum tempo, para Arraays Romanos, e muito menos, de que pé romano ahi calcasse, antes lhe descubro claros vestigios dos signaes indicados, pelo sabio *Padin*, na sua *Historia da Galliza*, pag. 231, que accusam a existencia de alguma ara, ou altar dos Celtas. Diz o mesmo profundo escriptor, no logar citado, que se chamavam *Castros* as aras dos *Celtas* (e estes *Castros* eram os seus mais famosos altares), e que estes *Castros*, que eram montes de terra, pedra, e seixo, que tinham de elevação para cima de dezeseis varas, e que no seu cimo estão, ou se vêem vestigios de terem estado arvores, que, segundo a Religião Druidica, eram insignia consagrada ao seu falso deos *Teut*. A grande mole d'estes altares, em tudo conforme ao caracter robusto, impolido, e barbaro dos Celtas, accusa o grande numero de braços, e o muito tempo, que foi preciso ahi trabalhar: estes *Castros* tinham por visinhos outros montes, e d'ordinario em circulo, e isto assim se vê. O governo dos Celtas, pelo que se

póde deprehender das noticias, sobejamente escaças, que d'elles nos restam, era Republicano, e os povos viviam separados uns dos outros, com seu governo particular, mas ao modo das Provincias unidas; nos seus *Druidas*, ou *Sacerdotes* residia o supremo poder: em vista d'este modo de vida d'aquelle antigo povo, de distancia em distancia haviam pequenas republicas com as suas aras, os castros, e todo o mais apparato d'uma nação, e eis a razão porque vêmos tão conjunctos tantos *castros:* e essa multiplicidade aparta a ideia, de que elles fossem acampamentos romanos; e portanto podemos crêr, ao menos com bastante probabilidade, que junto á ponte de *Guifoens* existio alguma povoação *celtica:* não repugna porém, e até é verosimil, que os Romanos, nas suas guerras, alguma vez se utilisassem d'algum d'estes antigos *castros*, ou para se fortalecerem, ou assentarem o seu campo; mas como a guerra d'estes, com os gallegos, não foi de longos annos, tantos *castros* não podiam ser obra dos Romanos. *Guifoens* parece vir de duas palavras gregas *Gya*, ou *Guia*, que significa *terra*, e tambem *caminho, estrada*; e *Foineis*, que significa *Palmeira*, assim estas duas palavras parecem dizer = caminho, ou estrada da Palmeira = o que muito bem quadra áquelle sitio. De *Gya-foineis* para *Guifoens* não é grande a corrupção.

I

Iabbada, tal é o nome de dous campos, na margem direita do rio *Leça*, abaixo logo da Ponte da Pedra; parece vir do grego *Iabbada*, que significa a *Platéa do Theatro:* quasi defronte d'este campo, porém na margem esquerda do *Leça*, fica o sitio, a que chamam = *Bomjardim* = que vai acabar no Cruzeiro do terreiro da Igreja: hoje não é facil adivinhar por que a tal sitio se impôz tão lindo nome, mas nem por isso repugna, que, lá n'essas longinquas eras, houvesse aqui povoação grega, como o parecem persuadir tantos nomes d'essa nação, como ha n'esta freguezia, e de que já me lembrei no principio d'este capitulo, e que tendo esse povo o seu theatro em uma margem do rio, tivesse o seu jardim do outro lado: aperfeiçoando a arte estes sitios, estas obras ficavam em formosa posição: vêrmos hoje alli só decombros, não é razão para dizermos, que taes obras alli não existiram: a fouce de dous mil annos tem destruido obras muito maiores. Reduza-se o Porto, e Lisboa a montões de ruinas, role o tempo sobre ellas o carro d'esse longo periodo, que nos restaria? Horrendas, e pavorosas solidões, valles medonhos, montes calvos, e animaes ferozes. Este nome de = *Bomjardim* = que de nenhum modo compete, hoje, áquelle sitio, póde muito ser traducção do antigo nome do mesmo sitio.

K

Keirão, ou *Keirãos*, tal é o nome de um regato, que se encontra, com sua pe-

quena ponte, indo da Ponte da Pedra para a Igreja de *Leça*, e nasce no logar de *Lamas*, junto da quinta da *Cotama*, freguezia de *Agoas Sanctas*, e passa pelo logar de *Agelanes*, ou *Amieira*, e entra no *Leça*, junto da Ponte da Pedra: já fallei d'este regato no capitulo primeiro; parece vir do grego *cheiron*, *cheironos*, que significa *peior*, *inferior*, isto é, peior, mais somenos, ou inferior; talvez se impozesse este nome de *mais inferior* áquelle regato, para dizer, que elle era *inferior ao Leça*.

Kotama, como entendo se deve escrever, segundo a sua origem grega, e hoje dizem *Cotama*, ou *Cutamas:* é uma quinta na freguezia d'*Agoas Sanctas*, parece vir do grego *Kottabos*, que significa certo jogo usado nos banquetes. Pelo Dialecto Dorico, o *– b –* muda-se em *– m –* e o *– o –* em *– a –* e portanto ahi temos = *Cottamas* = e n'isto mais uma prova do uso do Dialecto Dorico, por estes sitios; indicio, de que por aqui viveram esses povos Doricos.

L

Labra, ou *Lavra*, freguezia, e praia junto do *Mindelo*, e *Pampellido*, parece vir do grego *Labrax*, que significa *peixe lobo;* ainda hoje, n'essa praia, ha pescaria, e talvez em outro tempo, ahi haveria abundancia d'este peixe.

Leça, rio, e duas freguezias, uma na sua foz, chamada *S. Miguel de Leça da Palmeira*, e esta de *Leça do Balio*, uma legoa distante da foz do mesmo rio. Como o nome = *Leça* = é mui conjuncto com o meu assumpto, seja-me desculpado ser, n'este ponto, um pouco mais extenso. O rio *Leça* nasce nas *Lameiras*, com bastante junco, chamadas do = *Redundu* = na freguezia do Monte *Cordova*, por cima da freguezia de *Carneiro*, estrada de Sancto Thyrso para o Porto; e d'ahi a quatro legoas entra no mar, a uma grande legoa ao norte da foz do Douro, fazendo uma pequena barra entre *Matozinhos*, e *Leça da Palmeira:* é engano de alguns auctores o dizerem, que elle corre doze legoas.

Este rio era d'antes navegavel para bateis, ou pequenos barcos, até á ponte de *Guifoens*. Ainda no anno de 1483 era navegavel o *Leça* até *Guifoens*, como fica dito, pois o batel, que trouxe a Imagem da Senhora da Conceição, de pedra d'Ançan, que deu o Senhor Rei *D. Affonso* 5.° aos Franciscanos de *Matozinhos*, desembarcou a Imagem junto da cerca d'aquelle convento; mas como esta navegação perturbava o silencio, e clausura religiosa, os Senhores Reis prohibiram tal navegação, que depois se tornou impossivel por causa das azenhas, que se fizeram logo acima da foz, e ponte do *Leça* (vid. *Hist. Serafica*, liv. 10. cap. 44). Passa o *Leça* por baixo de algumas boas pontes, sendo as mais antigas a de *Guifoens*, e a chamada *Ponte da Pedra*, n'esta freguezia de *Leça do Balio*, e da qual falla um do-

cumento do anno de 1021, citado no capitulo primeiro d'esta Memoria: não sei a sua antiguidade, mas parece-me ser mui grande, e era por ella a estrada real para Braga, e hoje é pela ponte pensil, que se fez ao lado. Quanto á antiguidade d'esta ponte, nada sei mais, senão que existia em 1021, e creio, que a d'esse tempo é a mesma, que vêmos ainda hoje; não sei quem a mandou fazer, se foram Celtas, Fenicios, Gregos, ou Romanos; o que sei com certeza é, que no tempo d'estes a via militar da *Lusitania*, ou *Calle*, para Braga, era por aqui, e sei mais, que no tempo do Imperador *Hadriano*, e no anno de Christo de 135, se reformou a estrada de Braga a *Calle*, hoje *Gaia*, como consta da inscripção, que traz Argote nas suas *Memorias* de Braga, vol. 2.º, pag. 597: tambem me consta, que na quinta de *Painço*, freguezia de *Alvarelhos*, existe uma columna romana, achada não sei aonde, e consagrada ao mesmo Imperador *Hadriano*, e de que tenho copia: tambem me consta, que ahi em o monte proximo, se encontram vestigios de casas, ruas, instrumentos bellicos &c., o que mostra, que alli houve povoação talvez romana; e sendo este sitio tres para quatro legoas distante de *Calle*, discorro, que ahi seria alguma estação romana, aonde descançariam as tropas, que d'aquella povoação marchavam para Braga; portanto, sendo este ramalho da Ponte da Pedra a estrada real de *Calle* para Braga, não só desde o tempo dos Romanos, mas tambem desde o tempo dos Gregos, pois se diz, que de *Calle*, ou *Gaia* sahio uma Colonia Grega a fundar Braga, cujos povos deviam ter intimas relações, e havendo por estes sitios tantos nomes gregos, d'uma, e outra margem do *Leça*, é forçoso suppôrmos, que devia haver algum transito sobre o *Leça*, para sua communicação; e visto que o rio nem admitte barcos, e nem sempre se havia de passar a váo, devemos crêr, que já muito antes dos Romanos havia aqui alguma ponte, e que tendo-se esta arruinado, se reformou no tempo do Imperador *Hadriano*, no anno de 135 de Jesus Christo, e como taes obras, sendo bem feitas, e sólidas, e esta da Ponte da Pedra tem estes predicados, costumam desafiar a duração dos seculos, podemos crêr, que esta ponte, que vêmos, foi feita n'aquelle anno, se o não foi muitos seculos antes; e n'este anno de 1850 conta 715 annos de existencia. Quanto á ponte de *Guifoens*, reputo-a fundação Celtica, ou pelo menos Fenicia, ou Grega, pelas razões expendidas na palavra *Guifoens*.

O nome = *Leça* = eu o reputo Fenicio, ou Grego, e isto pelas seguintes razões: *Ptholomeo*, no capitulo 6.º da Segunda Taboa da Europa, nomeia uma cidade dos povos *Acetanos*, ou *Lacetanos*, com o nome de *Leça*, e varios Codices d'este antigo Geographo escrevem este nome, em grego, de dous modos; uns escrevem *Lissa*, outros *Leza*, e *Leza* é tambem o nome de varias cidades, das quaes agora não tracto: *Lissa*, como ap-

*

pellativo, significa *Levis*, *glaber*, isto é, cousa sem pêllo, e tambem cousa leve, cousa de pouca importancia, pobre; talvez se daria a este rio pequeno, e de pouco cabedal, o nome de *Leça*, como dizendo: rio de pouca agoa.

Não duvidarei tambem concordar com quem disser, que *Leça* é um nome Fenicio, imposto pelos Fenicios, que vieram a estas terras, por dous motivos, como povos commerciantes, e como fugitivos ás armas victoriosas de *Josué*, como fica dito na palavra = *Bouças.* = É certo, que *Leça* é nome Fenicio: pois os *Setenta* escrevem = *Laisa* = o nome d'uma cidade da *Cananea*, na estrada de *Sidonia*, que era parte da Fenicia (vid. Diccion. de Calmet, verb. *Laisa*) e a *Vulgata* no cap. 10. v. 9. do *Genesis* escreve = *Lesa* = bem se sabe que o — *ai* — dos Gregos é o diphthongo — *ae* — dos Latinos, e por tanto = *Laisa* = fica = *Laesa* e *Lesa* = porque o — *s* — entre vogaes sôa como — *z* —; mas d'este objecto logo fallarei: tambem n'estas visinhanças ha muitos nomes Fenicios: cousa de meia legoa da foz do *Leça*, temos a *arêa*, ou *areal* de *Same*, ou *Sama*, este nome é Fenicio (vid. *Josué*, cap. 15. v. 26), e os *Setenta* escrevem *Samaa;* tambem este Districto se chama *Bouças*, e no Fenicio temos *Bases;* o — *s* — pronuncia-se como — *ss* — (vid. Liv. 1.º Reg. cap. 14. v. 4.º), e parece que *Bouças* tanto póde ser corrupção do *Basses*, Fenicio, como do Grego *Bossis.* — *Basses*, na lingoa Fenicia significa pedra, rochedo, e este nome seria imposto a este sitio, pela grande restinga de penedos, ou *pedras de Leixoens*, que se encontram na costa, logo junto á barra do *Leça:* este nome pois, segundo me parece, tanto póde ser Grego como Fenicio; e como por aqui se encontram nomes d'ambas estas nações, bem podemos dizer, que a segunda, que foi a Grega, os tomaram da primeira, os Fenicios, e que os Gregos, talvez pela sua mais longa estada, deixaram mais nomes seus. Mas se dissermos, que os Fenicios aportaram a estes sitios, só por causa de commercio, o que pedia uma demora muito mais curta, está clara a razão, por que temos muito menos nomes d'estes, que dos Gregos, que por aqui se demoraram seculos.

Como uns escrevem *Lessa*, e outros *Leça*, verei se posso esclarecer este ponto: em todos os mais antigos documentos latinos, que tenho visto, vem *Leza*, e mesmo em uma Bulla do Papa Leão 10.º do anno de 1515 vem ora *Leça*, ora *Leza* (vid. *Nov. Malt.*, part. 3.ª, pag. 101), e em nenhum documento antigo, quer latino, quer portuguez, tenho encontrado *Lessa;* o — *z* — dos Gregos era substituido pelos nossos antigos pelo — *ç* —: esta minha opinião, formada pela propria observação, é confirmada pelas seguintes auctoridades: — O sabio, e laborioso auctor da *Nova Malta*, na parte 1.ª, pag. 98, diz — « *Lezam* (tirado d'um docu- « mento latino) escripto com — *z* — que em « os diplomas das nossas primeiras ida-

« des, sôa as mais das vezes, e se usa por « — ç — como nas lingoas italiana, e « castelhana ainda hoje. » — O nosso *Cerqueira Pinto*, na *Hist. do Senhor de Matozinhos*, pag. 208, diz: « Não menos se « enganou o Padre Vasconcellos em ex- « pressar o nome de *Leça* com dous *ss*.... « sendo isto contradictorio á maior anti- « guidade, que sempre o pronunciou *Leça*, « e assim se dava em Portugal nos anti- « gos instrumentos publicos »: de tudo quanto fica dito vê-se, que os nossos maiores escreveram sempre *Leça*, talvez para imitarem com o — ç — a doçura do — *z* (*Zeta*) grego, com que encontravam escripto este nome. O nosso *Madureira* manda escrever *Lessa*, e como não dá razão d'isto, não temos obrigação de jurar na sua simples palavra. Alguns auctores, e de grande nome, taes como *João de Barros*, *D. Nicoláo de Sancta Maria*, e até o mesmo *André de Rezende*, cahiram no manifesto engano de confundirem o *Leça* com o *Cávado*, *Lima*, e até com o *Neiva*, rios bem conhecidos, e bem diversos uns dos outros, e até tem chegado a dizer, que ao *Leça* se deu nome de *Lethes*, que no nosso Portugal sómente se deu ao *Lima*; o mesmo *Sá de Miranda*, na sua *Lyra* celebra o *Leça*, mas certamente porque o confunde com o *Lima*: *Manoel de Faria e Sousa*, na sua *Fonte de Aganipe*, parte 2.ª, poema 8.º, celebra a amenidade das margens do *Leça*, mas confunde-o com o *Celando*, ou *Cávado*, e com o *Lethes*, ou *Lima*: se estes poetas tivessem visto as margens do *Leça*, sem duvida não empregariam uma só syllaba para as cantarem. Alguns teem dito, com mais imaginação, do que verdade, que o nome de *Leça* vem d'alegria (*Lætitia*); mas se elles vissem este pobre rio, passar quasi incognito, pelo sombrio fundo dos campos, e quasi sêcco de verão, sem comtudo descobrir arêas, senão quasi na sua entrada no mar, aonde, apesar das marés, mesmo nas do Agosto, mais parece um esteiro, do que um rio, essa alegria passaria como a dos sonhos.

Leixoens, tal é o nome da longa penedia, que desde a barra do *Leça* corre para o norte; parece vir este nome do grego *Leixenos*, e *Leixen*, que significa certa herva, util para curativo das impigens, que costuma nascer pelos penedos: a esta herva dá *Dioscorides*, liv. 4.º, cap. 43, o nome de = *Herva hepatica*. Consultei o Snr. *João Luiz da Roza*, de Leça da Palmeira, a respeito das hervas, que nascem n'estas pedras de *Leixoens*, e elle me disse, que nasciam tres qualidades de hervas, e que duas não as conhecêra, e que uma era, ou muito se parecia, com a *Urzela*, que vira pelas costas d'Africa. Talvez d'estas pedras de *Leixoens*, que muito, pela sua configuração se parecem com as pedras de *Basses*, de que se faz menção no liv. 1.º dos Reis, cap. 14, verso 4.º, tomariam occasião os Fenicios de chamarem a este territorio = *Basses* = isto é, *penedos*, e depois, por corrupção – *Bouças* – (veja-se este nome.)

M

Maia, tracto de terra bem conhecido, conjuncto com esta nossa *Leça*, nas visinhanças do Porto; parece vir do grego *Maia*, que significa *obstetrix*, *nutrix* — isto é, parteira, ama de leite, aquella, que nutre; talvez lhe imporiam este nome pela sua grande fecundidade. Os antigos documentos escrevem, geralmente, *Amaia*, usando do *Alfa* privativo, mas tanto é grego *Maia*, como *Amaia*.

Matozinhos, que nos antigos documentos acho escripto = *Methezinhos* = grande povoação na margem esquerda do *Leça*, e á sua foz uma legoa distante d'esta freguezia de *Leça do Balio:* este nome parece vir de duas palavras gregas — *Innos*, *filius*, isto é, filho — e de *Metesis*, contracção de *Metesis*, e *Meteesis*, que significa — *interfuerit* — isto é, ha-de assistir, como se *Matozinhos* significasse = o filho ha-de assistir. = Porque motivo se impôz este nome a esta povoação, nem o sabemos, nem o podemos adivinhar.

Mindelo, freguezia historica, e bem conhecida, visinha d'*Azurara*, parece vir do adverbio grego affirmativo — *Men*, *quidem*, *tamen* — isto é, na verdade, comtudo, &c.; que os antigos pronunciavam — *Min* — porque pronunciavam — *Eta* — *Ita* — e do adjectivo — *Delos*, *manifestus*, *notus* — manifesto, conhecido; podendo dizer estas duas palavras gregas = *Sitio bem conhecido.* = (Vid. Tirini — *Myndus* — e *Elios.*

Mogos (campo dos), é um campo da matta da Baliagem, proximo ao rio *Leça*, e da Igreja: parece vir do grego *Moyos*, (Mogos), que significa *labor*, *aerumna*, isto é, trabalho, desastre, calamidade. Quem sabe se lá n'essas remotas eras houve alguma batalha, designada pela palavra = *labor* = (desastre), e terminou logo acima; no logar contiguo = *Necaredi* = que significa — montão de cadaveres? — (veja-se esta palavra). Ainda hoje se conservam os nomes, em alguns sitios, que recordam algum antigo acontecimento, como — *campo da matança*, *rio tinto*, *batalha*, &c. — e não poderiam ficar, nas palavras, padrões d'algum antigo successo, aqui acontecido? Tambem temos em grego *Moggos*, que significa — *Qui obtusus est voce* — isto é, aquelle que tem a voz grosseira, rude; e tambem temos, em portuguez antiquado — *Mogos* — que significa — *Marcos* — (vid. *Mogos* no *Elucidario*); mas no tal sitio, nem existem marcos, nem é de crêr, que existissem, porque todas as terras eram do mesmo dono, e não precisava demarcal-as.

Myrrios, outro campo da mesma Baliagem de *Leça*, proximo ao antecedente: parece vir do grego *Myrtos*, que significa — *murta* — e de *Orros*, que significa — *monte* — e estes dous nomes

parecem dizer — *Monte da Murta* — em outro tempo, isto, que hoje é campo, seria monte plantado de murta: e tambem temos no grego *Orios*, que quer dizer — *temporão* — e dariam este nome áquelle sitio, como dizendo — que a murta era alli temporão, ou florecia cêdo — ainda hoje dizemos: fructa temporãa, arvore temporãa.

N

Necaredi, sitio chamado hoje — *Requerém*, *Requarem*, e *Recarei* —; ha n'esta freguezia, como já disse em outra parte, tres logares com este nome, mas antigamente era, de certo, tudo um logar: nos antigos documentos vem *Necaredi*; parece vir do grego *Nekadessin*, ablat. do plur. *Jonico* de *Nekas*, que significa — *cadaverum acervus* — isto é, montão de cadaveres. (Vid. *Mogos*).

P

Páiço (quinta de), na freguezia de *Alvarelhos*, não longe da Carriça, estrada do Porto para Braga; parece vir do grego *Páizo*, que significa — *more puerorum... ludo, salto* — isto é, brincar, saltar ao modo dos meninos. Por estes sitios apparecem vestigios de povoação romana. (Vid. *Leça*).

Pampellido, sitio historico, entre *Leça da Palmeira*, e *Azurara*, junto a *Labra*: parece vir do adjectivo grego *Pan*, *tudo*, e de *Pellis*, *pellidos*, que significa — *niger* — isto é, negro, que faz este sentido — tudo negro, ou escuro —; quem sabe se se impôz este nome a este sitio pelo negrume, que ahi fazia o muito arvoredo, que ahi havia, do qual alguns nomes conservam a memoria?

R

Recarém, vid. *Necaredi*.

S

Sama, ou *Same*, grande areal, entre *Leça da Palmeira*, e a freguezia de *Perafita*, e que se extende pela praia do mar até *Labra*: parece vir do grego *Sama*, segundo o Dialecto Dorico; e segundo a lingoa geral, *Sema*, que significa — *monumentum, vexillum, signum, trophœum, sepulcrum* — isto é, monumento, bandeira, signal, tropheo, sepulchro: para se poder optar determinadamente, por um d'estes significados, com exclusão dos outros, seria preciso saber o motivo da imposição do nome; como o não sabemos, basta sabermos, que este nome é grego, que tambem póde ser Fenicio, por quanto, *Sama* era o nome d'uma cidade da Fenicia, que, depois de expulsos, ou vencidos, os seus possuidores, foi dada á tribu de *Judá*; e quem sabe se os fugitivos d'essa cidade, na conquista de *Josué*, aportaram a *Labra*, ou *Matozinhos*, e a este sitio de *Sama*, aonde se estabeleceriam, impo-

zeram o nome da sua antiga patria, como os nossos Maiores, e os Hespanhoes o fizeram nas Americas, e o costumam fazer todos os que se vão estabelecer em novas terras? (Vid. no Diccion. de *Calmet*, e *Tirini*, no Index, esta palavra).

T

Trofa — ha na estrada do Porto para Braga, adiante da Carriça, o logar chamado a = *Trofa velha* = este logar é que certamente prestou o nome á proxima = *Barca da Trofa* = e parece vir do grego *Trofe*, ou *Trofa*, que significa — *alimentum, esca, pastus, victus* — isto é, alimento, comida, pasto, sustento; talvez por ser este sitio mui cultivado, e fertil, e d'ahi tirarem os alimentos as visinhas povoações, como *Páiço*, e algumas outras, que não ficavam longe, talvez outras, cujos nomes o tempo escondeu com as suas ruinas?

Tantos nomes, uns sem alteração, outros com mui pequena corrupção, de povos tão diversos, mas cuja morada, pelo nosso Minho, é attestada por auctoridades de grande pêso, parecem provar, e sem réplica, que estes mesmos povos, desembarcando no *Leça*, ou nas suas proximas, e largas praias, por aqui fizeram longa morada; mas a quem esta opinião não agradar, cumpre-lhe mostrar, se á lingoa dos povos indigenas competem esses nomes, ou admittir o absurdo, que pôde o acaso formar tantos nomes do idioma proprio de tão diversos povos: em quanto isto se não mostra, reputo intacta a minha opinião.

FIM.

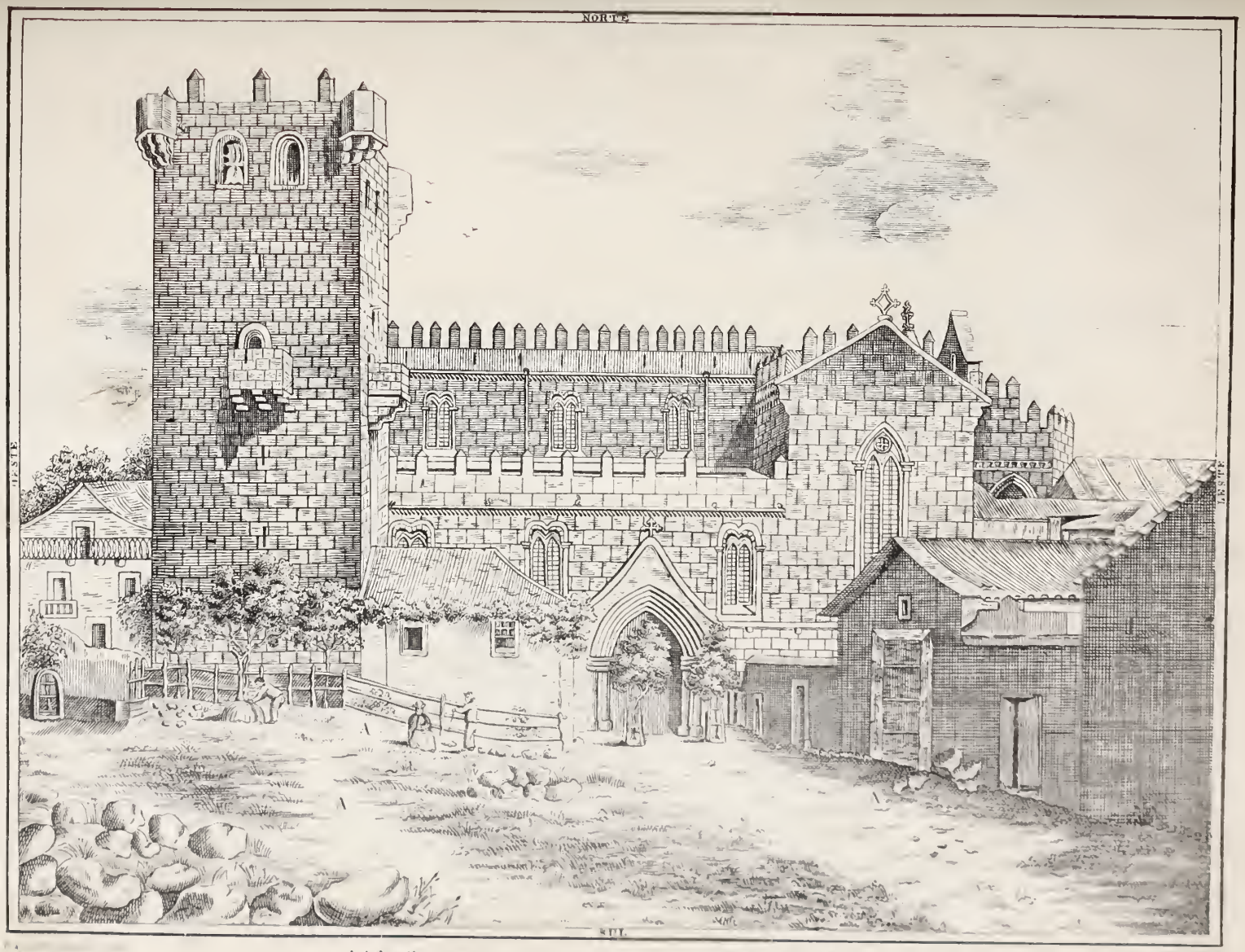

AAA Corria por aqui a antiga muralha demolida, em 1843

C A Pinto

ESTAMPA Nº 2

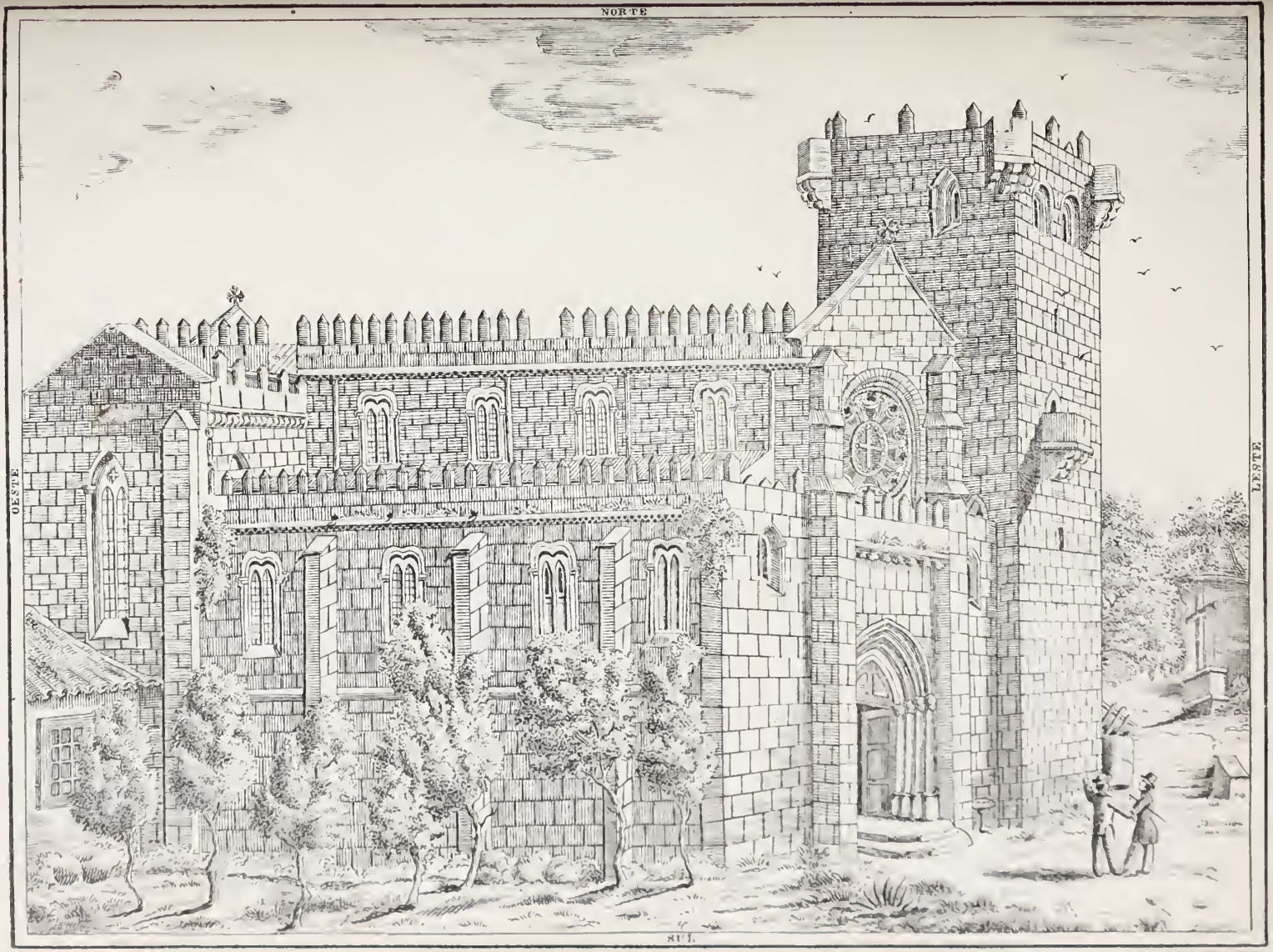

C A Pinto

ESTAMPA Nº 3.

C A Pinto

ESTAMPA N° 4.

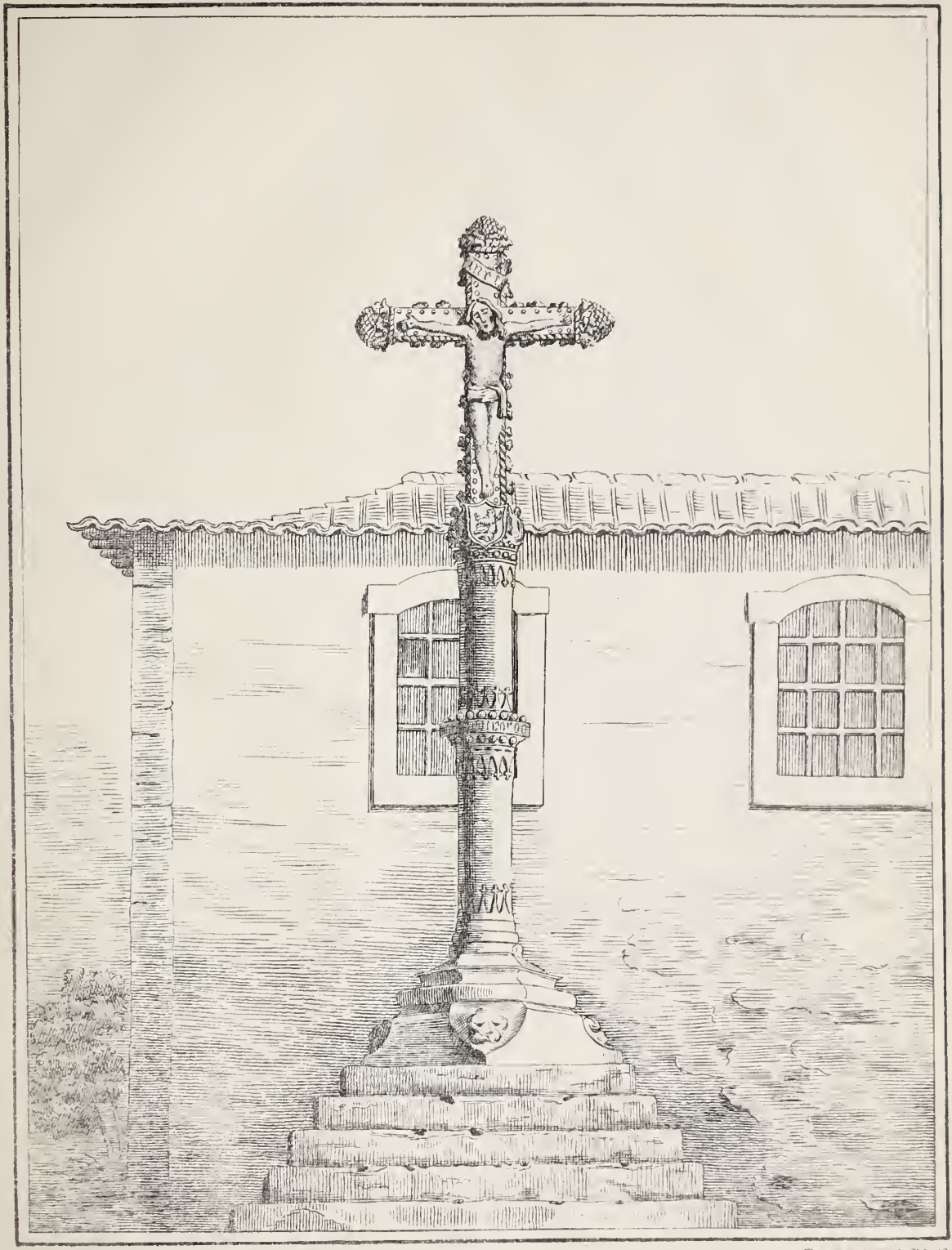

Raphaella Annicucci Lith. C. A. Pinto. Pet. [illegible] N° 19

ESTAMPA N.º 5.

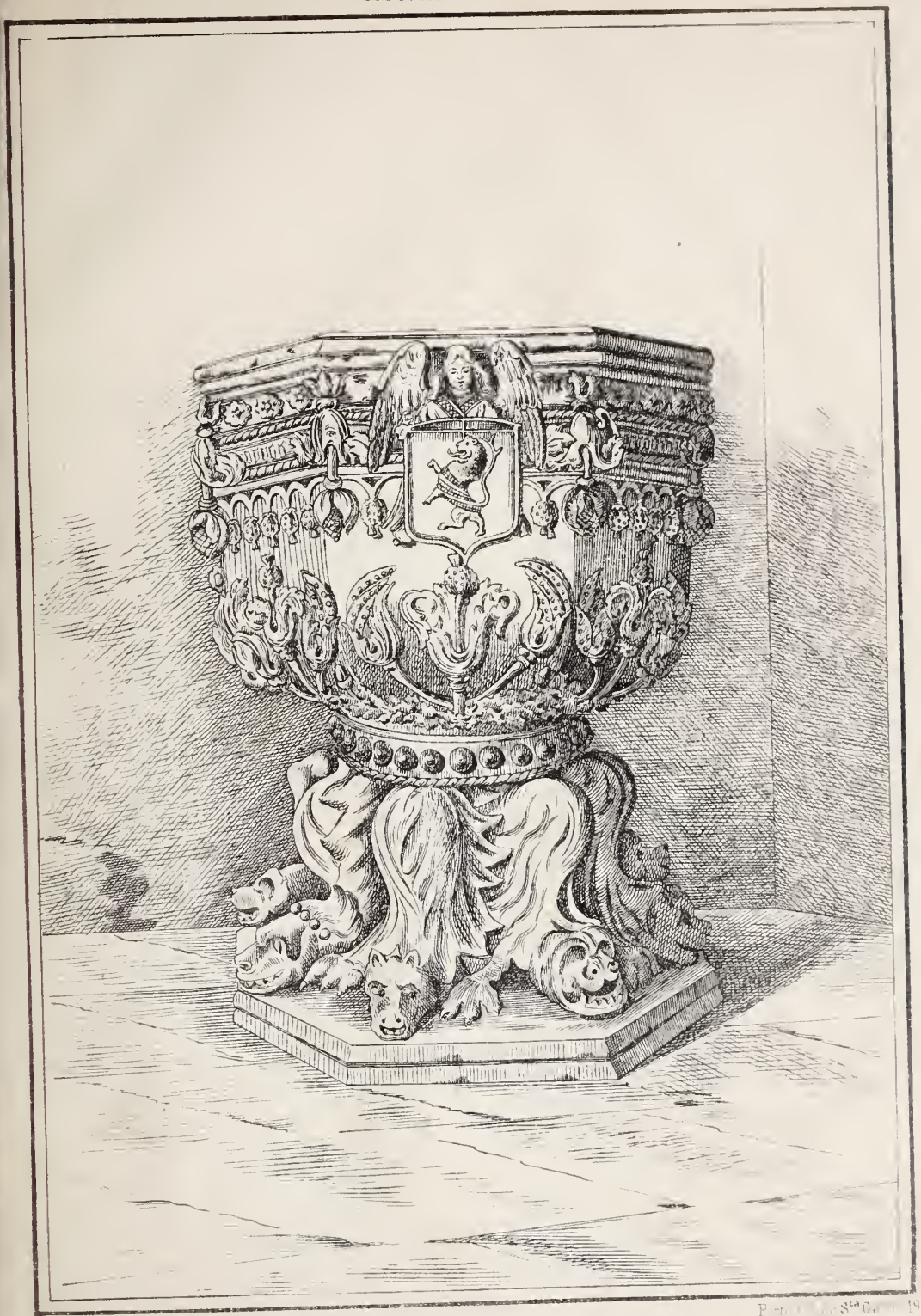

Raphaella Amalucci Lit.

C. A. Pinto.

Pr... Sta G... 19

DOCUMENTOS.

DOCUMENTO N.° 1.

Doação de Dona Unisco Mendes, e seus filhos, ao Dom Abbade da Vaccariça, Thodeogildo, dos Mosteiros de Leça, e Vermoim. (Veja-se cap. 1.°, §. 1.°)

In nomine Sancte et individue Trinitatis. Ego Unisco prolis Menendi et Patrina in Domino Deo eterno salutem amen. Vobis Thodeogildo Abati et fratribus et sororibus habitantes in Monasterio Vaccariza concedimus vobis ad ipsum locum Sancti Salvatoris et Sancti Vincenti levite et Sancti Juliani Basilisse et Sancti Martini Episcopi et Sanctorum Apostolorum Petri et Pauli Monasterium de Leza cum cunctis adjectionibus suis et prestationibus secundum quod illud obtinuit pater noster Truitesindus et ego Unisco cum filio meo Oseredo Villa de Ægelanes ab integro cum sua varzena leva se ipsa varzena de arrogio et discurrit sub casa de la una et plega de longo usque in arrogio qui discurrit de Maniulfo de suo vilar et illa alia varzena que se leva de illo alio arrogio maior de Maniulfo et fer in ponte petrina de leza et de alia parte de Monasterio leva se de illo Monasterio et fer de longo in arrogio et discurrit de casal de Adaulfo et de villa Codemir IIII.ª integra per suis terminis secundum illam obtinuit Avia nostra Trastalo, hereditates que jacent in Patrocello et in saltarios tam de Audengo quam etiam in nostras cartas resonat et de Villa Nacariede medietatem integram et de illa alia media II.ª Actabas una de Recemondo et alia de Argivi hereditate de mala ibi in ipsa Villa idem in ipsa Villa hereditate que fuit de Domno Vilifonso ab integro hereditate de Fromosindo ab integro Bereditate de Romano V. integra de hereditate de Fromarigo V.ª integra. Et in villa Kaeiroz nos hereditate quam hic habuit frater Savarigo comparata Villa Manualdi cum omne adjunctionibus suis Villa Pausatella quomodo obtinuit illam Avia mea Vistoregia eum viro suo Galindo Gunsalviz; *hened* Villa Sumillanes cum omnibus adjunctionibus suis Mitonaelli et Canderedi Villar cum omnibus adjunctionibus suis Catorelo et alius Villar tor a duris. Alduari cum omnibus adjunctionibus suis, et una Ecclesia vocabulo Sancti Martini idem in Manualdi duas partes de Ecclesia Sancti Mametis. Damus vobis atque concedimus ipsud quod in testamento restat ad ipsum Monasterium jam supradictum pro remedio anime de viro nostro Tructesindo et filios nostros Oseredo et Patrina Damus vobis ad ipsum locum Monasterii et ornamenta Ecclesie id est librum antiphonalium librum comitum libro ordino sermonum. Regula passionum de Sancti Asciseli usque Sancto Sebastiano psalterium crucem capsam casula deolari, amictum, et alva et dalmatica et II. orales calicem argentum cum sua patena signum de metalo et quantum ad huc cum Dei adju-

ctorio augmentare potuerimus in vita nostra post parte ipsius Monasterii sit traditum atque concessum. Siquis autem &c. Nodum die quod erit XII. Kalendas Decembris Era L.ª VIIII.ª Unisco in hac serie testamenti quod volui fieri manu mea confirmo.

Qui presentes fuerunt (col. 1.ª) Tuitesendo Santariz testis — Savarigo Justiz testis — Ennorigo Presbiter, confirmo — Odario Gualianuriz, confirmo. (Col. 2.ª) Fafila Fromariguiz testis — Alvitus Gondesendiz testis — Gudesteo Petriz testis — Gonderedo testis — Et de fratribus de illo Abbate Floride. (Col. 3.ª) Magister Envenandus manu mea confirmo — Frater Mauran confirmo — Frater Petrus confirmo — Magister Dulcidius confirmo — Magister Gutierre confirmo — Menendus Presbiter notuit.

(Vid. Livro Preto da Sé de Coimbra, fl. 72 v.)

DOCUMENTO N.° 2.

Doação de Dona Unisco Mendes, e confirmação d'outras anteriores.
(Vid. cap. 5.°, §. 1.°)

Clericus hujus eonis in casu vita degentibus que diversis subjacet casibus ut diuturnior sit pro quo agit Psalmista Quoniam mille anni ante oculos tuos sicut dies una et si brevior ut Job loquitur. Dies nostri velocius transierunt quam a texente tela succiditur et consumpti sunt absque ulla spe. Et alibi et unus exitus ad vitam omnibus et unus egressus Nisi quod creditur omni extrema felicior ac visita incomodi duceretur deterior et si peccati obnoxius ultima calcanes augmentum non porrigat que autea se momordi minime senserat Denique ego indignaque Christi ancilla Unisco una cum filiis meis Oseredus prolis Truitesendi ante quam obtutibus dien ultimum pavescentes et ora extrema sensus ad nos pristius reversus recolens in corde nostro quia confitendi latronem in se credenti in patibulu vicinam non presciens mortem dignatus est conferre vitam eternam nobis hanc non denegare quod plurimis condonaret idem dum ista agerentur ut instituta docet Patrum et Dogma Pedagogorum in Domino precedentium nichil esse Religionis in Stipite sub manu Abbatis vel Abbatisse dicens tramitem invenimus salutare consilium communem axem rerum nostrarum ut de paupertatis nostre elegere debemus Acisterium in Villa nuncupata Leza qui jam olim in die rebus norma de deducit cum sibi modico commisso congregationi sicut et ita acta sunt. Dum ad eandem Cenobis perveniremus deservientibus nobis Villas vel villis vel omnem rem nostram elegir fiei testamentum ut dictum est omnem possessionem fundorum prediorum opidorum auri argenti pullei superlectiles sirgo vestibus preciosis saltim ut quantum in vita nostra possidentes fuimus vel viris nostri tenere potuimus Et quia stereles absque liberis remansimus maluimos omnia dare Monasteriis Captivis Peregrinis Orfanis et Viduis vel diversis casibus occupatis ad ipsum Acisterium jam nuncupatum Leza relinquimus et hec suprascriptio ut quicquid pro animarum nostrarum remedio facere quiverint voluerint conaverint sicut illis a Deo et nobis fas ad tributa et potestas concessa. Nulli alio ex prosapie nostre linea suprestitem reliquens nisi ut supra taxatum est Monasteria servorum vel ancillarum Dei incole sive evionis misserrimus Domnis invictissimis ac triumphatoribus gloriosis Sanctis Salvatoris cum Virgo inclita semper Genitriz, Apostolorum Martirum Pontificum et Virginum Confessorum corumve disparet et locis diversis ac misteriis aule sunt nuncupate quorum ve hic discribere prolixior convenit adjungere omnia Sanctorum Martirum que Dei curie Celestis sublimatus roseo cruore perfusos ad officium predicationis electus virginitatis Ecclesie coronatus confessionis floribus adornatus et sicque inercia erga mens hic singilatim scribere ne quivimos jam fragmea Paradisi locum beatitudinis a dextri ordinis tenere confidimus. Ego Christi ancila Unisco et filius

meus servus servorum Dei Oseredus prolis Tructesindi cum peccatorum mole depressos in spe fiducia que Sanctorum non usque quaque disperatione deicimur qui etiam reatum nostrum criminis sepe pavescimus ut per vos Sancti Martires reconciliari mereamur communem Dominum ac Sanctorum hominum cetum fida supplicatione deposcimus Et ideo devocioni nostre extitit ut ex voto proprio abolendis delictis parentum nostrorum nostris que delictis sine discriminibus honorem celsitudinis nostre Concedimus ad ipsum locum Sanctum qui est sita in ipse Villa suprataxata Leza subtus abpe monte custodias territorio Portugalensi ipsa Villa jam prefata Leza cum cunctis aja centiis suis et prestationibus suis secundum illam obtinuit pater noster Tructesindus et ego Unisco cum filio meo Oseredo de longo in arrogio maior de Maniulfo de Adaulfo de hereditatibus de Domno Azorio et de suo jermano Gundisalvo medietate ab integro Villa de Agilanes ab integro cum sua Varzena leva se ipsa Varzena de arrogio qui discurrit sube casa de Lallina et Plega de longo usque in arrogio qui discurrit de Maniulfo de suo Villar et illa alia Varzena que se levat de illo alio arrogio maior de Maniulfo et ferit in ponte petrina de Leza et de illa alia parte juxta Monasterium leva se de illo Monasterio et ferit de longo in arrogio qui discurrit de casal de Adaulfit. De hereditatibus de Domno Azario et de suo jermano Gundesalvo medietatem vobis integro. Et de Villa Gontemiri IIII.ª integra super suis terminis secundum illam obtinuit Avia nostra Trastalo Hereditates que jacent in Patrocello et in Salgarios tam de Avolego quam etiam in nostras cartas resonat. Et de Villa Recaredi medietate integra et de illa alia media II.ª Octavas I.ª de Recemondo et alia de Argevilo Hereditate de mala ibi in ipsa Villa item in ipsa Villa hereditas que fuit de Domno Vilifonso ab integro, ereditas de Ermosindo ab integro De hereditate de Romano V.ª integra De hereditate de Fragiolfo V.ª integra De Villa Queiranos hereditate que hic habuit frater Savarigo conparata Sicque etiam concedimus ad ipsum Monasterium Sancti Salvatoris Accisterium prenominatum Vermudi et reliquias loci ejus vocabulo Sancti Romani et cum eis sic concedimus ipsum locum quomodo omnem debitum ejus intus que forcitan et jacenciis quam etiam et nos ganavimus sub auxilio Dei Et nomina ajacentiis ejus nos exquerere debemus id sunt de Villa Vilifonsi sicut illam obtinuit vir meus Truitesendo et ego cum filio Oseredo Villa Flamulini quomodo dividet cum Morllnanos. De Villa Mundini de medietate V.ª de illa alia media decimam per suos terminos et cunctis aprestationibus suis. Et in ipsa Villa jam prefata Vermudi hereditatem de Savarigo et de sua Muliere Gederili hereditate de sua jermana Ausinda et de hereditate de Cordoves et de suo filio Quella V.ª et de hereditate de Ordonio Teodemiriz V.ª Et alias hereditates quasi in nostras cartas et in nostros inventarios resonant Quamobrem damus et donamus vel quod testamus huic loco Sancto Villa de Alduari cum ajacentiis suis Ecclesia vocabulo Sancti Martini que fuit de fratre Aalon hereditate de Astrulfo hereditate de Frater Prona. Hereditate de Martino. Hereditate de Domna Godo. Hereditate de Megito in communiationes de Gundisalvo Munionis illa ratione de Vimara Ermiariz Et alias hereditates pro ipsa Villa que resonat in nostras cartas et in nostros inventarios et Villa de Magistro Michaele in Lauridello hereditate que fuit de Domna Tarasia XX.ª in Ville plana X.ª de ipsa Villa per suis terminis que fuit de ipsa Donma. De Villa Piniario medietatem integrã. Et in Vilar in castello de illa parte Durio Vilar de Vicoi quantum inde pro precio nostro tenemus per scripturas firmitatis de ipsos Villares In Villa Sunillanes de hereditate de Sunilla Candeirdiz medietatem integram Et de illa alia medietate illum pumar quem nobis dederunt super suos filios sicut in nostro pacto resonat. Et nostram racionem in Mitoncelli cum alia hereditate pro ipsa Villa que in nostras scripturas confirmatas sunt Et de Villa Man-

*

nualdi hereditate de Crastemiro damus terras et pumares ab integro. Hereditate de Teadila medietate ab integro exceptis suas casas quomodo aquam vertent. Villa de Pausatela quomodo illam obtinuit Avia nostra Vistregia cum viro suo Galindo Gundisalviz Hereditate de Petrauzus que fuit de Trastemiro et alia hereditate de Levegodo cum suo casale et suos plantatus in omnes has Villas quantum in nostras firmitates resonat et duas partes de Ecclesia vocabulo Sancti Inatis Villa de Cornatu cum sua Ecclesia vocavulo Sancti Mametis cum omnibus ajectionibus suis De hereditate de Vimara et de Pecenna medietatem integram De hereditate de Gavino Presbitero ab integro tam de parentela quam etiam de comparadela VIII.ª que fuit de Magistro Oliti per tota Villa et alia VIIII. que fuit de nostra Avia Domna Gontilli Hereditatem de Naucisti ab integro. Hereditatem quam nobis incartavit Sontril Villa de Lillia et suas aquas et suo molino et ad casam de Tauran illa Varzena media et III.ª de illo cazal cum illa casa integra et in ipsas Villas quantum comparavimus et in nostras cartas et inventarios resonat Et in Refugios Villa Bona cum ajectionibus suis Villa de Osonio Ville Ofreiso et de Brandila cum suis aquis et suis Molinis VIII.ª de Villa de Maurentani cum IIII.ª de illas Ecclesias Sancti Jacob et Sancti Pelagii cum suas casas et suos dextros et pumares ipsas Villas jam supratuxatas demus atque concedimus eas ad ipsius Monasterii cum cunctis prestationibus suis Adicimus ad eos locos Sanctos vel ad ipsos Monasterios libros Ecclesiasticos per ordinem obtimum signum ex metallo fabricatos, cruces et capsas, calices, et patenas Vestimentum sacerdotale cum Diaconibus vel omnem rem nostram sicut supra diximus quantum in vita nostra possidentes fuimus aurum argentum pallei superlectiles sirgo vestibus preciosis Equus Mulus Equas Boves Vaccas peccora minuta vel premiscua et quantum adhuc cum Dei adjutorio augmentare potuerimus in vita nostra post parte ipsius Monasterii sit traditum atque concessum ut ad servorum vel ancillarum Dei advenam pupillum pauperem hospitem et peregrinum vel qui ibi in vita Sancta perseveraverint habeant et possideant sicut nos docet lex et Propheta Vovete et reddite Domino Deo vestro Et iterum quod de manu tua accepimus dedimus tibi quia peregrini et hospites sumus super terram. Quia dicit in libro Judicum ubi dicit liber quartus et secundus talis sentencia nona decima utqui filios non reliquerit faciendi de rebus suis quod voluerit habeat potestatem. Omnis ingentus atque femina sive nobilis sue inferior qui filios vel nepotes aut pro nepotes non reliquerint faciendi de rebus suis quicquid voluerint indubitanter licentiam habebit nec aliis quibus libet proximis ex superiori et vel ex transverso venientibus poterint ordinatio ejus in quocumque convelli quia recta linea decurrens non habet originem que cum successione nature hereditate possit accipere Ex in testamento autem juxta leguum ordine debitam sibi hereditatem potuerint jure successione Denique confirmatum est hoc dum vita vixit filius meus et post ejus obitum ego Unisco concedo vobis Tudeildo Abbati et fratribus vestris et ad Monasterium Vaccariza vocabulo Sancti Salvatoris et Sancti Vincentii vel sociorum ejus ut habeant et possideant ad deserviendum ab ipsum locum Sanctum vel cujus jure vos illam relinquere volueritis habeat et possideat juri quieto temporibus seculorum Eatenus ut in vita nostra sit nobis in nostro stipendium hospitum peregrinorum vel pauperum post obitum nostrum dum compleverimus diem ultimum per hunc te carnis Officium sit post parte ipsius Cenovius traditus atque concessus ut sit illis servorum ancillarum Dei in toleratione et nobis Tote Domino Redemptori digna remuneratione Siquis tamen aliquis homo ita humilior quam inferior seu ex generis nostri hunc factum nostrum quo pro animabus nostris remedium facere procuravimus ex voto proprio vel inmodice convellere vel usurpare vel leviter conaverit et quisquis ille fuerit exter adfinis sit anathema marenata multa-

tus ab omni Ecclesia Catholica se junctus ad corpus et sanguis Redemptoris separatus in conspectu Dei et Apostolorum sive agmina Martirum excommunicatus Ita ut partem in resurrectione prima non habeat sed cum Juda Domini proditore heredes effectus baratri pena jugiter permaneat mancipatus et presenti *tuo* amborum carens in carne frontibus lumine sit privatus et quantum inde usurpare voluerit septuplum componat pro severitatis judicio et hec firma perpetim permaneat testamenti scriptio Nodum die quoderit II.ª Nonas Decembris Era de cies centena quinquies dena I.ª inquoante secunda. Onisco et prolis meis Oseredus hoc pie votum humilitatis nostre in hac serie testamenti donibus seculorum manus nostras confirmamus et roboramus ++ Emena prolis Oseredo et Domine in hac serie testamenti pro me et pro posteritate et progenie mea quod fieri elegi manu mea confirmo + Foia prolis Osoredo et Conjugia mea Adosinda in hac serie testamenti pro me et pro posteritate et progenie mea quod fieri elegimus manus nostras confirmo + (col. 1.ª) Gundisalvus Trastimiro manu mea confirmo = Dueco Oorigiz manu mea confirmo + = Truitesindus Berazi manu mea confirmo = Pelagius Lovesindiz manu mea confirmo = Ero Suariz manu mea confirmo + = Onorigo Ovequiz manu mea confirmo = Vermudus Teotoniz manu mea confirmo = Raupario Jermias Maiorinus manu confirmo = Didacus Truitesendiz manu mea confirmo = Truitesindus Munionis manu mea confirmo = Tellus Eriz manu mea confirmo = Comes Menendus Nuniz manu mea confirmo = Garsia Munionis manu mea confirmo = (col. 2.ª) Suarius Galindiz manu mea confirmo = Gomece Echegas manu mea confirmo = Comes Pelagius Munionis confirmo = Comes Munio Adefonsi confirmo = Comes Guterre Adefonsi comfirmo = Comes Velascus Almeluz confirmo = Fafila Petri manu mea confirmo = Eita Fortuniz Judex manu mea confirmo = Fernandus Nuniz manu mea confirmo = Pelagius Gomez manu mea confirmo = Vermudus Rex prolis Adefonsi Principis hoc testamentum manu mea confirmo.

(Livro Preto, fl. 74 v. — Vid. vol. 4.º parte 1.ª, pag. 138 das Dissert. Chronolog. de J. Pedro Ribeiro).

DOCUMENTO N.º 3.

Fórma da antiga Profissão Monastica.

(Veja-se §. 2.º, cap. 5.º)

In nomine Sancte Trinitatis Patris et Filii et Spiritus Sancti quod corde credimus et ore proferimus Credimus Patrem ingenitum Filium unigenitum Spiritum Sanctum ab utroque procedente Filium solum carne de Virgine suscepisse et in mundo pro salute omnium in se credentium venisse et de Patri Spiritu Sancto nunquam rececisse quia ipse dixit Ego et Pater unum sumus et qui me habet et Patrem habet et qui me videt et Patrem videt. Item dixit Celum michi Sedis et terra scabellum pedum meorum In celum Angeli tonant. Trinitatem adorant et in terra omnibus predicabat dicens Ite vendite omnia que possidetis et date pauperibus et vendite sequimini me Et iterum Siquis vult post me venire abneget semetipsum et tollat crucem suam et sequatur me Et ubi qui plus viderit Patrem aut Matrem Uxorem Filios et omnia que cum Mundo transeunt plus quam me non est me dignus Et iterum qui odit Patrem aut Matrem Uxorem aut Filios agros vel vineas aut omnia que possidet etiam et animam suam propter me non est me dignus Proinde melius est multo que melius Mundum calcare Christum audire Evangelium implere vitam beatam cum Angelis in eternum et per omnia secula seculorum possidere Pro hac divino ardore accessit. Ecce nos omnes qui subtus notati sumus pactum vel placitum facimus Deo et tibi Patre nostro Tudeildus Abba ut secundum editum Apostolorum et regulam

Martirii secuti Sancta Patrum precedentium sanxit auctoritas uno in Cenebio Christo nos precedente habitemus et quicquid pro salut animarum nostrarum annunciare docere arguere increpare imperare excommunicare vel emendare volueris humili corde et intentamente desiderio ardente divina gratia opitulante inexcusabiliter Domino facere omnia adimpleamus. Quod si aliquis ex nobis contra regulam et tuum preceptum murmurans sussurrans contumax inobediens vel calumniator fuerit tunc habeas potestatem omnes in unum congregatis invenire in casas in pomares in vineas terras calvas etiam et barbaras montes fontes aquis aquarum vel sessigas molinarum de quanto inde tenemus in nostro jure cum Matre nostra Godo et viro suo Trastemiro. Et est fora de alias tuas cartas que jam nos tibi inde roboravimus medietatem integram quam inde concedimus Et illa alia medietas reservamus pro nobis et nec vindamus nec donemus ad alium hominem nisi ad te tu tuam habeas firmiter de nostro dato et damus tibi eam pro occasione quã advenit ad ipsam Adosindam et in suo peccato devenit ad traditionem et habuit pro me adare L.ª soldos Et dedit inde illos L.ª ad Vilfonsum Mundiniz et fabulastis pro me ad meum Maritum Virterla et dimisit michi illam mercem et recepit me pro sua Muliere et consudunasti nos totos tres in tua casa ad tuam benefectoriam et dedisti nobis ad huc inprecio II.ª Boves et III.ª Modios de civaria et II.ª Cabras et I.ª Canarium tantum nobis bene complacuit Ita de hodie die vel tempore de jure nostro ipsa hereditas sit abrasa et in vestro jure sit tradita atque confirmata. Siquis tam quod fieri non credimus aliquis homo venerit vel venerimus ad irrumpendum contra hanc cartula firmitatis nostre que nos illam devendicare non potuerimus post tua parte totum in voce nostra que pariemus tibi illam duplatam et quantum a te fuerit meliorata et vos perpetim habitura. Facta carta venditionis in Era VI.ª et XL.ª post peracta M.ª VIII.ª Kalendas Septembris Argerigo et Adosinda, in hac cartula manus nostras roboramus.

Qui presentes fuerunt = Froila testis = Fromarigus testis = Froia testis = Baldoi testis = Teodila testis = Modeiro testis = Leovesendo testis = Froia testis.

(Cartorio do Cabido de Coimbra, Liv. Preto fl. 81 v. e a fl. 128 e v. da copia.)

DOCUMENTO N.º 4.

(Veja-se o cap. 5.º, §§. 1.º e 2.º)

Ambiguum quippe non est sed pleris que manet cognitum atque patefactum est in veritate eo quod fuit habitante. Tudeildus Abba in cenobio Vaccarice cum collegio Monacorum et Fratrum et Oseredo Tructesindiz una cum genitrice sua Unisco in Cenobio Leza et Vermudi et cepit illos gratanter animo ut fecissent testamentum vel confirmationem ad ipsum locum predictum Vaccariza et ad ipsum Pater quod in Sira lingua nuncupant Abba et ad collegium Monacorum fratrum suorum, sicut et fecerunt et super valuerunt gentes Hismaelitarum super Christianos et ipse Abbas in amore de fide Christi fugivit ante ipsas gentes et perrexit ad ipsos dominos et ipsos dominos ad impleverunt omnia que ei promiserunt et quando venit ad ipsum locum invenit jam dominum Oseredum migratum ab hoc seculo et quando pervenit ipse dominus Oseredus ad transitum per conjurationem mandavit ad matrem suam ut de dissed ipsum testamentum et ipsas scripturas et ipsos monasterios in manu de ipso Abbate cum cunctis prestationibus suis et ipsos Monasterios et ipsas hereditates que jam partitas habebant per colmellos et certas divisiones cum omne gens sua Et tenente ipso Abbate ipsos Monasterios in suo jure in diebus serenissimo et Principem nostrum Adefonsus rex et comitissa Tota Domna que in ipso tempore ipsum comitatum imperabat et post mortem ipsius regis et comitissa surrexit filius ipsus

rex gloriosissimo Vermudus Principe et in ejus presentia perrexit ipsa Domna cum ipso testamenta et cum suas firmitates et cum ipsa Abba et confirmavit ipse rex et suos judices et duces et ex tota palacio Et post ejus confirmationem obtinuit eam *ipsæ* Abbas jure quieto ipsos Monasterrii cum suis abjectionibus et venit mors ad ipsam Domnam Onisco et migrata fuit ab hoc seculo et antequam migrata fuisset in faciede omni sua progenie quanticumque propinqui erant expectavi discussionem judicii sicut lex Godorum docet ubi dicit scriptura voluntas defuncti infra VI menses puplicetur et omnia quod factum impleatur Et non dedit licentia nulli propinqui ex progenie sua nisi ipse Abba solum cum collegio Monacorum et Fratrum qui sub sua regula Sancta deduxerit vel cui ille relinquere voluerit post hujus vite excursum. Post obitum de ipsa Domna Unisco surrexerunt omnes propinquores sui et inquieta verunt inde Monasterium Vermudi et pervenerunt inde in concilio ante judices Menendo Vimariz Pelagium Sesnandiz, Suarium Gaindiz in presentia comite Menendo Nuniz et genitricis sue Domna Eldora et in ejus presentia causatus fuit Odorio Froilaz in voce ipsius jam sepe dicti pro ipso Monasterio contra Toderedo Fromariguiz qui vocem obtinuit de Domna Palla que ipso Monasterio obtinebat de suanu Tudeildus Abba et previderunt bene ipsos judices et ipse prefatus et ipse dux qui ipsum comitatum imperabat ut saccasse ipse Abbas suos testamentos et suas hereditates et perquisissent veritatem et cujus veritas fuisset levasset ipsos testamentos et ipsas hereditates et quando perexquinerunt veritatem invenerunt sicut superius taxatum est et octurgavit et confirmavit ipsos judices ipse prefactus et ipse Dux ipsos testamentos et ipsos Monasterios ad ipsum Abbatem cujos veritas erat. Facta series agnitionis sub die quod erit Idus Augusti Era LXX.VIII. peracta millesima.

Qui presentes fuerunt (col. 1.ª) Menendus Adefonsus confirmo — Tolquito Ordoniz confirmo — Sesnandus Pelaiz confirmo — Suarius Pelaiz confirmo — Pelagius Sesnandiz confirmo — Suarius Gaindiz confirmo— Menendus Guimariz confirmo — Teodereduz Fromarigiz confirmo—(col. 2.ª) Ruofo Mauraniz confirmo — Telus Eriz confirmo — Ero Menendiz confirmo — Lucidus Suariz confirmo — Pelagios Eriguiz confirmo — Gutinu Ibenegas confirmo —Didacus Truitesindiz quos judicavi—Pelagius Zamariz quos judicavi manu mea.

(Cartorio do Cabido de Coimbra, Liv. Preto. fl. 55 v.)

N. B. Estes Documentos foram copiados da copia legal, do *Livro Preto*, que o Dr. João Pedro Ribeiro, e seu socio, deram á *Academia Real das Sciencias de Lisboa*, a qual estava então nas mãos do Snr. A. Herculano. Segui as paginas do *Livro Preto*, apontadas na sua copia legal.

PORTO — NA TYP. DE S. J. PEREIRA, PRAÇA DE S. THEREZA, N.º 28.

GETTY CENTER LIBRARY
3 3125 00018 6623